



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos,
2 reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
3 São Paulo – Crea-SP, nas dependências do Auditório do Centro Técnico-Cultural do
4 Crea-SP, sito na Avenida Angélica, 2.364 – Consolação – São Paulo – SP, sob a
5 Presidência do Engenheiro Civil **FRANCISCO YUTAKA KURIMORI**.-----
6 Com a palavra o Assessor da Presidência **Patrick Albuquerque Katayama**
7 cumprimentou a todos e informou que o Plenário do Crea-SP tem sua composição
8 renovada anualmente em um terço de seus representantes das instituições de ensino
9 superior e das entidades de classe de profissionais de nível superior da área
10 tecnológica e, nesta Sessão, o Presidente do Crea-SP, Eng. Francisco Yutaka Kurimori
11 dará posse a esses representantes e seus respectivos suplentes no termos do inciso
12 IV do artigo 90 do Regimento do Crea-SP. Prosseguindo convidou para compor a
13 Mesa dos Trabalhos o Presidente do Crea-SP Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori, o
14 senhor Conselheiro Federal, Eng. Eletric. Jolindo Rennó Costa; o senhor Eng. Agr.
15 José Eduardo de Paula Alonso, ex-presidente do CREA-SP; o senhor Diretor Técnico
16 no exercício da diretoria administrativa do CREA-SP, Eng. Civ. Antônio Luís Roçaça; o
17 senhor Superintendente de Colegiados do CREA-SP em exercício, Geol. João Batista
18 Novaes; o senhor Secretário Geral do CREA-SP, Geol. Dr. Nivaldo José Bósio.-----
19 **ITEM I – VERIFICAÇÃO DO “QUORUM”**;-----
20 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** cumprimentou a todos e
21 iniciou a reunião constatando o seguinte quórum regimental:-----
22 **Presentes os(as) Conselheiros(as):** Adriano Souza, Alcir dos Santos Elias,
23 Alessandra Dutra Coelho, Alex Thaumaturgo Dias, Alfonso Pappalardo Júnior, Álvaro
24 Martins, Amadeu Tachinardi Rocha, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, Amaro dos
25 Santos, Amilton Amorim, Ana Lúcia Barretto Penna, Anderson Milan, André Luís
26 Paradela, André Martinelli Agunzi, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Carlos Dolácio,
27 Antonio Clareti Goulart, Antonio de Pádua Sousa, Antonio Fernando Godoy, Antonio
28 Luís Roçaça, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Arnaldo Pereira da Silva, Ayrton
29 Dardis Filho, Beatriz Pinho Silva Bessa, Benito Saes Júnior, Carlos Alberto Rodrigues
30 Anjos, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos Eduardo José, Carlos Roberto
31 Souza e Silva, Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de Oliveira, Célio da Silva
32 Lacerda, Celso de Almeida Bairão, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Buiat,
33 Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edgar da
34 Silva, Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Eduardo Gomes Pegoraro, Egberto
35 Rodrigues Neves, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Fábio Vedoatto,
36 Francisco José Burlamaqui Faraco, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar
37 Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Giulio Roberto Azevedo Prado, Gumercindo
38 Ferreira da Silva, Hirilandes Alves, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos,
39 Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Januário Garcia, João Claudinei Alves, João Luís
40 Scarelli, João Paulo Bortolini, Jorge Santos Reis, José Ariovaldo dos Santos, José
41 Carlos de Freitas, José Eduardo Abramides Testa, José Eduardo Quaresma, José
42 Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Júlio Joly Júnior, José Luís



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Susumu Sasaki, José Renato Zanini, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto
 2 Kachan Pinto, José Valmir Flor, José Vinicius Abrão, Keiko Obara Kurimori, Laércio
 3 Rodrigues Nunes, Letícia Girardi de Souza Machado, Lucas Hamilton Calve, Luiz
 4 Antonio Dalto, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Augusto Moretti, Luiz César Ribas,
 5 Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Takeuti, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Godinho
 6 Lourenço, Marcelo Perrone Ribeiro, Marcos Roberto Furlan, Margareti Aparecida
 7 Stachissini Nakano, Mário Antonio Masteguim, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito
 8 Netto, Milton Rontani Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Newton Geraiassate,
 9 Nízio José Cabral, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari
 10 Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho, Paulo Takeyama, Ronaldo Perfeito
 11 Alonso, Rosângela Maria Silveira Ruiz, Ruy Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte
 12 David, Simar Vieira de Amorim, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Tapyr Sandroni
 13 Jorge, Thiago Laisner Prata, Ulysses Bottino Peres, Valdir Vitor Francescato, Valentin
 14 dos Santos Falcão, Valéria Morábito de Oliveira Santos Logatti, Vilson Aparecido
 15 Siviero, Vinicius Marchese Marinelli, Wolney José Pinto.....
 16 **Presentes os Suplentes de Conselheiro(a):** Carlos Augusto Simonian dos Santos,
 17 Celso Deliberato, José Lucas Tessel Parra.....
 18 **Conselheiros(a) que justificaram ausência:** Alexander Ramos, André Luís
 19 Fernandes Pinto, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Carlos André Mattei Gyori, Fábio
 20 Augusto Gomes Vieira Reis, José Ricardo Alves Pereira, Jurandir Lourenço Cardozo,
 21 Milton Vieira Júnior, Pedro Sérgio Pimenta, Renato Benito Felipe Júnior, Robson
 22 Calvo de Sant'Ana, Thelma Lopes da Silva Lascala.....
 23 **Conselheiros que faltaram sem apresentar justificativa:** Carlos Peterson Tremonte,
 24 Cláudio Luís Arena, Humberto de Souza, João Antonio Galbiatti, João Élio de Oliveira
 25 Filho, José Eduardo Saavedra, Tony Menezes de Souza, Valter Domingos Idargo.....
 26 **ITEM II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL;**.....
 27 Após a execução do Hino Nacional, o Assessor da Presidência **Patrick Albuquerque**
 28 **Katayama** solicitou que permanecessem de pé para fazer 1 (um) minuto de silêncio
 29 em homenagem póstuma ao inspetor João Baptista Moraes de Oliveira e ao
 30 funcionário Roberto Jundi Tsutsumi. O Eng. Agrim. João Baptista Moraes de Oliveira,
 31 falecido no último dia 24, foi sócio fundador da Associação dos Engenheiros e
 32 Arquitetos de Assis e Região, e a presidiu no período de 1971 a 1973. Após esse
 33 período, sempre esteve na composição da diretoria da Associação atuando em prol da
 34 valorização profissional. Foi inspetor chefe da Comissão Auxiliar de Fiscalização da
 35 Inspetoria de Assis nos seguintes mandatos: de 1994 a 1996, de 1997 a 1999, de 2009
 36 a 2011 e em 2014. O arquiteto e urbanista Roberto Jundi Tsutsumi, falecido no último
 37 dia 4, era funcionário do Crea-SP, lotado na Unidade de Gestão de Inspetoria de Mogi
 38 das Cruzes. Atuou como agente fiscal nos períodos de 03/01/2000 a 14/09/2004 e de
 39 31/08/2007 até a data do seu falecimento. Atuou ainda como Chefe da UGI de Mogi
 40 das Cruzes no período de 15/09/2004 a 30/08/2007.....
 41 Após a homenagem, o presidente **Francisco Kurimori** cumprimentou e deu boas
 42 vindas a todos, com os votos de um feliz 2014 com um excelente mandato a todos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 neste ano em que o Crea-SP comemora 80 anos. Na sequência passou para o item III
2 da Pauta.....

3 **ITEM III – POSSE DOS CONSELHEIROS EXERCÍCIO 2014, NOS TERMOS DO**
4 **ARTIGO 41 DO REGIMENTO;**.....

5 Fazendo uso da palavra, o presidente Francisco Kurimori proferiu o discurso de posse:
6 “Nos termos do artigo 41 do Regimento, DECLARO empossados os senhores
7 conselheiros titulares e suplentes que firmarão os seus termos de posse nesta data.”.

8 Dando prosseguimento, o Assessor da Presidência **Patrick Albuquerque Katayama**,
9 solicitou aos componentes da mesa dirigirem-se aos lugares reservados na plateia
10 para o Senhor Presidente Francisco Kurimori dar posse aos conselheiros titulares e
11 seus respectivos suplentes e procedeu a leitura do Termo de Posse dos titulares: “O
12 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP,
13 representado por seu presidente Engenheiro Civil Francisco Yutaka Kurimori, nos
14 termos do inciso IV (quatro) do artigo 90 do Regimento, dá posse ao profissional no
15 cargo de Conselheiro, assegurando-lhe o direito ao exercício de suas funções, pelo
16 período de 3 (três) anos. Em contraprestação, compromete-se o Conselheiro, a
17 atender aos encargos dispostos no artigo 34, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de
18 1966, e demais normas legais e regimentais, especialmente relatando os processos
19 que lhe forem distribuídos, dentro do prazo regimental, a bem do Serviço Público. E,
20 estando conforme, é lavrado e assinado o presente “Termo de Posse”. São Paulo, 30
21 de janeiro de 2014. Engenheiro Civil Francisco Yutaka Kurimori. CREASP -
22 0600419070 - Presidente”. Prosseguindo, procedeu a leitura do Termo de Posse dos
23 suplentes de conselheiros: “O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
24 Estado de São Paulo – Crea-SP, representado por seu presidente, Engenheiro Civil
25 Francisco Yutaka Kurimori, nos termos do inciso IV (quatro) do artigo 90 do Regimento,
26 dá posse ao profissional no cargo de Suplente de Conselheiro, assegurando-lhe o
27 direito ao exercício de suas funções, pelo período de 3 (três) anos. Em
28 contraprestação, compromete-se o Suplente de Conselheiro, quando no exercício de
29 suas funções substituindo o Conselheiro, a atender aos encargos dispostos no artigo
30 34 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e demais normas legais e regimentais,
31 especialmente relatando os processos que lhe forem distribuídos, dentro do prazo
32 regimental, a bem do serviço público. Estando conforme, é lavrado e assinado o
33 presente “Termo de Posse”. São Paulo, 30 de janeiro de 2014. Engenheiro Civil
34 Francisco Yutaka Kurimori. CREASP - 0600419070. Presidente”. Em seguida,
35 procedeu a chamada dos Conselheiros.....

36 **Conselheiros(as) devidamente empossados: Titulares e Suplentes:** Ademar
37 Salgosa Júnior (T) / Luís Renato Bastos Lia (S), Adilson Bolla (T), Alfredo Pereira de
38 Queiroz Filho (T) / Jurandyr Luciano Sanches Ross (S), Amaury Hernandez (T) /
39 Alberto José Silva Marcondes (S), Ana Margarida Malheiro Sansão (T) / José Jaime
40 Sznelwar (S), André Munhoz de Argollo Ferrão (T), Antonio Hélio Spinosa Perez (T),
41 Antonio José da Cruz (T), Artur Gonçalves (T) / Paula Cacoza Amed Albuquerque (S),
42 Carlos Alberto Gasparetto (T), Carlos Alberto Mendes de Carvalho (T) / Rafael Ricardi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Irineu (S), Carlos Azevedo Marcassa (T), Carlos Eduardo de Vilhena Paiva (T) / Sandor
2 D'Angelo Freire (S), Celso Atienza (T) / Aristides Galvão (S), Daniella Gonzalez Tinois
3 da Silva (T) / José Vital Ferraz Leão (S), Edilson Pissato (T), Edson Navarro (T) / Regis
4 Eugênio dos Santos (S), Eduardo Makoto Gushiken (T) / Donizete Aparecido Caunetto
5 (S), Élio Lopes dos Santos (T) / Cláudio Roberto Kuczuk (S), Fábio Olivieri de Nóbile
6 (T) / Leticia Ane Suzuki Nociti (S), Flávio de Castro Alves (T) / Waldomiro Lourenço
7 Martins (S), Francisca Ramos de Queiroz (T) / Túlio Teixeira de Oliveira (S), Francisco
8 Alvarenga Campos (T) / Celso Renato de Souza (S), Francisco de Sales Vieira de
9 Carvalho (T) / Iسس Maria da Trindade (S), Giorgio Francesco Cesare de Tomi (T) /
10 Wilson Siguemasa Iramina (S), Glauco Eduardo Pereira Cortez (T) / Marta Maria Rossi
11 (S), Gley Rosa (T) / Antonio Carlos Silva dos Santos (S), Hélio Augusto Ferreira Jorge
12 (T) / José Adelino Braz (S), Ivanete Marchiorato (T) / Thiago Barbieri de Faria (S),
13 Ivanildo da Cunha Cardoso (T) / Luiz Fernando Ussier (S), João Bosco Nunes Romeiro
14 (T) / José Manuel Costa Alves (S), João Domingos Biagi (T), João Felipe Rodrigues de
15 Albuquerque Andrade Picolini (T) / Carlos Donizetti Gaspar (S), João Francisco
16 D'Antonio (T) / Juliana Duarte Souza Martins (S), João Luiz Braguini (T), João Paulo
17 Dutra (T) / Mário Edison Picchi Gallego (S), José Eduardo de Assis Pereira (T) / Mauro
18 Augusto Demarzo (S), José Geraldo Baião (T) / José Ricardo Fazzole Ferreira (S),
19 José Orlando Pinto da Silva (T) / Jorge Narciso de Matos Júnior (S), José Otávio
20 Machado Menten (T) / Ricardo Victoria Filho (S), José Renato Cordaço (T) / Antonio
21 Celso Facco (S), José Roberto Corrêa (T) / Ailton Adriano Pissolati (S), José Roberto
22 Vieira Lins (T), Julianita Maria Scaranello Simões (T), Kennedy Flôres Campos (T) /
23 Edson Lucas Marcondes de Lima (S), Luís Alberto Pinheiro (T) / Antonio Carlos
24 Beneventi (S), Luiz Carlos de Freitas Júnior (T) / Geraldo Peres Caixeta (S), Luiz
25 Fernando Napoleone (T) / Arnaldo Santos Pinto Júnior (S), Luiz Sérgio Mendonça
26 Coelho (T), Márcio de Almeida Pernambuco (T) / Plínio Martins Damasio (S), Marcos
27 Alberto Bussab (T) / Jan Novaes Recicar (S), Marcos Wanderley Ferreira (T) / João
28 Carlos Herrera (S), Maria Elizabeth Brotto (T) / Ricardo de Gouveia (S), Maurício
29 Pazini Brandão (T), Mônica Maria Gonçalves (T), Nelo Pisani Júnior (T) / Walter Iorio
30 Soares (S), Nelson Barbosa Machado Neto (T), Nelson Gerbasi Júnior (T) / Agnaldo
31 Vendrame (S), Newton Guenaga Filho (T) / Carlos Shiniti Saito (S), Odair Bucci (T) /
32 Edilson Reis (S), Oswaldo José Gosmin (T) / Oscar Emílio Ruegger Neto (S), Pasqual
33 Satalino (T), Patrícia Gabarra Mendonça (T), Patricia Stella Pucharelli Fontanini (T) /
34 Régia Mara Petitto (S), Paulo César Lima Segantine (T) / José Leomar Fernandes
35 Júnior (S), Paulo Rui de Oliveira (T) / Genésio Betiol Júnior (S), Pedro Carvalho Filho
36 (T) / Hary Bacciotti Neto (S), Pedro Henrique Lorenzetti Losasso (T) / Ronan Gualberto
37 (S), Pedro Shigueru Katayama (T), Ricardo Alves Perri (T), Ricardo Massashi Abe (T) /
38 Orlando Melchiori Ferreira Couto (S), Rita Yuri Ynoue (T) / Ricardo Hallak (S), Roberto
39 Atienza (T) / José Maria Bonato (S), Roberto Paulo Valeriani Ignatios (T) / Marcelo
40 Martinez Gitti (S), Rogério de Souza Carvalho (T) / Milton Cezar Magalhães Pigati (S),
41 Rogério Rocha Matarucco (T) / Josué Donizete da Silva (S), Roque Gomes Filho (T),
42 Sérgio Scutto (T) / José Luís Raymundo (S), Juliana Regina Campos Faria (S),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Vicente Hideo Oyama (T) / Renato Fiorussi Gualtieri (S), Vivian Karina Bianchini (T) /
2 Carlos do Amaral Razzino (S), Vladimir Chvojka Júnior (T) / Pedro Cardozo Júnior (S).-
3 Na sequência, o Assessor da Presidência **Patrick Albuquerque Katayama** convidou
4 para recompor a mesa dos trabalhos o senhor presidente do CREA-SP Eng. Francisco
5 Kurimori; o senhor Conselheiro Federal Eng. Eletric. Jolindo Rennó Costa; o senhor
6 Eng. Agr. José Eduardo de Paula Alonso, ex-presidente do CREA-SP; o senhor Diretor
7 Técnico no exercício da diretoria administrativa do CREA-SP Eng. Civ. Antônio Luís
8 Roçafa; o senhor Superintendente de Colegiados do CREA-SP em exercício Geol.
9 João Batista Novaes; o senhor Superintendente Jurídico do CREA-SP Adv. Antony
10 Araújo Couto.....
11 Fazendo uso da palavra, o Presidente **Francisco Kurimori** parabenizou a todos os
12 conselheiros titulares e suplentes, que de forma altruística darão contribuição ao Crea,
13 aos profissionais, às empresas, instituições, entidades de classe, entidades sindicais e
14 também às instituições de ensino. Afirmou que as instituições esperam o melhor de
15 cada um que faz parte deste Conselho. Na sequência passou a palavra ao Conselheiro
16 Federal Jolindo Rennó Costa, que está representando todos os profissionais do estado
17 de São Paulo no Conselho Federal e foi vice-presidente do Crea-SP, tendo sido
18 Conselheiro desta casa por vários mandatos e vereador por três mandatos na cidade
19 de Mogi das Cruzes.....
20 Com a palavra o Conselheiro Federal **Jolindo Rennó Costa** cumprimentou a todos e
21 parabenizou aos profissionais que estão ingressando como conselheiros titulares e
22 como conselheiros suplentes. Manifestou satisfação por estar presente nesta
23 cerimônia, pois não pôde estar presente nas duas últimas Plenárias devido à
24 coincidência com a data de sua posse em Brasília. Explicou que em princípio seria
25 empossado no dia 29 de novembro, mas por questões que foram levantadas em razão
26 de sua candidatura, acabou tomando posse em 13 de dezembro. Afirmou que gostaria
27 de ter contado com a presença de vários companheiros que estiveram do seu lado ao
28 longo de sua campanha, o que não foi possível devido à morosidade seguida da
29 rapidez, onde houve a homologação e imediatamente a posse. Ressaltou que sua
30 campanha foi muito boa, com uma votação maciça representando 76% dos votos dos
31 eleitores do Estado de São Paulo, que é bem significativa em termos numéricos, pois
32 São Paulo tem quase 40% dos profissionais do país. Em sua campanha foram
33 estabelecidos três pilares, o primeiro pilar se refere à questão ética, o segundo pilar é
34 a questão da transparência e o terceiro pilar se refere à valorização do profissional, de
35 tudo o que diz respeito ao seu desenvolvimento, ao desenvolvimento das empresas e
36 das instituições de ensino. Saliu que este é um momento de grandes
37 transformações, haja vista os problemas enfrentados recentemente pelo Conselho de
38 Medicina. Há um movimento que visa a transformar os Conselhos Profissionais em
39 Agências Reguladoras. Os Conselhos são órgãos dinâmicos que têm vida própria, seu
40 próprio orçamento e não geram custos para o governo, pois as contribuições, ARTs
41 são gerenciadas pelo próprio sistema. No caso de transformação em Agência
42 Reguladora é para que ocorra um posicionamento político. Os políticos estão vendo a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 questão orçamentária dos Creas e estão tentando fazer alguma modificação para que
 2 possam ter participação neste orçamento. Salientou que os Conselhos estão muito
 3 voltados para questões internas e devem preocupar-se preferencialmente com
 4 questões externas, aproximando-se do Congresso, através do Confea, que tem esse
 5 papel para juntamente com os Creas levar essas questões adiante. Revelou que nas
 6 duas plenárias em que participou no Confea, observou no trabalho e no
 7 desenvolvimento do Confea, aquilo que foi muitas vezes mencionado nesta Plenária
 8 do Crea-SP e que os próprios profissionais já manifestaram, que se refere a
 9 morosidade de um sistema Confea travado. A seu ver, o Confea está voltado para si,
 10 quando deveria estar focado em desenvolver atividades coletivas, com um trabalho
 11 direcionado. A situação chega a ser lamentável, onde existe até Resolução para
 12 elaborar Resolução. Esquece-se do profissional que paga a anuidade e das empresas
 13 de engenharia que recolhem a ART. Na sequência alegou que sempre participou do
 14 Crea, sua origem é do Crea-MG. Participou do Crea-PR, foi presidente da Associação
 15 dos Engenheiros de Foz do Iguaçu, quando gerenciava as obras de Furnas naquela
 16 localidade e está participando do Crea-SP. Afirmou que os Creas em geral querem sair
 17 das amarras do Confea, que cria cada vez mais amarras prejudicando aos Creas e
 18 aos profissionais. Observou também o trabalho dinâmico do Crea-SP visando a
 19 modernização do sistema que foi proposta pelo presidente Francisco Kurimori. Essa
 20 modernização trará maior dinamismo no Crea-SP e esse exemplo deverá ser seguido
 21 pelos demais Creas. Enfatizou que conta com o trabalho de todos, que têm a missão
 22 de levar adiante o trabalho agregando aquilo que o Crea-SP tem preceituado, que é a
 23 modernização deste Conselho e deseja que o Crea-SP tenha cada vez mais sucesso.
 24 Finalizou agradecendo a votação maciça que obteve do Estado, ao presidente
 25 Francisco Kurimori, do qual preza a personalidade e o dinamismo, que sempre
 26 trabalhou com altruísmo pela melhora do sistema e do desenvolvimento da valorização
 27 profissional e fez votos de muito sucesso aos novos conselheiros e suplentes e ao
 28 Presidente Francisco Kurimori na complementação de seu mandato.-.-.-.-.-
 29 Com a palavra o ex-presidente do Crea-SP Eng. Agr. **José Eduardo de Paula Alonso**
 30 cumprimentou a todos e parabenizou o presidente Francisco Kurimori pelo seu
 31 extraordinário trabalho, dinamismo e capacidade em levar avante um trabalho tão
 32 respeitado e tão ansiado pela classe profissional. A missão de ser presidente do Crea-
 33 SP não é fácil, mas se torna mais amena quando se tem o apoio da base e o
 34 presidente Francisco Kurimori conseguiu conquistar a sua base de apoio através da
 35 demonstração dos resultados de seus trabalhos, inclusive quebrando paradigmas que
 36 todos têm acompanhado em relação à modernização do Crea-SP. Na sequência
 37 cumprimentou o Conselheiro Federal Jolindo Rennó Costa, que foi vice-presidente da
 38 FAEASP, e sem dúvida alguma será a representação de São Paulo que estava
 39 faltando em Brasília. Declarou estar certo do trabalho, da seriedade e da capacidade
 40 que o Conselheiro Federal Jolindo Rennó Costa terá em levar os anseios da categoria
 41 ao Conselho Federal. Ressaltou que através da liderança do presidente Francisco
 42 Kurimori, conseguiu-se levar adiante o lançamento da base parlamentar de apoio à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 engenharia paulista e nacional em Brasília, porque muitas mudanças necessárias na
2 legislação partem do Congresso Nacional e o presidente Francisco Kurimori não tem
3 medido esforço para que isso possa acontecer. Finalizando agradeceu o convite para
4 estar presente nesta Sessão Plenária e se declarou muito feliz em rever colegas que
5 fizeram parte desta casa como conselheiros e conselheiras na época em que presidiu
6 o Crea-SP por dois mandatos. Cumprimentou também a Conselheira Keiko Obara
7 Kurimori, e em sua pessoa cumprimentou todas as demais Conselheiras ou suplentes
8 empossadas e as esposas dos Conselheiros presentes nesta data. Desejou ótimo
9 mandato a todos que estarão sob a liderança do presidente Francisco Kurimori, com
10 um 2014 provavelmente muito melhor para todos.-----

11 Às onze horas e quarenta e cinco minutos o Conselheiro Ivanildo da Cunha Cardoso
12 solicitou licença para retirar-se da Sessão.-----

13 Às onze horas e quarenta e cinco minutos, o presidente **Francisco Kurimori**, declarou
14 recesso da Sessão, com retorno às 14h00 para dar início ao processo eleitoral.-----

15 Às quatorze horas e vinte e cinco minutos foi retomada a Sessão Plenária e o
16 Assessor da Presidência **Patrick Albuquerque Katayama** convidou para recompor a
17 mesa dos trabalhos o senhor presidente do Crea-SP Eng. Francisco Kurimori; o senhor
18 Conselheiro Federal Eng. Eletric. Jolindo Rennó Costa; o senhor presidente do
19 Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo Eng. Eletric. Murilo Celso de
20 Campos Pinheiro; o senhor presidente do Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São
21 Paulo Tecg. José Paulo Garcia; o senhor Eng. Agr. José Eduardo de Paula Alonso, ex-
22 presidente do CREA-SP; o senhor Conselheiro Federal suplente Eng. Eletric. Antônio
23 Roberto Martins; o senhor Diretor Administrativo da Caixa de Assistência aos
24 Profissionais do CREA-SP, Eng. Ricardo Medeiros Analha; o senhor vice-presidente
25 das Federações de Associações de Engenharia do Estado de São Paulo - FAEASP,
26 Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama; o senhor Diretor Técnico no exercício da diretoria
27 administrativa do Crea-SP Eng. Civ. Antônio Luís Roçaafa; o senhor Superintendente de
28 Colegiados do CREA-SP em exercício, Geol. João Batista Novaes; o senhor
29 Superintendente Jurídico do CREA-SP, Adv. Antony Araújo Couto. Na sequência
30 passou a palavra ao vice-presidente da FAEASP Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama.-

31 Com a palavra, o Conselheiro **Pedro Shigueru Katayama** cumprimentou a todos e
32 declarou que a renovação do terço trará novas ideias, novas propostas e que venham
33 com conteúdo, qualidade, pois o presidente Francisco Kurimori vai precisar de novos
34 atores. Nesta data será eleita nova diretoria com novas ideias e planos, sendo bem
35 costurados, práticos, que não disfarcem ou falseiem, mas que provoquem mudanças
36 de longa duração; planejando a vida pessoal também, atuando pelo bem comum. A
37 FAEASP, os Conselheiros da Federação, sempre alinhados enaltecendo o trabalho
38 conduzido pelo presidente Francisco Kurimori, com muita ética, propriedade e lucidez,
39 são os votos da FAEASP para 2014.-----

40 Com a palavra o presidente do Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo
41 **José Paulo Garcia**, cumprimentou a todos e manifestou satisfação em participar desta
42 primeira plenária do Crea-SP, com a posse do Conselheiro Titular Ricardo Massashi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Abe e do Conselheiro Suplente Orlando Melchiori Ferreira Couto, na área da
2 Engenharia Elétrica e também foram agraciados com mais um conselheiro na área da
3 mecânica. Declarou que para os tecnólogos é sempre uma luta e este ano mais do que
4 nunca necessitará de ajuda do presidente Francisco Kurimori, do Conselheiro Federal
5 Jolindo Rennó Costa e de seu suplente Antônio Roberto Martins, que conhece as
6 demandas dos tecnólogos. Finalizando desejou aos Conselheiros que estão tomando
7 posse e os que estão continuando seus mandatos que sejam muito felizes, pois são
8 competentes na representação de suas entidades.....
9 Com a palavra o presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo,
10 Eng. Eletric. **Murilo Celso de Campos Pinheiro** cumprimentou a todos e agradeceu o
11 convite para participar desta Sessão Plenária. Manifestou que está presente nesta
12 primeira reunião do ano para mostrar o apoio, união e unidade da engenharia paulista
13 e dizer da responsabilidade neste ano que esse inicia; um ano de eleições para
14 deputados, senadores, presidente, governador. Ressaltou que o país vive um
15 momento de muita tensão, fazendo-se necessário estudar claramente os candidatos,
16 para que se consiga mais segurança, educação, saúde e maior crescimento deste
17 país; e neste item a responsabilidade da área tecnológica é muito grande e deve
18 interferir positivamente com propostas, ideias, votando naqueles candidatos que
19 possam ajudar para que o país seja mais justo e mais organizado. Conclamou a todos
20 para com o presidente Francisco Kurimori no comando, discutir propostas para a
21 política nacional brasileira. Ao ensejo, convidou a todos para a posse do Sindicato dos
22 Engenheiros que acontecerá no dia 17 de março na Assembleia Legislativa. O
23 sindicato, juntamente com o Crea-SP, também está comemorando 80 anos, portanto é
24 um momento de festejar. Finalizou desejando bom trabalho a todos e uma boa gestão
25 àqueles que estão iniciando como Conselheiros. Afirmou que neste ano provavelmente
26 esteja tomando posse um dos melhores grupos de Conselheiros do Sindicato e
27 acredita que com isso, o Sindicato possa contribuir positivamente para este que é o
28 maior Conselho do Brasil, o Conselho de maior respeitabilidade, em que todos
29 acreditam que acompanhando São Paulo estarão acompanhando a seriedade e o
30 caminho do bem.....
31 Na sequência o Assessor da Presidência **Patrick Albuquerque Katayama**, informou
32 que em face da posse dos Conselheiros ocorrida no período da manhã, o quórum para
33 a continuidade dos trabalhos foi alterado para 109 Conselheiros e informou que o novo
34 quórum foi atendido, passando a palavra ao Presidente do Crea-SP, Eng. Francisco
35 Kurimori.....
36 Fazendo uso da palavra o presidente **Francisco Kurimori** passou para o item IV da
37 pauta, eleição dos representantes das demais modalidades profissionais para compor
38 cada Câmara Especializada, dos membros da Diretoria e dos membros das
39 Comissões Permanentes. Para conduzir os trabalhos, indicou os componentes da
40 Comissão Eleitoral, nomeando o Conselheiro Celso Atienza, para exercer a função de
41 Presidente da Comissão Eleitoral e o Conselheiro Clóvis da Silva Pinto, para exercer a
42 função de Secretário da Comissão Eleitoral, os quais vão conduzir o processo eleitoral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Na sequência convidou o Conselheiro Celso Atienza e o Conselheiro Clóvis da Silva
2 Pinto, para tomarem assento à mesa diretora.....

3 **ITEM IV – ELEIÇÃO:**.....

4 Com a palavra o presidente da Comissão Eleitoral **Celso Atienza**, cumprimentou a
5 todos e deu início ao processo eleitoral para eleição dos representantes do Plenário
6 nas Câmaras Especializadas, dos membros da diretoria e dos membros das
7 Comissões Permanentes. Na sequência passou para a inscrição dos candidatos e
8 abriu a palavra para as respectivas inscrições.....

9 Com a palavra o Conselheiro **Nízio José Cabral** cumprimentou a todos e solicitou ao
10 presidente da Comissão Eleitoral para fazer inscrição de uma chapa. Informou que a
11 chapa que está sendo apresentada como chapa nº 1, foi resultante de um processo de
12 escolha, feito em votação nas câmaras especializadas para a indicação da
13 composição das diversas representações de Plenário, das diversas Comissões
14 Permanentes do Crea e da Diretoria do Crea. Essa chapa veio das bases de cada
15 Câmara Especializada e dentro dos princípios basilares da ética, da transparência e da
16 valorização profissional, isso tudo para trazer efetivamente uma união, que foi vista
17 aqui nesta data com a presença maciça da diretoria, do Sindicato dos Engenheiros no
18 Estado de São Paulo, com o seu representante máximo, o Eng. Murilo Celso de
19 Campo Pinheiro, que veio demonstrar que depois de longo tempo, estão unidas as
20 duas maiores forças da engenharia no estado de São Paulo, o Crea-SP e o Sindicato
21 dos Engenheiros no Estado de São Paulo. Prosseguindo, deu as boas vindas aos
22 Conselheiros que tomaram posse hoje e desejou feliz 2014 para todos os Conselheiros
23 que ainda estão no exercício de seu mandato. Lembrou que esse ano é um ano
24 eleitoral não só dentro do sistema Confea/Crea, mas também no Brasil; com eleições
25 gerais e todos devem estar atentos para os desafios que o Estado de São Paulo terá
26 no decorrer deste ano em função das candidaturas dentro no próprio Conselho e
27 também no Conselho Federal. Na sequência e apresentou a relação dos inscritos para
28 as funções eletivas, conforme segue:.....

29 **A) DOS REPRESENTANTES DAS DEMAIS MODALIDADES PROFISSIONAIS PARA**
30 **COMPOR CADA CÂMARA ESPECIALIZADA, NOS TERMOS DO INCISO X DO**
31 **ARTIGO 9º DO REGIMENTO;**.....

32 Representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Civil: Eng. Oper.
33 Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa, Representante do Plenário na
34 Câmara Especializada de Engenharia Elétrica: Eng. Civ. Carlos Alexandre da Graça
35 Duro Couto, Representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia
36 Mecânica e Metalúrgica: Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone, Representante do
37 Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Química: Eng. Mec. Eletric. Hume
38 Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Representante do Plenário na Câmara
39 Especializada de Geologia e Engenharia de Minas: Eng. Eletric. Eletron. Fábio
40 Vedoatto, Representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia de
41 Agrimensura: Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco, Representante do Plenário
42 na Câmara Especializada de Agronomia: Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

- 1 Carvalho e Representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia de
2 Segurança do Trabalho: Geol. Anderson Milan.....
- 3 **B) DOS MEMBROS DA DIRETORIA: DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR**
4 **ADMINISTRATIVO ADJUNTO, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR FINANCEIRO**
5 **ADJUNTO, DIRETOR TÉCNICO, DIRETOR TÉCNICO ADJUNTO, DIRETOR DE**
6 **VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, DIRETOR DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**
7 **ADJUNTO, DIRETOR DE RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DIRETOR DE RELAÇÕES**
8 **INSTITUCIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 97 DO REGIMENTO;.....**
- 9 Diretor Administrativo: Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Nízio José Cabral,
10 Diretor Administrativo Adjunto: Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Vicente Hideo Oyama,
11 Diretor Financeiro: Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe, Diretor Financeiro Adjunto:
12 Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa, Diretor Técnico: Eng. Civ.
13 e Eng. Seg. Trab. José Eduardo Quaresma, Diretor Técnico Adjunto: Eng. Eletric.
14 Tapyr Sandroni Jorge, Diretor de Valorização Profissional: Eng. Quim. José Guilherme
15 Pascoal de Souza, Diretor de Valorização Profissional Adjunto: Geol. e Eng. Civ. Fábio
16 Augusto Gomes Vieira Reis, Diretor de Relações Profissionais: Eng. Agrim. e Eng.
17 Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira e Diretor de Relações Institucionais:
18 Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Júnior.....
- 19 **C) DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES, NOS TERMOS DO**
20 **ARTIGO 127 DO REGIMENTO;.....**
- 21 Comissão Permanente de Ética Profissional: Eng. Civ. Carlos Alberto Mendes de
22 Carvalho (T) e Eng. Civ. Carlos André Mattei Gyori (S), Eng. Eletric. Antonio Clareti
23 Goulart (T) e Eng. Eletric. Tony Menezes de Souza (S), Eng. Prod. Mec. Antonio
24 Fernando Godoy (T) e Eng. Mec. Ângelo Caporalli Filho (S), Eng. Alim. Letícia Girardi
25 de Souza Machado (T) e Eng. Alim. Carlos Alberto Rodrigues Anjos (S), Geol. Celso de
26 Almeida Bairão (T) e Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (S), Eng.
27 Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) e Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg.
28 Trab. João Luiz Braguini (S), Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco (T) e Eng.
29 Agr. José Renato Zanini (S), Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley
30 Rosa (T) e Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves (S). Comissão Permanente de
31 Renovação do Terço: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Orlando Pinto da Silva (T) e
32 Eng. Civ. Luiz Cornélio Schmidt (S), Eng. Eletric. Álvaro Martins (T) e Eng. Eletric. e
33 Eng. Seg. Trab. Edson Facholi (S), Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Vicente Hideo Oyama
34 (T) e Eng. Mec. Ayrton Dardis Filho (S), Eng. Alim. Letícia Girardi de Souza Machado
35 (T) e Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone (S), Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana
36 Margarida Malheiro Sansão (T) e Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis
37 (S), Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) e Eng. Agrim., Eng. Civ. e
38 Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (S), Eng. Agr. José Otávio Machado Menten (T) e
39 Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco (S), Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg.
40 Trab. Jorge Santos Reis (T) e Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves (S).
41 Comissão Permanente de Legislação e Normas: Eng. Civ. José Roberto Vieira Lins (T)
42 e Eng. Civ. Carlos Alberto Mendes de Carvalho (S), Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Pedro Sérgio Pimenta (T) e Eng. Eletric. Roberto Atienza (S), Eng. Ind. Mec. Sérgio
2 Scutto (T) e Tecg. Mec. Cláudio Buiat (S), Eng. Quim. e Eng. Eletric. Valter Domingos
3 Idargo (T) e Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva (S), Eng. Minas e Eng. Seg. Trab.
4 Ana Margarida Malheiro Sansão (T) e Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira
5 Reis (S), Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) e Geog. Renato Benito
6 Felipe Júnior (S), Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama (T) e Eng. Agr. José Otávio
7 Machado Menten (S), Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Jorge Santos Reis (T) e
8 Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos (S). Comissão Permanente de
9 Orçamento e Tomada de Contas: Titulares: Eng. Civ. Roque Gomes Filho, Eng. Eletric.
10 André Luís Fernandes Pinto, Eng. Prod. Mec. e Eng. Seg. Trab. José Vinicius Abrão,
11 Geol. Celso de Almeida Bairão, Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz
12 Braguini, Suplentes: Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone, Eng. Mec. José Arioaldo
13 dos Santos, Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Eng. Agr. Benito Saes
14 Júnior, Eng. Civ. Rogério de Souza Carvalho. Comissão Permanente de Relações
15 Públicas: Titulares: Eng. Civ. Cláudio Luís Arena, Eng. Eletric. Tony Menezes de
16 Souza, Eng. Mec. Egberto Rodrigues Neves, Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna,
17 Eng. Agr. André Luís Paradela, Suplentes: Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Antonio
18 Moacir Rodrigues Nogueira, Eng. Alim. Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Eng. Civ. e
19 Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves, Eng. Agr. Benito Saes Júnior, Eng. Civ. Carlos
20 Alexandre da Graça Duro Couto. Comissão Permanente de Educação e Atribuição
21 Profissional: Civil: Eng. Civ. Simar Vieira de Amorim (T) e Eng. Amb. Euzébio Beli (S),
22 Elétrica: Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Edson Navarro (T) e Tecg. Eletron. Ricardo
23 Massashi Abe (S), Mecânica: Eng. Mec. Ângelo Caporalli Filho (T) e Eng. Mec.
24 Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves (S), Aeronáutica e Espacial: Eng. Aeron.
25 Maurício Pazini Brandão (T), Mecatrônica: Eng. Mec. Autom. Sist. João Paulo Bortolini
26 (T), Produção: Eng. Prod. Mec. Antonio Fernando Godoy (T) e Eng. Prod. Mec. e Eng.
27 Seg. Trab. Valdir Vitor Francescato (S), Química: Eng. Quim. Maria Elizabeth Brotto
28 (T) e Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza (S), Minas e Geologia: Geol. e
29 Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (T) e Geol. Anderson Milan (S),
30 Agrimensura: Eng. Cartog. Amilton Amorim (T) e Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg.
31 Trab. João Luiz Braguini (S), Geografia: Geog. Alfredo Pereira de Queiroz Filho (T) e
32 Geog. Renato Benito Felipe Júnior (S), Agronomia: Eng. Agr. José Renato Zanini (T)
33 e Eng. Agr. João Antonio Galbiatti (S), Segurança do Trabalho: Eng. Ind. Mec. e Eng.
34 Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos (T) e Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves
35 (S). Comissão Permanente de Meio Ambiente: Eng. Civ. Ivanete Marchiorato (T) e Eng.
36 Civ. José Geraldo Querido (S), Eng. Eletric. Ronaldo Perfeito Alonso (T) e Eng. Eletric.
37 Luís Alberto Pinheiro (S), Eng. Mec. Carlos Tadeu Barelli (T) e Eng. Mec. Eletric. Hume
38 Anníbal Pinto Viegas da Silveira Santos (S), Eng. Quim. Maria Elizabeth Brotto (T) e
39 Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva (S), Geol. Anderson Milan (T) e Eng. Minas e
40 Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão (S), Geog. Renato Benito Felipe
41 Júnior (T) e Eng. Cartog. Amilton Amorim (S), Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres (T) e
42 Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama (S), Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Élio Lopes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 dos Santos (T) e Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves (S). Comissão
 2 Permanente Crea-SP Jovem: Eng. Civ. Carlos André Mattei Gyori (T) e Eng. Civ. e
 3 Eng. Seg. Trab. Luiz Antonio Dalto (S), Eng. Comp. André Martinelli Agunzi (T) e Eng.
 4 Eletric. Daniella Gonzalez Tinois da Silva (S), Eng. Prod. Mec. Beatriz Pinho Silva
 5 Bessa (T), Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza (T) e Eng. Alim. Carlos
 6 Alberto Rodrigues Anjos (S), Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (T) e
 7 Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão (S), Eng. Agrim.
 8 Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) e Eng. Cartog. Amilton Amorim (S), Eng. Agr.
 9 Pedro Henrique Lorenzetti Losasso (T) e Eng. Agr. Nelson Barbosa Machado Neto (S),
 10 Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves (T) e Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e
 11 Eng. Seg. Trab. Gley Rosa (S). Comissão Permanente de Acessibilidade: Titulares:
 12 Eng. Civ. José Roberto Barbosa Satto, Eng. Eletric. Lucas Hamilton Calve, Eng. Mec. e
 13 Eng. Seg. Trab. Vicente Hideo Oyama, Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone, Eng.
 14 Agr. Cássio Roberto de Oliveira, Suplentes: Eng. Agr. Francisca Ramos de Queiroz,
 15 Eng. Civ. Eloísa Cláudia Mota Carvalho, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg.
 16 Trab. Gley Rosa, Eng. Mec. Giulio Roberto Azevedo Prado, Eng. Eletric. Luiz Carlos de
 17 Freitas Júnior.....
 18 Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos o Conselheiro Giorgio Francesco
 19 Cesare de Tomi solicitou licença para retirar-se da Sessão.....
 20 Com a palavra o presidente da Comissão Eleitoral **Celso Atienza** comunicou que feita
 21 a inscrição/apresentação da chapa conjunta, pelo Conselheiro Nízio José Cabral e
 22 dentro do espírito democrático que nos norteia, perguntou se alguém queria registrar
 23 uma outra chapa ou algum voto em individual para algum cargo da diretoria e
 24 comissões permanentes.....
 25 Na sequência, o Conselheiro **Arnaldo Pereira da Silva** pediu a palavra para
 26 esclarecer, como Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Engenharia
 27 Elétrica, que ao indicar os representantes para as comissões, recebeu a indicação da
 28 Câmara Especializada de Engenharia Elétrica de um nome que não tinha condição de
 29 ser reindicado para compor a Comissão Permanente de Educação e Atribuição
 30 Profissional porque já tinha pertencido à própria comissão por dois períodos
 31 sucessivos. Nessas condições, como coordenador adjunto, respondendo pela
 32 coordenação da Câmara, com o conhecimento do coordenador atual que é o Paulo
 33 Takeyama, indicou o nome do Conselheiro Edson Navarro, que é um conselheiro de
 34 elevado conhecimento do sistema, que inclusive foi conselheiro federal e, portanto,
 35 indicou-o como membro titular da CEAP. Foi questionado a respeito e por isso se
 36 justifica. Portanto, embora, tenha ido buscar posteriormente o referendo da própria
 37 Câmara, para a indicação que fez como coordenador naquele instante, pelas razões
 38 que já expôs, substituiu o titular indicado pelo Conselheiro Edson Navarro. Por este
 39 motivo veio em público, justificar perante o conselheiro que foi indicado pela Câmara,
 40 dizer que a substituição não foi um ato deliberado da diretoria, e sim por questão
 41 regimental.....
 42 Com a palavra o presidente da Comissão Eleitoral **Celso Atienza**, perguntou se não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 há mais nenhuma indicação, e em não havendo, declarou encerrado o processo de
 2 indicação/inscrição e pediu ao apoio de informática para providenciar o registro da
 3 chapa. Feito o cadastro das inscrições da chapa anunciou o início do processo de
 4 votação. Os Conselheiros serão chamados nominalmente pelo Secretário da
 5 Comissão Eleitoral, Eng. Clóvis da Silva Pinto, em ordem alfabética, e deverão dirigir-
 6 se à mesa localizada em frente ao palco, para coleta de assinaturas e recebimento da
 7 senha de votação. Com a senha em mãos deverão aguardar em fila para proceder à
 8 votação nos respectivos terminais. As explicações sobre a votação encontram-se no
 9 encarte acondicionado na pasta que foi entregue aos conselheiros pela manhã.--.--.--
 10 Com a palavra o Secretário da Comissão Eleitoral **Clóvis da Silva Pinto**, informou que
 11 dará início à chamada do sistema eleitoral em ordem alfabética, chamando os
 12 Conselheiros titulares. Informou que se porventura estivesse presente o suplente, por
 13 motivo de ausência do titular, solicitou que se postasse à fila para votar no lugar do
 14 titular. A seguir procedeu a chamada para votação. Ao término da chamada, declarou
 15 que ele e o Presidente da Comissão Eleitoral Celso Atienza iriam votar.--.--.--
 16 Ao final, o Presidente da Comissão Eleitoral **Celso Atienza** declarou encerrado o
 17 processo de votação e determinou o início do processo de apuração do resultado.
 18 Prosseguindo, informou que foi verificado o número de 191 votos, com 192 votantes. A
 19 diferença foi analisada pelo Departamento de Informática que verificou que o portador
 20 da senha 165 não teve seu voto computado, provavelmente por falha no disco que
 21 armazena os votos. No entanto, a diferença de 1 (um) voto não altera o resultado de
 22 nenhuma das eleições, e todos foram eleitos atingindo a parte mínima necessária que
 23 é de 96 votos. Dessa forma todos foram eleitos e declarou eleita a chapa conjunta nº
 24 01, que foi registrada e o resultado está na tela. Anunciou em seguida o resultado da
 25 apuração: Votaram 192 (cento e noventa e dois) Conselheiros(as): Ademar Salgosa
 26 Júnior, Adilson Bolla, Adriano Souza, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho,
 27 Alex Thaumaturgo Dias, Alfonso Pappalardo Júnior, Álvaro Martins, Amadeu Tachinardi
 28 Rocha, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, Amaro dos Santos, Amaury
 29 Hernandez, Amilton Amorim, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro
 30 Sansão, Anderson Milan, André Luís Paradela, André Martinelli Agunzi, André Munhoz
 31 de Argollo Ferrão, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Carlos Dolácio, Antonio Clareti
 32 Goulart, Antonio de Pádua Sousa, Antonio Fernando Godoy, Antonio Hélio Spinosa
 33 Perez, Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçaafa, Antonio Moacir Rodrigues
 34 Nogueira, Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Ayrton Dardis Filho, Beatriz Pinho
 35 Silva Bessa, Benito Saes Júnior, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Mendes de
 36 Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto,
 37 Carlos Augusto Simonian dos Santos, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Eduardo de
 38 Vilhena Paiva, Carlos Eduardo José, Carlos Roberto Souza e Silva, Carlos Tadeu
 39 Barelli, Cássio Roberto de Oliveira, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso de
 40 Almeida Bairão, Celso Deliberato, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Buiat,
 41 Clóvis da Silva Pinto, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Davi Guilherme Gaspar Ruas,
 42 Edgard da Silva, Edilson Pissato, Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Edson



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Navarro, Eduardo Gomes Pegoraro, Eduardo Makoto Gushiken, Egberto Rodrigues
 2 Neves, Élio Lopes dos Santos, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Fábio
 3 Olivieri de Nóbile, Fábio Vedoatto, Flávio de Castro Alves, Francisca Ramos de
 4 Queiroz, Francisco Alvarenga Campos, Francisco de Sales Vieira de Carvalho,
 5 Francisco José Burlamaqui Faraco, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar
 6 Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Giulio Roberto Azevedo Prado, Glauco
 7 Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Gumercindo Ferreira da Silva, Hirilandes Alves,
 8 Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira,
 9 Ivanete Marchiorato, Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei
 10 Alves, João Domingos Biagi, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Pio,
 11 João Francisco D'Antonio, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini, João Paulo Bortolini,
 12 João Paulo Dutra, Jorge Santos Reis, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos de
 13 Freitas, José Eduardo Abramides Testa, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo
 14 Quaresma, José Geraldo Baião, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de
 15 Souza, José Júlio Joly Júnior, José Lucas Tessel Parra, José Luís Susumu Sasaki,
 16 José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Mentem, José Renato Cordaço,
 17 José Renato Zanini, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José Roberto
 18 Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Julianita
 19 Maria Scaranello Simões, Jurandy Luciano Sanches Ross, Keiko Obara Kurimori,
 20 Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Leticia Girardi de Souza
 21 Machado, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz
 22 Antonio Moreira Salata, Luiz Augusto Moretti, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt,
 23 Luiz Fernando Napoleone, Luiz Fernando Ussier, Luiz Sérgio Mendonça Coelho,
 24 Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Godinho Lourenço, Márcio de Almeida
 25 Pernambuco, Marcos Alberto Bussab, Marcos Roberto Furlan, Marcos Wanderley
 26 Ferreira, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Mário
 27 Antonio Masteguín, Maurício Pazini Brandão, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito
 28 Netto, Milton Rontani Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nelson
 29 Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gerbasi Júnior,
 30 Newton Geraissate, Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Odécio
 31 Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros
 32 Júnior, Osmar Vicari Filho, Oswaldo José Gosmin, Pasqual Satalino, Patrícia Gabarra
 33 Mendonça, Patricia Stella Pucharelli Fontanini, Paulo César Lima Segantine, Paulo Rui
 34 de Oliveira, Paulo Takeyama, Pedro Carvalho Filho, Pedro Henrique Lorenzetti
 35 Losasso, Pedro Shigueru Katayama, Ricardo Alves Perri, Ricardo Massashi Abe, Rita
 36 Yuri Ynoue, Roberto Atienza, Rogério de Souza Carvalho, Rogério Rocha Matarucco,
 37 Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Rosângela Maria Silveira Ruiz, Samir
 38 Jorge Duarte David, Sérgio Scuotto, Simar Vieira de Amorim, Tadeu Gomes Esteves
 39 da Cunha, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata, Ulysses Bottino Peres, Valdir
 40 Vitor Franscescatto, Valentin dos Santos Falcão, Valéria Morábito de Oliveira Santos
 41 Logatti, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Vinícius Marchese Marinelli,
 42 Vivian Karina Bianchini, Vladimir Chvojka Júnior, Wolney José Pinto.-.-.-.-.-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

**1 A) DOS REPRESENTANTES DAS DEMAIS MODALIDADES PROFISSIONAIS PARA
2 COMPOR CADA CÂMARA ESPECIALIZADA, NOS TERMOS DO INCISO X DO
3 ARTIGO 9º DO REGIMENTO;-----**

4 Câmara Especializada de Engenharia Civil – Eng. Oper. Mec. e Eng. Seg. Trab. Gley
5 Rosa: 190 votos e 01 nulo, Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – Eng. Civ.
6 Carlos Alexandre da Graça Duro Couto: 190 votos e 01 nulo, Câmara Especializada de
7 Engenharia Mecânica e Metalúrgica – Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone: 190 votos
8 e 01 nulo, Câmara Especializada de Engenharia Química – Eng. Mec. Eletric. Hume
9 Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos: 190 votos e 01 nulo, Câmara Especializada
10 de Geologia e Engenharia de Minas – Eng. Eletric. Eletron. Fábio Vedoatto: 190 votos
11 e 01 nulo, Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura – Eng. Agr. Francisco
12 José Burlamaqui Faraco: 190 votos e 01 nulo, Câmara Especializada de Agronomia –
13 Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho: 190 votos e 01 nulo e Câmara
14 Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – Geol. Anderson Milan: 190
15 votos e 01 nulo.-----

16 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
17 nos termos do inciso X, do artigo 9º, do Regimento, elegeu na condição de
18 Representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas para o exercício 2014 os
19 seguintes Conselheiros: na Câmara Especializada de Engenharia Civil – Eng. Oper.
20 Mec. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa; na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica –
21 Eng. Civ. Carlos Alexandre da Graça Duro Couto; na Câmara Especializada de
22 Engenharia Mecânica e Metalúrgica – Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone; na
23 Câmara Especializada de Engenharia Química – Eng. Mec. Eletric. Hume Annibal
24 Pinto Viegas da Silveira Santos; na Câmara Especializada de Geologia e Engenharia
25 de Minas – Eng. Eletric. Eletron. Fábio Vedoatto; na Câmara Especializada de
26 Engenharia de Agrimensura – Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco; na
27 Câmara Especializada de Agronomia – Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de
28 Carvalho e na Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho –
29 Geol. Anderson Milan. (DECISÃO PL/SP Nº 013/2014).-----

30 **B) DOS MEMBROS DA DIRETORIA: DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR
31 ADMINISTRATIVO ADJUNTO, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR FINANCEIRO
32 ADJUNTO, DIRETOR TÉCNICO, DIRETOR TÉCNICO ADJUNTO, DIRETOR DE
33 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, DIRETOR DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL
34 ADJUNTO, DIRETOR DE RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DIRETOR DE RELAÇÕES
35 INSTITUCIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 97 DO REGIMENTO;-----**

36 Diretor Administrativo – Eng. Oper. Eletrotec. e Seg. Trab. Nízio José Cabral: 189 votos
37 e 02 nulos, Diretor Administrativo Adjunto – Eng. Mec. e Seg. Trab. Vicente Hideo
38 Oyama: 189 votos e 02 nulos, Diretor Financeiro – Tecg. Eletron. Ricardo Massashi
39 Abe: 189 votos e 02 nulos, Diretor Financeiro Adjunto – Eng. Oper. Mec. e Seg. Trab.
40 Gley Rosa: 189 votos e 02 nulos, Diretor Técnico – Eng. Civ. e Seg. Trab. José
41 Eduardo Quaresma: 188 votos, 01 branco e 02 nulos, Diretor Técnico Adjunto – Eng.
42 Eletric. Tapyr Sandroni Jorge: 189 votos e 02 nulos, Diretor de Valorização Profissional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 – Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza: 189 votos e 02 nulos, Diretor de
2 Valorização Profissional Adjunto – Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis:
3 189 votos e 02 nulos, Diretor de Relações Profissionais – Eng. Agrim. e Seg. Trab.
4 Antonio Moacir Rodrigues Nogueira: 189 votos e 02 nulos e Diretor de Relações
5 Institucionais – Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Júnior: 189 votos e 02 nulos.-.-.-.
6 **C) DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES, NOS TERMOS DO**
7 **ARTIGO 127 DO REGIMENTO;**-----
8 Comissão Permanente de Ética Profissional: Eng. Civ. Carlos Alberto Mendes de
9 Carvalho (T) e Eng. Civ. Carlos André Mattei Gyori (S): 190 votos e 01 nulo, Eng.
10 Eletric. Antonio Clareti Goulart (T) e Eng. Eletric. Tony Menezes de Souza (S): 190
11 votos e 01 nulo, Eng. Prod. Mec. Antonio Fernando Godoy (T) e Eng. Mec. Ângelo
12 Caporalli Filho (S): 190 votos e 01 nulo, Eng. Alim. Letícia Girardi de Souza Machado
13 (T) e Eng. Alim. Carlos Alberto Rodrigues Anjos (S): 190 votos e 01 nulo, Geol. Celso
14 de Almeida Bairão (T) e Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (S): 190
15 votos e 01 nulo, Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) e Eng. Agrim.,
16 Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (S): 190 votos e 01 nulo, Eng. Agr.
17 Francisco José Burlamaqui Faraco (T) e Eng. Agr. José Renato Zanini (S): 190 votos e
18 01 nulo, Eng. Oper. Mec. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa (T) e Eng. Civ. e Eng. Seg.
19 Trab. Hirilandes Alves (S): 190 votos e 01 nulo. Comissão Permanente de Renovação
20 do Terço: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Orlando Pinto da Silva (T) e Eng. Civ. Luiz
21 Cornélio Schmidt (S): 190 votos e 01 nulo, Eng. Eletric. Álvaro Martins (T) e Eng.
22 Eletric. e Eng. Seg. Trab. Edson Facholi (S): 190 votos e 01 nulo, Eng. Mec. e Eng.
23 Seg. Trab. Vicente Hideo Oyama (T) e Eng. Mec. Ayrton Dardis Filho (S): 190 votos e
24 01 nulo, Eng. Alim. Letícia Girardi de Souza Machado (T) e Eng. Quim. Luiz Fernando
25 Napoleone (S): 190 votos e 01 nulo, Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida
26 Malheiro Sansão (T) e Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (S): 190
27 votos e 01 nulo, Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) e Eng. Agrim.,
28 Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (S): 190 votos e 01 nulo, Eng. Agr. José
29 Otávio Machado Menten (T) e Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco (S): 190
30 votos e 01 nulo, Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Jorge Santos Reis (T) e Eng.
31 Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves (S): 190 votos e 01 nulo. Comissão Permanente
32 de Legislação e Normas: Eng. Civ. José Roberto Vieira Lins (T) e Eng. Civ. Carlos
33 Alberto Mendes de Carvalho (S): 190 votos e 01 nulo, Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab.
34 Pedro Sérgio Pimenta (T) e Eng. Eletric. Roberto Atienza (S): 190 votos e 01 nulo, Eng.
35 Ind. Mec. Sérgio Scuotto (T) e Tecg. Mec. Cláudio Buiat (S): 190 votos e 01 nulo, Eng.
36 Quim. e Eng. Eletric. Valter Domingos Idargo (T) e Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da
37 Silva (S): 190 votos e 01 nulo, Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro
38 Sansão (T) e Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (S): 190 votos e 01
39 nulo, Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) e Geog. Renato Benito
40 Felipe Júnior (S): 190 votos e 01 nulo, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama (T) e Eng.
41 Agr. José Otávio Machado Menten (S): 190 votos e 01 nulo, Eng. Oper. Eletrotec. e
42 Eng. Seg. Trab. Jorge Santos Reis (T) e Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Élio Lopes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 dos Santos (S): 190 votos e 01 nulo. Comissão Permanente de Orçamento e Tomada
 2 de Contas: Titulares: Eng. Civ. Roque Gomes Filho: 190 votos e 01 nulo, Eng. Eletric.
 3 André Luís Fernandes Pinto: 190 votos e 01 nulo, Eng. Prod. Mec. e Eng. Seg. Trab.
 4 José Vinicius Abrão: 190 votos e 01 nulo, Geol. Celso de Almeida Bairão: 190 votos e
 5 01 nulo, Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini: 190 votos e 01
 6 nulo, Suplentes: Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone: 190 votos e 01 nulo, Eng. Mec.
 7 José Arioaldo dos Santos: 190 votos e 01 nulo, Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto
 8 Gomes Vieira Reis: 190 votos e 01 nulo, Eng. Agr. Benito Saes Júnior: 190 votos e 01
 9 nulo, Eng. Civ. Rogério de Souza Carvalho: 190 votos e 01 nulo. Comissão
 10 Permanente de Relações Públicas: Titulares: Eng. Civ. Cláudio Luís Arena: 190 votos e
 11 01 nulo, Eng. Eletric. Tony Menezes de Souza: 190 votos e 01 nulo, Eng. Mec. Egberto
 12 Rodrigues Neves: 190 votos e 01 nulo, Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna: 190 votos
 13 e 01 nulo, Eng. Agr. André Luís Paradela: 190 votos e 01 nulo, Suplentes: Eng. Agrim.
 14 e Eng. Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira: 190 votos e 01 nulo, Eng. Alim.
 15 Carlos Alberto Rodrigues Anjos: 190 votos e 01 nulo, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab.
 16 Hirilandes Alves: 190 votos e 01 nulo, Eng. Agr. Benito Saes Júnior: 190 votos e 01
 17 nulo, Eng. Civ. Carlos Alexandre da Graça Duro Couto: 190 votos e 01 nulo. Comissão
 18 Permanente de Educação e Atribuição Profissional: Civil: Eng. Civ. Simar Vieira de
 19 Amorim (T) e Eng. Amb. Euzébio Beli (S): 189 votos, 01 branco e 01 nulo, Elétrica:
 20 Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Edson Navarro (T) e Tecg. Eletron. Ricardo Massashi
 21 Abe (S): 189 votos, 01 branco e 01 nulo, Mecânica: Eng. Mec. Ângelo Caporalli Filho
 22 (T) e Eng. Mec. Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves (S): 190 votos e 01 nulo,
 23 Aeronáutica e Espacial: Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão (T): 190 votos e 01 nulo,
 24 Mecatrônica: Eng. Mec. Autom. Sist. João Paulo Bortolini (T): 190 votos e 01 nulo,
 25 Produção: Eng. Prod. Mec. Antonio Fernando Godoy (T) e Eng. Prod. Mec. e Eng.
 26 Seg. Trab. Valdir Vitor Francescato (S): 190 votos e 01 nulo, Química: Eng. Quim.
 27 Maria Elizabeth Brotto (T) e Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza (S): 190
 28 votos e 01 nulo, Minas e Geologia: Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis
 29 (T) e Geol. Anderson Milan (S): 190 votos e 01 nulo, Agrimensura: Eng. Cartog.
 30 Amilton Amorim (T) e Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (S):
 31 190 votos e 01 nulo, Geografia: Geog. Alfredo Pereira de Queiroz Filho (T) e Geog.
 32 Renato Benito Felipe Júnior (S): 190 votos e 01 nulo, Agronomia: Eng. Agr. José
 33 Renato Zanini (T) e Eng. Agr. João Antonio Galbiatti (S): 190 votos e 01 nulo,
 34 Segurança do Trabalho: Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos (T) e
 35 Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves (S): 190 votos e 01 nulo. Comissão
 36 Permanente de Meio Ambiente: Eng. Civ. Ivanete Marchiorato (T) e Eng. Civ. José
 37 Geraldo Querido (S): 190 votos e 01 nulo, Eng. Eletric. Ronaldo Perfeito Alonso (T) e
 38 Eng. Eletric. Luís Alberto Pinheiro (S): 190 votos e 01 nulo, Eng. Mec. Carlos Tadeu
 39 Barelli (T) e Eng. Mec. Eletric. Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos (S): 190
 40 votos e 01 nulo, Eng. Quim. Maria Elizabeth Brotto (T) e Eng. Alim. Gumercindo
 41 Ferreira da Silva (S): 190 votos e 01 nulo, Geol. Anderson Milan (T) e Eng. Minas e
 42 Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão (S): 190 votos e 01 nulo, Geog.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Renato Benito Felipe Júnior (T) e Eng. Cartog. Amilton Amorim (S): 190 votos e 01
2 nulo, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres (T) e Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama (S):
3 190 votos e 01 nulo, Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos (T) e
4 Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves (S): 190 votos e 01 nulo. Comissão
5 Permanente Crea-SP Jovem: Eng. Civ. Carlos André Mattei Gyori (T) e Eng. Civ. e
6 Eng. Seg. Trab. Luiz Antonio Dalto (S): 190 votos e 01 nulo, Eng. Comp. André
7 Martinelli Agunzi (T) e Eng. Eletric. Daniella Gonzalez Tinois da Silva (S): 190 votos e
8 01 nulo, Eng. Prod. Mec. Beatriz Pinho Silva Bessa (T): 190 votos e 01 nulo, Eng.
9 Quim. José Guilherme Pascoal de Souza (T) e Eng. Alim. Carlos Alberto Rodrigues
10 Anjos (S): 190 votos e 01 nulo, Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (T)
11 e Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão (S): 190 votos e 01
12 nulo, Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) e Eng. Cartog. Amilton
13 Amorim (S): 190 votos e 01 nulo, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso (T) e
14 Eng. Agr. Nelson Barbosa Machado Neto (S): 190 votos e 01 nulo, Eng. Civ. e Eng.
15 Seg. Trab. Hirilandes Alves (T) e Eng. Oper. Mec. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa (S):
16 190 votos e 01 nulo. Comissão Permanente de Acessibilidade: Titulares: Eng. Civ. José
17 Roberto Barbosa Satto: 190 votos e 01 nulo, Eng. Eletric. Lucas Hamilton Calve: 190
18 votos e 01 nulo, Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Vicente Hideo Oyama: 190 votos e 01
19 nulo, Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone: 190 votos e 01 nulo, Eng. Agr. Cássio
20 Roberto de Oliveira: 190 votos e 01 nulo, Suplentes: Eng. Agr. Francisca Ramos de
21 Queiroz: 190 votos e 01 nulo, Eng. Civ. Eloísa Cláudia Mota Carvalho: 190 votos e 01
22 nulo, Eng. Oper. Mec. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa: 189 votos e 01 nulo, Eng. Mec.
23 Giulio Roberto Azevedo Prado: 189 votos e 01 nulo, Eng. Eletric. Luiz Carlos de Freitas
24 Júnior: 189 votos e 01 nulo.....

25 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
26 nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu e empossou, na condição de
27 Comissão Permanente, os membros da Comissão Permanente de Ética Profissional
28 para o exercício 2014, com mandato de 30 de janeiro de 2014 até a primeira Sessão
29 Plenária Ordinária de 2015, após a eleição da Comissão para o novo exercício,
30 ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período,
31 conforme segue: Eng. Civ. Carlos Alberto Mendes de Carvalho (T) – Eng. Civ. Carlos
32 André Mattei Gyori (S); Eng. Eletric. Antonio Clareti Goulart (T) – Eng. Eletric. Tony
33 Menezes de Souza (S); Eng. Prod. Mec. Antonio Fernando Godoy (T), Eng. Mec.
34 Ângelo Caporalli Filho (S); Eng. Alim. Letícia Girardi de Souza Machado (T) – Eng.
35 Alim. Carlos Alberto Rodrigues Anjos (S); Geol. Celso de Almeida Bairão (T) – Geol. e
36 Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (S); Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira
37 de Carvalho (T) – Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (S); Eng.
38 Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco (T) – Eng. Agr. José Renato Zanini (S); Eng.
39 Oper. Mec. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa (T) – Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes
40 Alves (S). (DECISÃO PL/SP Nº 004/2014).....

41 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
42 nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu e empossou, na condição de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Comissão Permanente, os membros da Comissão Permanente de Renovação do
2 Terço para o exercício 2014, com mandato de 30 de janeiro de 2014 até a primeira
3 Sessão Plenária Ordinária de 2015, após a eleição da Comissão para o novo
4 exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste
5 período, conforme segue: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Orlando Pinto da Silva (T) –
6 Eng. Civ. Luiz Cornélio Schmidt (S); Eng. Eletric. Álvaro Martins (T) – Eng. Eletric. e
7 Eng. Seg. Trab. Edson Facholi (S); Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Vicente Hideo Oyama
8 (T) – Eng. Mec. Ayrton Dardis Filho (S); Eng. Alim. Letícia Girardi de Souza Machado
9 (T) – Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone (S); Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana
10 Margarida Malheiro Sansão (T) – Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis
11 (S); Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) – Eng. Agrim., Eng. Civ. e
12 Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (S); Eng. Agr. José Otávio Machado Menten (T) –
13 Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco (S); Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg.
14 Trab. Jorge Santos Reis (T) – Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves (S).
15 (DECISÃO PL/SP Nº 005/2014).-----

16 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
17 nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu e empossou, na condição de
18 Comissão Permanente, os membros da Comissão Permanente de Legislação e
19 Normas para o exercício 2014, com mandato de 30 de janeiro de 2014 até a primeira
20 Sessão Plenária Ordinária de 2015, após a eleição da Comissão para o novo
21 exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste
22 período, conforme segue: Eng. Civ. José Roberto Vieira Lins (T) – Eng. Civ. Carlos
23 Alberto Mendes de Carvalho (S); Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Pedro Sérgio Pimenta
24 (T) – Eng. Eletric. Roberto Atienza (S); Eng. Ind. Mec. Sérgio Scuotto (T) – Tecg. Mec.
25 Cláudio Buiat (S); Eng. Quim. e Eng. Eletric. Valter Domingos Idargo (T) – Eng. Alim.
26 Gumercindo Ferreira da Silva (S); Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida
27 Malheiro Sansão (T) – Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (S); Eng.
28 Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) – Geog. Renato Benito Felipe Júnior
29 (S); Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama (T) – Eng. Agr. José Otávio Machado Menten
30 (S); Eng. Oper. Eletrotec. e Eng. Seg. Trab. Jorge Santos Reis (T) – Eng. Ind. Mec. e
31 Eng. Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos (S). (DECISÃO PL/SP Nº 006/2014).-----

32 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
33 nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu e empossou, na condição de
34 Comissão Permanente, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e
35 Tomada de Contas para o exercício 2014, com mandato de 30 de janeiro de 2014 até a
36 primeira Sessão Plenária Ordinária de 2015, após a eleição da Comissão para o novo
37 exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste
38 período, conforme segue: titulares: Eng. Civ. Roque Gomes Filho, Eng. Eletric. André
39 Luís Fernandes Pinto, Eng. Prod. Mec. e Eng. Seg. Trab. José Vinicius Abrão, Geol.
40 Celso de Almeida Bairão e Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini;
41 suplentes: 1º Suplente Eng. Quim. Luiz Fernando Napoleone, 2º Suplente Eng. Mec.
42 José Arioaldo dos Santos, 3º Suplente Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Reis, 4º Suplente Eng. Agr. Benito Saes Júnior, 5º Suplente Eng. Civ. Rogério de
2 Souza Carvalho. (DECISÃO PL/SP Nº 007/2014).-----

3 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
4 nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu e empossou, na condição de
5 Comissão Permanente, os membros da Comissão Permanente de Relações Públicas
6 para o exercício 2014, com mandato de 30 de janeiro de 2014 até a primeira Sessão
7 Plenária Ordinária de 2015, após a eleição da Comissão para o novo exercício
8 ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período,
9 conforme segue: titulares: Eng. Civ. Cláudio Luís Arena, Eng. Eletric. Tony Menezes de
10 Souza, Eng. Mec. Egberto Rodrigues Neves, Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna,
11 Eng. Agr. André Luís Paradela; suplentes: 1º Suplente Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab.
12 Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, 2º Suplente Eng. Alim. Carlos Alberto Rodrigues
13 Anjos, 3º Suplente Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves, 4º Suplente Eng. Agr.
14 Benito Saes Júnior, 5º Suplente Eng. Civ. Carlos Alexandre da Graça Duro Couto.
15 (DECISÃO PL/SP Nº 008/2014).-----

16 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
17 nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu e empossou, na condição de
18 Comissão Permanente, os membros da Comissão Permanente de Educação e
19 Atribuições Profissionais para o exercício 2014, com mandato de 30 de janeiro de 2014
20 até a primeira Sessão Plenária Ordinária de 2015, após a eleição da Comissão para o
21 novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional
22 neste período, conforme segue: Civil: Eng. Civ. Simar Vieira de Amorim (T) – Eng.
23 Amb. Euzébio Beli (S); Elétrica: Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Edson Navarro (T) –
24 Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe (S); Mecânica: Eng. Mec. Ângelo Caporalli Filho
25 (T) – Eng. Mec. Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves (S); Aeronáutica e Espacial:
26 Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão (T); Mecatrônica: Eng. Mec. Autom. Sist. João
27 Paulo Bortolini (T); Produção: Eng. Prod. Mec. Antonio Fernando Godoy (T) – Eng.
28 Prod. Mec. e Eng. Seg. Trab. Valdir Vitor Francescato (S); Química: Eng. Quim. Maria
29 Elizabeth Brotto (T) – Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza (S); Minas e
30 Geologia: Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (T) – Geol. Anderson
31 Milan (S); Agrimensura: Eng. Cartog. Amilton Amorim (T) – Eng. Agrim., Eng. Civ. e
32 Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (S); Geografia: Geog. Alfredo Pereira de Queiroz
33 Filho (T) – Geog. Renato Benito Felipe Júnior (S); Agronomia: Eng. Agr. José Renato
34 Zanini (T) – Eng. Agr. João Antonio Galbiatti (S); Segurança do Trabalho: Eng. Ind.
35 Mec. e Eng. Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos (T) – Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab.
36 Hirilandes Alves (S). (DECISÃO PL/SP Nº 009/2014).-----

37 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
38 nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu e empossou, na condição de
39 Comissão Permanente, os membros da Comissão Permanente de Meio Ambiente para
40 o exercício 2014, com mandato de 30 de janeiro de 2014 até a primeira Sessão
41 Plenária Ordinária de 2015, após a eleição da Comissão para o novo exercício,
42 ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 conforme segue: Eng. Civ. Ivanete Marchiorato (T) – Eng. Civ. José Geraldo Querido
2 (S); Eng. Eletric. Ronaldo Perfeito Alonso (T) – Eng. Eletric. Luís Alberto Pinheiro (S);
3 Eng. Mec. Carlos Tadeu Barelli (T) – Eng. Mec. Eletric. Hume Anníbal Pinto Viegas da
4 Silveira Santos (S); Eng. Quim. Maria Elizabeth Brotto (T) – Eng. Alim. Gumercindo
5 Ferreira da Silva (S); Geol. Anderson Milan (T) – Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana
6 Margarida Malheiro Sansão (S); Geog. Renato Benito Felipe Júnior (T) – Eng. Cartog.
7 Amilton Amorim (S); Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres (T) – Eng. Agr. Pedro Shigueru
8 Katayama (S); Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos (T) – Eng. Civ.
9 e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves (S). (DECISÃO PL/SP Nº 010/2014).-----
10 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
11 nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu e empossou, na condição de
12 Comissão Permanente, os membros da Comissão Permanente Crea-SP Jovem para o
13 exercício 2014, com mandato de 30 de janeiro de 2014 até a primeira Sessão Plenária
14 Ordinária de 2015, após a eleição da Comissão para o novo exercício, ressalvado o
15 caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período, conforme
16 segue: Eng. Civ. Carlos André Mattei Gyori (T) – Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Luiz
17 Antonio Dalto (S); Eng. Comp. André Martinelli Agunzi (T) – Eng. Eletric. Daniella
18 Gonzalez Tinois da Silva (S); Eng. Prod. Mec. Beatriz Pinho Silva Bessa (T); Eng.
19 Quim. José Guilherme Pascoal de Souza (T) – Eng. Alim. Carlos Alberto Rodrigues
20 Anjos (S); Geol. e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (T) – Eng. Minas e Eng.
21 Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão (S); Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira
22 de Carvalho (T) – Eng. Cartog. Amilton Amorim (S); Eng. Agr. Pedro Henrique
23 Lorenzetti Losasso (T) – Eng. Agr. Nelson Barbosa Machado Neto (S); Eng. Civ. e Eng.
24 Seg. Trab. Hirilandes Alves (T) – Eng. Oper. Mec. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa (S).
25 (DECISÃO PL/SP Nº 011/2014).-----
26 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
27 nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu e empossou, na condição de
28 Comissão Permanente, os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade para
29 o exercício 2014, com mandato de 30 de janeiro de 2014 até a primeira Sessão
30 Plenária Ordinária de 2015, após a eleição da Comissão para o novo exercício,
31 ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período,
32 conforme segue: titulares: Eng. Civ. José Roberto Barbosa Satto; Eng. Eletric. Lucas
33 Hamilton Calve; Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Vicente Hideo Oyama; Eng. Quim. Luiz
34 Fernando Napoleone; Eng. Agr. Cássio Roberto de Oliveira; suplentes: 1º Suplente
35 Eng. Agr. Francisca Ramos de Queiroz; 2º Suplente Eng. Civ. Eloísa Cláudia Mota
36 Carvalho; 3º Suplente Eng. Oper. Mec. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa; 4º Suplente Eng.
37 Mec. Giulio Roberto Azevedo Prado; 5º Suplente Eng. Eletric. Luiz Carlos de Freitas
38 Júnior. (DECISÃO PL/SP Nº 012/2014).-----
39 Na sequência o Assessor da Presidência **Patrick Albuquerque Katayama** agradeceu
40 aos Conselheiros Celso Atienza e Clóvis da Silva Pinto, respectivamente, presidente e
41 secretário da Comissão Eleitoral, solicitando que ocupassem seus lugares na plateia
42 para o presidente Francisco Kurimori reassumir a condução dos trabalhos da sessão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 plenária.....

2 Fazendo uso da palavra o presidente **Francisco Kurimori** agradeceu ao Conselheiro

3 Clóvis Pinto por ter secretariado esta eleição. Afirmou que o Conselheiro Clóvis é

4 veterano em eleições no Crea-SP, desde a primeira vez que chegou como

5 Conselheiro, já lhe era solicitado que realizasse esse tipo de trabalho. Agradeceu

6 também ao Conselheiro Celso Atienza, por ter presidido esta Sessão Eleitoral.

7 Parabenizou à chapa pela eleição, o que significa que o acordo que existe entre

8 Conselheiros, Câmaras e Presidência está mais referendado neste processo

9 democrático. Agradeceu também à Chefe de Gabinete Eng. Elisabete Rodrigues que

10 conduziu todo o processo de discussão nas câmaras e depois em conjunto com todas

11 as câmaras, também agradeceu à equipe de informática, à equipe da SUPCOL e do

12 Departamento de Eventos que trabalharam neste processo eleitoral que transcorreu

13 com muita rapidez. Informou que no passado uma eleição como esta, começando no

14 mesmo horário que esta, terminaria às três horas da manhã, pois as urnas eram de

15 papel e a votação era individualizada, para cada uma das comissões, para cada cargo,

16 seja titular ou suplente. Na sequência passou para o item V da pauta.....

17 **ITEM V – INDICAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE PELO PRESIDENTE, NOS TERMOS**

18 **DO ARTIGO 96 E HOMOLOGAÇÃO PELO PLENÁRIO, NOS TERMOS DO INCISO**

19 **XXXVI DO ARTIGO 9º, AMBOS DO REGIMENTO;**.....

20 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** indicou o Conselheiro Eng.

21 Civ. Osmar Barros Júnior para exercer a função de Vice-Presidente e submeteu à

22 homologação do Plenário, sem nenhuma manifestação contrária. Prosseguindo, nos

23 termos do Regulamento dos Órgãos Consultivos Fórum das Entidades de Classe e

24 Fórum das Instituições de Ensino, indicou para Diretor de Entidades de Classe o

25 Conselheiro Eng. Civ. Antonio Carlos Bueno Gonçalves e para Diretor de Educação o

26 Conselheiro Eng. Agr. José Otávio Menten.....

27 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,

28 apreciando o processo C-0003/2007, que trata da indicação do Vice-Presidente do

29 Crea-SP, nos termos do artigo 96 do Regimento, homologou a indicação do Eng. Civ.

30 Osmar Barros Júnior, nos termos do inciso XXXVI, do artigo 9º do Regimento, como

31 Vice-Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São

32 Paulo – Crea-SP, com mandato de 30 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

33 (DECISÃO PL/SP Nº 001/2014).....

34 **ITEM VI – POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 98**

35 **DO REGIMENTO;**.....

36 O Assessor da Presidência **Patrick Albuquerque Kataykama** procedeu a leitura dos

37 termos de posse dos Conselheiros eleitos como membros da Diretoria do Crea-SP

38 para o exercício de 2014. “O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do

39 Estado de São Paulo – Crea-SP, representado por seu presidente, Eng. Civ. Francisco

40 Yutaka Kurimori, nos termos do inciso XXXVII do artigo 90, combinado com o artigo 96

41 e do inciso XXXVI do artigo 9º do Regimento, dá posse ao profissional, conforme artigo

42 98 do Regimento, no cargo de Vice-Presidente, assegurando-lhe o direito ao exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 de suas competências. Estando conforme, é lavrado e assinado o presente “Termo de
2 Posse”. São Paulo, 30 de janeiro de 2014. Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori,
3 Creasp 0600419070, Presidente”. Termo de posse da diretoria: “O Conselho Regional
4 de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, representado por seu
5 presidente, Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori, nos termos do artigo 97 do
6 Regimento, dá posse ao profissional, conforme o artigo 98 do Regimento, na função
7 de Diretor, assegurando-lhe o direito ao exercício de suas competências. Estando
8 conforme, é lavrado e assinado o presente “Termo de Posse”. São Paulo, 30 de janeiro
9 de 2014. Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori, Creasp 0600419070, Presidente”.

10 Termos de indicação dos Diretores Coordenadores dos Fóruns: “O Conselho Regional
11 de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, representado por seu
12 presidente, Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori, indica o profissional para a função de
13 Diretor de Educação para coordenar o órgão consultivo denominado Fórum das
14 Institucionais de Ensino. Estando conforme, é lavrado e assinado o presente “Termo de
15 Indicação”. São Paulo, 30 de janeiro de 2014. Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori,
16 Creasp 0600419070, Presidente”. Na sequência a Diretoria do Crea-SP para o
17 exercício 2014 tomou posse perante o plenário do Crea-SP.-.-.-.-.-

18 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
19 apreciando o processo C-0003/2007, que trata da composição da Diretoria do Crea-
20 SP, nos termos dos artigos 97 e 98 do Regimento, elegeu e empossou os demais
21 membros da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de
22 São Paulo – Crea-SP para o exercício 2014, com mandato de 30 de janeiro de 2014
23 até a primeira Sessão Plenária Ordinária de 2015, após a eleição da Diretoria para o
24 novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional
25 neste período, conforme segue: Diretor Administrativo: Eng. Oper. Eletrotec. e Seg.
26 Trab. Nízio José Cabral; Diretor Administrativo Adjunto: Eng. Mec. e Seg. Trab. Vicente
27 Hideo Oyama; Diretor Financeiro: Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe; Diretor
28 Financeiro Adjunto: Eng. Oper. Mec. e Seg. Trab. Gley Rosa; Diretor Técnico: Eng. Civ.
29 e Seg. Trab. José Eduardo Quaresma; Diretor Técnico Adjunto: Eng. Eletric. Tapyr
30 Sandroni Jorge; Diretor de Valorização Profissional: Eng. Quim. José Guilherme
31 Pascoal de Souza; Diretor de Valorização Profissional Adjunto: Geol. e Eng. Civ. Fábio
32 Augusto Gomes Vieira Reis; Diretor de Relações Profissionais: Eng. Agrim. e Seg.
33 Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira e Diretor de Relações Institucionais: Eng.
34 Agr. Nelson de Oliveira Matheus Júnior. (DECISÃO PL/SP Nº 002/2014).-.-.-.-.-

35 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
36 nos termos do artigo 190 do Regimento, que trata da criação dos órgãos consultivos
37 denominados Fórum das Instituições de Ensino Superior e Fórum das Entidades de
38 Classe com a finalidade de subsidiar as ações das Câmaras Especializadas e do
39 Plenário; considerando que os Fóruns são compostos por todos os Conselheiros
40 representantes das instituições de ensino superior e por todos os Conselheiros
41 representantes das entidades de classe; considerando que os Fóruns serão
42 conduzidos por um de seus membros, na condição de Diretor de Educação e de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Diretor de Entidades de Classe, indicados pelo Presidente, conforme disposto no
2 Regulamento dos Órgãos Consultivos, aprovado na Sessão Plenária nº 1866, de 12 de
3 janeiro de 2006, retificado e ratificado na Sessão Plenária nº 1912, de 13 de agosto de
4 2009; considerando que os indicados terão mandato de 30 de janeiro de 2014 até a
5 primeira Sessão Plenária Ordinária de 2015, após as indicações serem procedidas
6 pelo Senhor Presidente para o novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de
7 mandato do conselheiro regional neste período, **DECIDIU** conhecer as indicações
8 apresentadas pelo Presidente do Crea-SP, do Conselheiro Eng. Agr. José Otávio
9 Machado Menten como Diretor de Educação e do Conselheiro Eng. Civ. Antonio Carlos
10 Bueno Gonçalves como Diretor de Entidades de Classe. (DECISÃO PL/SP Nº
11 003/2014).-.....
12 Às quinze horas e trinta minutos os Conselheiros Ângelo Caporalli Filho, Beatriz Pinho
13 Silva Bessa e Élio Lopes dos Santos solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-.
14 Às quinze horas e quarenta minutos os Conselheiros Gilmar Vigiodri Godoy, Jorge
15 Santos Reis e Luiz Fernando Ussier solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-.
16 Às quinze horas e cinquenta minutos o Conselheiro Fábio Vedoatto solicitou licença
17 para retirar-se da Sessão.-.....
18 Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos os Conselheiros Amadeu Tachinardi
19 Rocha e Francisco José Burlamaqui Faraco solicitaram licença para retirarem-se da
20 Sessão.-.....
21 Às dezesseis horas os Conselheiros Carlos Alberto Gasparetto, Eduardo Gomes
22 Pegoraro, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves e Itelmar Sebastião Bianchi Pereira
23 solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-.....
24 Às dezesseis horas e dez minutos os Conselheiros André Luís Paradela e Euzébio Beli
25 solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-.....
26 Às dezesseis horas e quinze minutos os Conselheiros José Otávio Machado Menten,
27 José Renato Zanini e Pedro Henrique Lorenzetti Losasso solicitaram licença para
28 retirarem-se da Sessão.-.....
29 Às dezesseis horas e vinte minutos os Conselheiros Célio da Silva Lacerda e João
30 Domingos Biagi solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-.....
31 Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos o Conselheiro José Eduardo de Assis
32 Pereira solicitou licença para retirar-se da Sessão.-.....
33 Às dezesseis horas e quarenta minutos os Conselheiros Ayrton Dardis Filho e Nelson
34 Barbosa Machado Neto solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-.....
35 Dando sequência à Sessão Plenária, foi recomposta a mesa dos trabalhos com o
36 senhor Presidente Francisco Kurimori; o senhor Vice-Presidente, Eng. Osmar Barros
37 Júnior; o senhor Diretor Administrativo, Eng. Nízio José Cabral; senhor
38 Superintendente de Colegiados do Crea-SP em exercício, Geol. João Batista Novaes e
39 do senhor Secretário Geral do Crea-SP, Geol. Dr. Nivaldo Bósio.-.....
40 Dando prosseguimento o Presidente **Francisco Kurimori**, passou para o item VII da
41 pauta.-.....
42 **ITEM VII – APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 **ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2014, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 9º DO**
 2 **REGIMENTO;**.....
 3 Fazendo uso da palavra, o Presidente **Francisco Kurimori** informou aos novos
 4 Conselheiros que a composição das Câmaras Especializadas até o dia 30 de janeiro
 5 do corrente deve ser submetida à apreciação do Plenário e aquele que quiser fazer
 6 uso da palavra poderá solicitar erguendo o braço. Explicou que à frente dos assentos
 7 tem um microfone e é só apertar o botão que ele autorizará a palavra a partir da mesa;
 8 explicou ainda que todos receberam um aparelho para registrarem o voto. O voto é
 9 nominal e identificado, sempre que se vota aparece o nome, seja favorável, contrário
 10 ou abstenção e mesmo não aparecendo o nome na lousa agora, constará em Ata. Na
 11 sequência colocou o assunto em discussão e em seguida em votação.....
 12 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
 13 nos termos do inciso IX, do artigo 9º, do Regimento, aprovou a composição das
 14 câmaras especializadas do Crea-SP, conforme segue: **Câmara Especializada de**
 15 **Engenharia Civil:** Adriano Souza (T) / Antonio Anderson da Silva Segantini (S), Alex
 16 Thaumaturgo Dias (T) / Álvaro Andrade de Rezende (S), Alexander Ramos (T) /
 17 Angelina de Lourdes Tripode Marcondes dos Santos (S), Alfonso Pappalardo Júnior (T)
 18 / Aiello Giuseppe Antonio Neto (S), Amadeu Tachinardi Rocha (T) / Luiz Roberto
 19 Steiner Fruet (S), Amandio José Cabral D'Almeida Júnior (T) / Maicon Marino Albertini
 20 (S), Amaro dos Santos (T) / Maria Helena Zangari Ballarim (S), Amaury Hernandez (T)
 21 / Alberto José Silva Marcondes (S), André Munhoz de Argollo Ferrão (T), Antonio
 22 Carlos Bueno Gonçalves (T) / Lauro Wadt Júnior (S), Antonio Carlos Dolácio (T) / Marli
 23 Lanza Kalil (S), Antonio Luís Roçafa (T) / Fernando Martins Speranza (S), Artur
 24 Gonçalves (T) / Paula Cacoza Amed Albuquerque (S), Carlos Alberto Mendes de
 25 Carvalho (T) / Rafael Ricardi Irineu (S), Carlos Alexandre da Graça Duro Couto (T),
 26 Carlos André Mattei Gyori (T) / Marcelo Goussain Kopaz (S), Carlos Azevedo
 27 Marcassa (T), Carlos Eduardo de Vilhena Paiva (T) / Sandor D'Angelo Freire (S),
 28 Carlos Eduardo José (T) / Reinaldo Amado (S), Carlos Roberto Souza e Silva (T) /
 29 Antonio Emílio Carlos Cardoso de Moraes (S), Celso Atienza (T) / Aristides Galvão (S),
 30 Cláudio Luís Arena (T), Eduardo Makoto Gushiken (T) / Donizete Aparecido Caunetto
 31 (S), Eloisa Cláudia Mota Carvalho (T) / Eduardo César Mota (S), Euzébio Beli (T) / Alan
 32 Perina Romão (S), Flávio de Castro Alves (T) / Waldomiro Lourenço Martins (S),
 33 Ivanete Marchiorato (T) / Thiago Barbieri de Faria (S), João Bosco Nunes Romeiro (T) /
 34 José Manuel Costa Alves (S), José Carlos de Freitas (T) / Carlos Consolmagno (S),
 35 José Eduardo de Assis Pereira (T) / Mauro Augusto Demarzo (S), José Eduardo
 36 Quaresma (T) / Gerson de Marco (S), José Geraldo Querido (T) / Guido Santos de
 37 Almeida Júnior (S), José Orlando Pinto da Silva (T) / Jorge Narciso de Matos Júnior
 38 (S), José Roberto Barbosa Satto (T) / Ivânia Cecília dos Santos (S), José Roberto
 39 Corrêa (T) / Ailton Adriano Pissolati (S), José Roberto Kachan Pinto (T) / Adriano
 40 Ricardo Galzoni (S), José Roberto Vieira Lins (T), Juliana Regina Campos Faria (S),
 41 Jurandir Lourenço Cardozo (T) / José Lucas Tessel Parra (S), Keiko Obara Kurimori (T)
 42 / José Proença Meireles (S), Kennedy Flôres Campos (T) / Edson Lucas Marcondes de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Lima (S), Luiz Antonio Dalto (T) / José Décio de Caires (S), Luiz Cornélio Schmidt (T) /
 2 Juliano Aparecido Zanoti (S), Luiz Sérgio Mendonça Coelho (T), Luiz Takeuti (T),
 3 Marcelo Godinho Lourenço (T) / Eduardo César Lima Tomé (S), Márcio de Almeida
 4 Pernambuco (T) / Plínio Martins Damasio (S), Marcos Wanderley Ferreira (T) / João
 5 Carlos Herrera (S), Milton Rontani Júnior (T) / Luiz Roberto Moretti (S), Nelson Gerbasi
 6 Júnior (T) / Agnaldo Vendrame (S), Newton Geraissate (T) / Edson Bilche Giroto (S),
 7 Orlando Nazari Júnior (T), Osmar Barros Júnior (T) / Ivo Eduardo Moroni (S), Oswaldo
 8 José Gosmin (T) / Oscar Emílio Ruegger Neto (S), Patricia Stella Pucharelli Fontanini
 9 (T) / Régia Mara Petitto (S), Paulo César Lima Segantine (T) / José Leomar Fernandes
 10 Júnior (S), Roberto Paulo Valeriani Ignatios (T) / Marcelo Martinez Gitti (S), Rogério de
 11 Souza Carvalho (T) / Milton Cezar Magalhães Pigati (S), Roque Gomes Filho (T),
 12 Rosângela Maria Silveira Ruiz (T), Samir Jorge Duarte David (T) / João Rodrigo Begas
 13 Prado (S), Simar Vieira de Amorim (T) / Douglas Barreto (S), Thelma Lopes da Silva
 14 Lascala (T) / Celso Deliberato (S), Thiago Laisner Prata (T), Valentin dos Santos
 15 Falcão (T) / Osmar Miranda Júnior (S), Valéria Morábito de Oliveira Santos Logatti (T) /
 16 Marcelo Augusto Tavares de Alcântara (S), Vilson Aparecido Siviero (T) / Rudinei José
 17 Bassete (S). **Câmara Especializada de Engenharia Elétrica:** Alessandra Dutra
 18 Coelho (T) / José Carlos de Souza Júnior (S), Álvaro Martins (T) / Edval Delbone (S),
 19 André Luís Fernandes Pinto (T), André Martinelli Agunzi (T) / José Wanderley Cardoso
 20 (S), Antonio Clareti Goulart (T), Antonio José da Cruz (T), Arnaldo Pereira da Silva (T) /
 21 Aléssio Bento Borelli (S), Célio da Silva Lacerda (T) / Alexandre Santos Cova (S),
 22 Christyan Pereira Kelmer Condé (T), Daniella Gonzalez Tinois da Silva (T) / José Vital
 23 Ferraz Leão (S), Edgar da Silva (T), Edson Barbeiro Artibani (T) / Dimar Bergamo (S),
 24 Edson Facholi (T) / Otávio Pellosi Bertaco (S), Edson Navarro (T) / Regis Eugênio dos
 25 Santos (S), Fábio Vedoatto (T) / Paulo César Hernandez Parra (S), Francisco
 26 Alvarenga Campos (T) / Celso Renato de Souza (S), Humberto de Souza (T) / José de
 27 Proença Almeida (S), João Claudinei Alves (T) / Ricardo Henrique Martins (S), João
 28 Élio de Oliveira Filho (T) / Carlos Alberto Ferreira (S), João Felipe Rodrigues de
 29 Albuquerque Andrade Picolini (T) / Carlos Donizetti Gaspar (S), João Francisco
 30 D'Antonio (T) / Juliana Duarte Souza Martins (S), João Paulo Dutra (T) / Mário Edison
 31 Picchi Gallego (S), José Eduardo Saavedra (T), José Valmir Flor (T) / Miguel Roberto
 32 Alves Moreno (S), Laércio Rodrigues Nunes (T) / João Sérgio Martins da Cunha (S),
 33 Lucas Hamilton Calve (T) / Edvilson Roberto Rodrigues Garcia (S), Luís Alberto
 34 Pinheiro (T) / Antonio Carlos Beneventi (S), Luiz Antonio Moreira Salata (T) / Gerson
 35 Prado Galhano (S), Luiz Carlos de Freitas Júnior (T) / Geraldo Peres Caixeta (S),
 36 Mailton Nascimento Barcelos (T), Marcos Alberto Bussab (T) / Jan Novaes Recicar (S),
 37 Newton Guenaga Filho (T) / Carlos Shiniti Saito (S), Nízio José Cabral (T) / Paulo
 38 Sérgio de Moraes Ribeiro (S), Odécio Braga de Louredo Filho (T) / Paulo Eduardo de
 39 Queirós Mattoso Barreto (S), Onivaldo Massagli (T) / Fernando de Lima Caneppele
 40 (S), Paulo Rui de Oliveira (T) / Genésio Betiol Júnior (S), Paulo Takeyama (T), Pedro
 41 Sérgio Pimenta (T) / Oswaldo José de Souza (S), Ricardo Massashi Abe (T) / Orlando
 42 Melchiori Ferreira Couto (S), Roberto Atienza (T) / José Maria Bonato (S), Robson



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Calvo de Sant'ana (T), Rogério Rocha Matarucco (T) / Josué Donizete da Silva (S),
2 Ronaldo Perfeito Alonso (T) / Tiago Santiago de Moura Filho (S), Tapyr Sandroni Jorge
3 (T) / Elisabete Aparecida Rodrigues Kater (S), Tony Menezes de Souza (T) / Carlos
4 Augusto Simonian dos Santos (S), Vinicius Marchese Marinelli (T) / Antonio Cláudio
5 Coppo (S), Vladimir Chvojka Júnior (T) / Pedro Cardozo Júnior (S), Wolney José Pinto
6 (T) / Eduardo Lustoza (S). **Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e**
7 **Metalúrgica:** Alcir dos Santos Elias (T) / Norival Gonçalves (S), Ângelo Caporalli Filho
8 (T) / José Elias Tomazini (S), Antonio Fernando Godoy (T) / André Luís Helleno (S),
9 Antonio Hélio Spinosa Perez (T), Ayrton Dardis Filho (T), Beatriz Pinho Silva Bessa (T),
10 Carlos Alberto Gasparetto (T), Carlos Peterson Tremonte (T) / Paulo Eduardo Grimaldi
11 (S), Carlos Tadeu Barelli (T) / Vinicius José Alves Ferreira (S), Cláudio Buiat (T) /
12 Fernando Santos de Oliveira (S), Clóvis da Mata Barreto (T), Clóvis da Silva Pinto (T),
13 Eduardo Gomes Pegoraro (T) / Yukio Kobayashi (S), Egberto Rodrigues Neves (T),
14 Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves (T) / Carlos Alberto Soufen (S), Gilmar
15 Vigiodri Godoy (T) / Cláudio Hintze (S), Giulio Roberto Azevedo Prado (T), Hélio
16 Augusto Ferreira Jorge (T) / José Adelino Braz (S), Hume Annibal Pinto Viegas da
17 Silveira Santos (T) / Wellington Jacintho Faria (S), Itelmar Sebastião Bianchi Pereira
18 (T) / Elcio Sigueo Nisioka (S), Ivanildo da Cunha Cardoso (T) / Luiz Fernando Ussier
19 (S), Januário Garcia (T) / Luciano José Pelogia Frezatti (S), João Paulo Bortolini (T) /
20 André Luís Dorigan Marcellino (S), José Ariovaldo dos Santos (T) / José Sebastião
21 Spada (S), José Geraldo Baião (T) / José Ricardo Fazzole Ferreira (S), José Júlio Joly
22 Júnior (T) / Hélio José Rolim Leme Júnior (S), José Vinicius Abrão (T) / Paulo Stivalli
23 Júnior (S), Julianita Maria Scaranello Simões (T), Luiz Augusto Moretti (T) / Marcos
24 Muzatio (S), Marcelo Perrone Ribeiro (T) / André Luís Carlini (S), Mário Antonio
25 Masteguín (T) / Sérgio Augusto Berardo De Campos (S), Maurício Pazini Brandão (T),
26 Miguel de Paula Simões (T), Miguel Lotito Netto (T) / Ruy Augusto Sousa de
27 Assumpção (S), Milton Vieira Júnior (T) / José Wanderlei Zanardo Martin (S), Nelo
28 Pisani Júnior (T) / Walter Iorio Soares (S), Odair Bucci (T) / Edilson Reis (S), Osmar
29 Vicari Filho (T) / Luiz Carlos Rossi (S), Pasqual Satalino (T), Pedro Carvalho Filho (T) /
30 Hary Bacciotti Neto (S), Ruy Tomohide Yonaha (T), Sérgio Scuotto (T) / José Luís
31 Raymundo (S), Tadeu Gomes Esteves da Cunha (T) / Nestor Thomazo Filho (S), Valdir
32 Vitor Francescato (T) / Marcos Batista Revelin (S), Vicente Hideo Oyama (T) / Renato
33 Fiorussi Gualtieri (S). **Câmara Especializada de Engenharia Química:** Ademar
34 Salgosa Júnior (T) / Luís Renato Bastos Lia (S), Ana Lúcia Barretto Penna (T) / José
35 Antonio Gomes Vieira (S), Carlos Alberto Rodrigues Anjos (T) / Alfredo de Almeida
36 Vitali (S), Gumercindo Ferreira da Silva (T), José Guilherme Pascoal de Souza (T) /
37 Cristina Filomena Pereira Rosa Paschoalato (S), Letícia Girardi de Souza Machado (T)
38 / Cláudia Cristina Paschoaleti (S), Luiz Fernando Napoleone (T) / Arnaldo Santos Pinto
39 Júnior (S), Maria Elizabeth Brotto (T) / Ricardo de Gouveia (S), Mônica Maria
40 Gonçalves (T), Valter Domingos Idargo (T), Vivian Karina Bianchini (T) / Carlos do
41 Amaral Razzino (S). **Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas:**
42 Ana Margarida Malheiro Sansão (T) / José Jaime Sznelwar (S), Anderson Milan (T) /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Ronaldo Malheiros Figueira (S), Celso de Almeida Bairão (T) / Wlamir Marins (S),
2 Edilson Pissato (T), Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (T) / Nelson Angeli (S), Giorgio
3 Francesco Cesare de Tomi (T) / Wilson Siguemasa Iramina (S). **Câmara**
4 **Especializada de Engenharia de Agrimensura:** Alfredo Pereira de Queiroz Filho (T) /
5 Jurandyr Luciano Sanches Ross (S), Amilton Amorim (T) / João Fernando Custódio da
6 Silva (S), Antonio Moacir Rodrigues Nogueira (T) / Jussara Teresinha Tagliari Nogueira
7 (S), Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) / Issis Maria da Trindade (S), João Luiz
8 Braguini (T), Renato Benito Felipe Júnior (T) / Marcos Aurélio de Araújo Gomes (S).
9 **Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho:** Élio Lopes dos
10 Santos (T) / Cláudio Roberto Kuczuk (S), Gley Rosa (T) / Antonio Carlos Silva dos
11 Santos (S), Hirilandes Alves (T) / Luís Antonio Bagatin (S), Jorge Santos Reis (T) /
12 João José Barrico de Souza (S). **Câmara Especializada de Agronomia:** Adilson Bolla
13 (T), André Luís Paradela (T) / Gilberto José Hussar (S), Antonio de Pádua Sousa (T) /
14 Paulo Roberto Arbex Silva (S), Benito Saes Júnior (T) / Haroldo Alcântara Castilho (S),
15 Cássio Roberto de Oliveira (T) / Paulo Augusto Zucchi Desenso (S), Davi Guilherme
16 Gaspar Ruas (T), Fábio Olivieri de Nobile (T) / Letícia Ane Suzuki Nociti (S), Francisca
17 Ramos de Queiroz (T) / Túlio Teixeira de Oliveira (S), Francisco José Burlamaqui
18 Faraco (T) / Cláudio Aparecido Spadotto (S), Gisele Herbst Vazquez (T) / Ricardo
19 Henrique Del Grossi (S), Glauco Eduardo Pereira Cortez (T) / Marta Maria Rossi (S),
20 João Antonio Galbiatti (T), João Domingos Biagi (T), João Luís Scarelli (T) / Glauber
21 Luís Macários Pimentel (S), José Eduardo Abramides Testa (T) / Luiz Henrique
22 Carvalho (S), José Luís Susumu Sasaki (T) / Geraldo Papa (S), José Otávio Machado
23 Menten (T) / Ricardo Victoria Filho (S), José Renato Cordaço (T) / Antonio Celso Facco
24 (S), José Renato Zanini (T) / José Marques Júnior (S), José Ricardo Alves Pereira (T) /
25 Emílio Rodolfo Hermann (S), Luiz César Ribas (T) / Sérgio Campos (S), Marcos
26 Roberto Furlan (T) / Adriana Mascarette Labinas (S), Margareti Aparecida Stachissini
27 Nakano (T) / Vinicius Antonio Maciel Júnior (S), Nelson Barbosa Machado Neto (T),
28 Nelson de Oliveira Matheus Júnior (T) / Celso Luís Rodrigues Vegro (S), Patrícia
29 Gabarra Mendonça (T), Pedro Henrique Lorenzetti Losasso (T) / Ronan Gualberto (S),
30 Pedro Shigueru Katayama (T), Ricardo Alves Perri (T), Rita Yuri Ynoue (T) / Ricardo
31 Hallak (S), Ulysses Bottino Peres (T) / Alberto Baracat (S). Manifestaram-se
32 favoravelmente 134 (cento e trinta e quatro) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Júnior,
33 Adilson Bolla, Adriano Souza, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alfonso
34 Pappalardo Júnior, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, Amaro dos Santos, Amaury
35 Hernandes, Amilton Amorim, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro
36 Sansão, André Martinelli Agunzi, Antonio Claret Goulart, Antonio de Pádua Sousa,
37 Antonio Fernando Godoy, Antonio Hélio Spinosa Perez, Antonio José da Cruz, Antonio
38 Luís Roçafa, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Arnaldo Pereira da Silva, Artur
39 Gonçalves, Benito Saes Júnior, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Augusto
40 Simonian dos Santos, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Eduardo José, Carlos
41 Roberto Souza e Silva, Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de Oliveira, Celso de
42 Almeida Bairão, Celso Deliberato, Cláudio Buiat, Daniella Gonzalez Tinois da Silva,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edson Facholi, Eduardo Makoto Gushiken, Egberto
2 Rodrigues Neves, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Fábio Olivieri de Nóbile, Flávio de
3 Castro Alves, Francisco Alvarenga Campos, Francisco de Sales Vieira de Carvalho,
4 Gisele Herbst Vazquez, Giulio Roberto Azevedo Prado, Glauco Eduardo Pereira
5 Cortez, Gley Rosa, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hirilandes Alves, Hume Annibal Pinto
6 Viegas da Silveira Santos, Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro, João Felipe
7 Rodrigues de Albuquerque Andrade Pio, João Francisco D'Antonio, João Luís Scarelli,
8 João Paulo Bortolini, João Paulo Dutra, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos de
9 Freitas, José Eduardo Quaresma, José Geraldo Baião, José Geraldo Querido, José
10 Guilherme Pascoal de Souza, José Lucas Tessel Parra, José Luís Susumu Sasaki,
11 José Orlando Pinto da Silva, José Renato Cordaço, José Roberto Barbosa Satto, José
12 Roberto Corrêa, José Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir
13 Flor, José Vinícius Abrão, Julianita Maria Scaranello Simões, Jurandyr Luciano
14 Sanches Ross, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues
15 Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luiz Antonio Dalto, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio
16 Schmidt, Luiz Fernando Napoleone, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Mailton
17 Nascimento Barcelos, Márcio de Almeida Pernambuco, Marcos Alberto Bussab,
18 Marcos Roberto Furlan, Marcos Wanderley Ferreira, Margareti Aparecida Stachissini
19 Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio Masteguín, Maurício Pazini Brandão,
20 Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Milton Rontani Júnior, Mônica Maria
21 Gonçalves, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gerbasi Júnior, Newton
22 Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho,
23 Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho,
24 Oswaldo José Gosmin, Pasqual Satalino, Patrícia Gabarra Mendonça, Patricia Stella
25 Pucharelli Fontanini, Paulo César Lima Segantine, Pedro Shigueru Katayama, Ricardo
26 Alves Perri, Ricardo Massashi Abe, Rita Yuri Ynoue, Roberto Atienza, Rogério de
27 Souza Carvalho, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes
28 Filho, Rosângela Maria Silveira Ruiz, Samir Jorge Duarte David, Simar Vieira de
29 Amorim, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Tapyr Sandroni Jorge, Ulysses Bottino
30 Peres, Valdir Vitor Franscescato, Valentin dos Santos Falcão, Vicente Hideo Oyama,
31 Wilson Aparecido Siviero, Vivian Karina Bianchini, Vladimir Chvojka Júnior, Wolney
32 José Pinto. Abstiveram-se de votar 05 (cinco) Conselheiros(as): Edilson Pissato, Edson
33 Navarro, Ivanete Marchiorato, Paulo Rui de Oliveira, Valéria Morábito de Oliveira
34 Santos Logatti. Não houve votos contrários. (DECISÃO PL/SP Nº 014/2014).-.-.-.-.-
35 Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos o Conselheiro Marcos Roberto Furlan
36 solicitou licença para retirar-se da Sessão.-.-.-.-.-
37 Na sequência o Presidente Francisco Kurimori passou para o item VIII da pauta.-.-.-.-.-
38 **ITEM VIII – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS**
39 **Nº 1972 (ESPECIAL) E Nº 1973 (ORDINÁRIA), AMBAS DE 12 DE DEZEMBRO DE**
40 **2013;-.-.-.-.-**
41 As Atas das Sessões Plenárias nº 1972 (Especial) e nº 1973 (Ordinária), ambas de 12
42 de dezembro de 2013, foram APROVADAS, com a seguinte votação: Manifestaram-se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 favoravelmente 115 (cento e quinze) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Júnior, Alcir
 2 dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alfonso Pappalardo Júnior, Amandio José
 3 Cabral D'Almeida Júnior, Amaro dos Santos, Amilton Amorim, Ana Lúcia Barretto
 4 Penna, Ana Margarida Malheiro Sansão, André Martinelli Agunzi, Antonio Clareti
 5 Goulart, Antonio de Pádua Sousa, Antonio Fernando Godoy, Antonio José da Cruz,
 6 Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Benito
 7 Saes Júnior, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Augusto Simonian dos
 8 Santos, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Eduardo José, Carlos Roberto Souza e
 9 Silva, Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de Oliveira, Celso de Almeida Bairão,
 10 Celso Deliberato, Cláudio Buiat, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edson Facholi,
 11 Eduardo Makoto Gushiken, Egberto Rodrigues Neves, Eloisa Cláudia Mota Carvalho,
 12 Flávio de Castro Alves, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Gisele Herbst Vazquez,
 13 Giulio Roberto Azevedo Prado, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hirilandes Alves, Hume
 14 Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro,
 15 João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Pio, João Francisco D'Antonio, João
 16 Luís Scarelli, João Paulo Bortolini, João Paulo Dutra, José Arioaldo dos Santos, José
 17 Carlos de Freitas, José Eduardo Quaresma, José Geraldo Baião, José Geraldo
 18 Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Luís Susumu Sasaki, José Orlando
 19 Pinto da Silva, José Renato Cordaço, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto
 20 Corrêa, José Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José
 21 Vinícius Abrão, Jurandyr Luciano Sanches Ross, Keiko Obara Kurimori, Kennedy
 22 Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto
 23 Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Fernando
 24 Napoleone, Mailton Nascimento Barcelos, Marcos Alberto Bussab, Marcos Wanderley
 25 Ferreira, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Mário Antonio Masteguín, Maurício
 26 Pazini Brandão, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Milton Rontani Júnior,
 27 Mônica Maria Gonçalves, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gerbasi Júnior,
 28 Nízio José Cabral, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari
 29 Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho, Oswaldo José Gosmin, Patrícia
 30 Gabarra Mendonça, Patricia Stella Pucharelli Fontanini, Paulo César Lima Segantine,
 31 Paulo Rui de Oliveira, Pedro Shigueru Katayama, Ricardo Alves Perri, Ricardo
 32 Massashi Abe, Rita Yuri Ynoue, Roberto Atienza, Rogério de Souza Carvalho, Rogério
 33 Rocha Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Rosângela Maria
 34 Silveira Ruiz, Samir Jorge Duarte David, Simar Vieira de Amorim, Tadeu Gomes
 35 Esteves da Cunha, Ulysses Bottino Peres, Valentin dos Santos Falcão, Vicente Hideo
 36 Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Vivian Karina Bianchini, Vladimir Chvojka Júnior,
 37 Wolney José Pinto. Abstiveram-se de votar 22 (vinte e dois) Conselheiros(as): Adilson
 38 Bolla, Amaury Hernandez, Antonio Hélio Spinosa Perez, Carlos Eduardo de Vilhena
 39 Paiva, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Edilson Pissato, Edson Navarro, Fábio
 40 Olivieri de Nóbile, Francisco Alvarenga Campos, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley
 41 Rosa, Ivanete Marchiorato, José Lucas Tessel Parra, Julianita Maria Scaranello
 42 Simões, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Márcio de Almeida Pernambuco, Maria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Elizabeth Brotto, Newton Guenaga Filho, Odair Bucci, Pasqual Satalino, Valdir Vitor
2 Franscescato, Valéria Morábito de Oliveira Santos Logatti. Não houve votos
3 contrários.....
4 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** passou para o item IX da
5 Pauta.....
6 **ITEM IX – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E**
7 **EXPEDIDAS;**.....
8 Com a palavra o Diretor Administrativo **Nízio José Cabral** cumprimentou a todos e
9 procedeu a leitura das correspondências recebidas do Confea: “1 – Ofício Circular nº
10 6195 de 20 de dezembro de 2013, onde o Confea nos encaminha cópia da Decisão nº:
11 PL-2102/2013, Processo: CF-1672/2013, Interessado: Sistema Confea/Crea, Ementa:
12 Reforma a Decisão PL-1437/2013, no seu item “3”, modificando a data de realização
13 do seminário entre o Confea e o CAU/BR para o 1º semestre de 2014. 2 – Ofício nº
14 0163 de 14 de janeiro de 2014, onde o Confea nos encaminha cópia da Decisão nº:
15 PL-0007/2014, Processo: CF-0481/2013, Interessado: Crea-SP, Ementa: Aprova a
16 composição do Plenário do Crea-SP, exercício 2014, com o acréscimo de 8 (oito)
17 conselheiros, totalizando 238 (duzentos e trinta e oito) conselheiros, representantes
18 das entidades de classe de profissionais de nível superior e instituições de ensino
19 superior e dá outras providências. 3 – Ofício nº 6156 de 18 de dezembro de 2013,
20 onde o Confea nos encaminha cópia da Decisão nº: PL-2103/2013, Processo CF-
21 2408/2013, Interessado: Sistema Confea/Crea, Ementa: 1) Aprova a realização do 3º
22 Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua nos dias 24, 25
23 e 26 de fevereiro de 2014, em Brasília-DF. 2) Aprova a convocação dos seguintes
24 participantes, todos na qualidade de Representantes do Sistema Confea/Crea: o
25 Presidente do Confea, Conselheiros Federais titulares e suplentes, Presidentes dos
26 Conselhos Regionais, membros do Colégio de Presidentes, Representantes das
27 Entidades Nacionais, membros do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN),
28 Coordenadores Nacionais das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas
29 e das Comissões de Ética, Coordenadores Regionais de Câmaras Especializadas dos
30 Creas e das Comissões de Ética, Coordenadores dos Creas Juniores dos Creas,
31 Representantes das Entidades Precursoras, já homologadas pelo Confea,
32 Coordenadores dos Colégios de Entidades Regionais dos Creas (CDERs), Assistentes
33 Técnicos dos Creas que assistem os Coordenadores Nacionais das Coordenadorias
34 de Câmaras Especializadas dos Creas e das Comissões de Ética, Convidados do
35 Presidente do Confea, sendo no mínimo 1 por Estado. Em seguida, procedeu a leitura
36 dos Conselheiros que justificaram a sua ausência e dos Conselheiros aniversariantes
37 do mês de janeiro.....
38 Na sequência o Presidente **Francisco Kurimori** parabenizou aos aniversariantes do
39 mês e pediu uma salva de palmas aos aniversariantes.....
40 Às dezesseis horas e cinquenta minutos o Conselheiro Francisco de Sales Vieira de
41 Carvalho solicitou licença para retirar-se da Sessão.....
42 Na sequência o Coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 **Ronaldo Perfeito Alonso** solicitou inversão de pauta para aprovar o fechamento das
2 contas do Crea-SP dos meses de novembro e dezembro, colocando o item XI antes do
3 item X e que dentro do julgamento dos processos seja antecipada a votação das
4 contas.....
5 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** submeteu à aprovação do
6 Plenário o pedido de inversão de pauta, o que foi aprovado por unanimidade e na
7 sequência passou para o item XI da pauta com a votação dos processos número de
8 ordem 47, apreciação do Balancete do Crea-SP e item 48, prestação de Contas da
9 Mútua, ambos aprovados e encaminhado pela Comissão Permanente de Orçamento e
10 Tomada de Contas.....
11 Às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos o Conselheiro Paulo César Lima
12 Segantine solicitou licença para retirar-se da Sessão.....
13 **ITEM XI – ORDEM DO DIA;**.....
14 Os processos Números de Ordem 47 e 48 foram discutidos em conjunto, obtendo-se a
15 seguinte votação: Manifestaram-se favoravelmente 124 (cento e vinte quatro)
16 Conselheiros(as): Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adriano Souza, Alcir dos
17 Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alfonso Pappalardo Júnior, Álvaro Martins,
18 Amandio José Cabral D’Almeida Júnior, Amaro dos Santos, Amaury Hernandez,
19 Amilton Amorim, Ana Margarida Malheiro Sansão, André Martinelli Agunzi, Antonio
20 Clareti Goulart, Antonio de Pádua Sousa, Antonio Fernando Godoy, Antonio Hélio
21 Spinosa Perez, Antonio José da Cruz, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Arnaldo
22 Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Benito Saes Júnior, Carlos Alberto Mendes de
23 Carvalho, Carlos Augusto Simonian dos Santos, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva,
24 Carlos Eduardo José, Carlos Roberto Souza e Silva, Carlos Tadeu Barelli, Cássio
25 Roberto de Oliveira, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão, Celso Deliberato, Cláudio
26 Buiat, Clóvis da Silva Pinto, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Davi Guilherme Gaspar
27 Ruas, Edilson Pissato, Edson Facholi, Eduardo Makoto Gushiken, Egberto Rodrigues
28 Neves, Flávio de Castro Alves, Francisco Alvarenga Campos, Gisele Herbst Vazquez,
29 Glauco Eduardo Pereira Cortez, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hirilandes Alves, Hume
30 Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro,
31 João Francisco D’Antonio, João Luís Scarelli, João Paulo Bortolini, João Paulo Dutra,
32 José Arioaldo dos Santos, José Carlos de Freitas, José Eduardo Quaresma, José
33 Geraldo Baião, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Lucas
34 Tessel Parra, José Luís Susumu Sasaki, José Orlando Pinto da Silva, José Renato
35 Cordaço, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José Roberto Kachan
36 Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Jurandyr
37 Luciano Sanches Ross, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio
38 Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto,
39 Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Fernando
40 Napoleone, Mailton Nascimento Barcelos, Márcio de Almeida Pernambuco, Marcos
41 Alberto Bussab, Marcos Wanderley Ferreira, Margareti Aparecida Stachissini Nakano,
42 Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio Masteguin, Miguel de Paula Simões, Miguel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Lotito Netto, Milton Rontani Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelson de Oliveira
2 Matheus Júnior, Nelson Gerbasi Júnior, Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral,
3 Odair Bucci, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar
4 Vicari Filho, Oswaldo José Gosmin, Pasqual Satalino, Patrícia Gabarra Mendonça,
5 Paulo Rui de Oliveira, Pedro Shiguera Katayama, Ricardo Alves Perri, Ricardo
6 Massashi Abe, Rita Yuri Ynoue, Roberto Atienza, Rogério de Souza Carvalho, Rogério
7 Rocha Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Rosângela Maria
8 Silveira Ruiz, Samir Jorge Duarte David, Simar Vieira de Amorim, Tadeu Gomes
9 Esteves da Cunha, Ulysses Bottino Peres, Valentin dos Santos Falcão, Vicente Hideo
10 Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Vivian Karina Bianchini, Vladimir Chvojka Júnior,
11 Wolney José Pinto. Abstiveram-se de votar 10 (dez) Conselheiros(as): Carlos Azevedo
12 Marcassa, Edson Navarro, Fábio Olivieri de Nobile, Giulio Roberto Azevedo Prado,
13 Gley Rosa, Ivanete Marchiorato, Julianita Maria Scaranello Simões, Luiz Sérgio
14 Mendonça Coelho, Valdir Vitor Francescatto, Valéria Morábito de Oliveira Santos
15 Logatti. Não houve votos contrários.....

16 **2 – APRECIÇÃO DO BALANCETE DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO,**
17 **BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2013, APROVADO**
18 **E ENCAMINHADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA**
19 **DE CONTAS, NOS TERMOS DO INCISO XXVI DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO.-.-.-.**

20 Com a palavra o Coordenador Adjunto da Comissão Permanente de Orçamento e
21 Tomada de Contas **Ronaldo Perfeito Alonso**, fez a seguinte manifestação: “A
22 Comissão esteve reunida na Sede da Faria Lima, em 27 de janeiro de 2014, em sua
23 10ª Reunião Ordinária. Naquela oportunidade a comissão analisou os relatórios
24 gerenciais bem como os balancetes de novembro e dezembro de 2013 e o
25 encerramento do exercício contábil de 2013, demonstrativo de novembro de 2013. No
26 Quadro nº 1, apresentado para vocês, observa-se um acréscimo da arrecadação geral
27 na ordem de R\$ 650.000,00, onde se destacou a maior arrecadação por pessoa física.
28 No Quadro nº 2, o comparativo da receita bruta acumulada no período de janeiro a
29 novembro de 2012 e 2013, pode-se constatar um crescimento financeiro na ordem de
30 R\$ 14.000.000,00, devido ao aumento da arrecadação de anuidade de pessoas físicas
31 de R\$ 10.000.000,00 e de R\$ 1.900.000,00, com pessoa jurídica e um acréscimo da
32 arrecadação da ART, na ordem de R\$ 750.000,00. No Quadro nº 3, apresentado, um
33 comparativo da despesa entre 2012 e 2013, pode-se notar um acréscimo dos grupos
34 das despesas com pessoal e encargos sociais, pelo reajuste salarial em maio e
35 pagamento de parte do 13º salário de 2013. O repasse ao Confea/MUTUA e demais
36 despesas não tiveram variações significativas, mantendo-se no mesmo patamar. No
37 Quadro nº 4, a disponibilidade bancária entre 2012 e 2013, aponta um crescimento da
38 ordem de R\$ 7.000.000,00, em virtude da arrecadação. Demonstrativos de dezembro
39 de 2013, no Quadro nº 5, no comparativo da receita bruta acumulada no período de
40 dezembro de 2012 e dezembro de 2013, pode-se constatar um crescimento financeiro,
41 na ordem de R\$ 21.000.000,00 devido ao aumento na arrecadação acumulada.
42 Anuidade de pessoas físicas em R\$ 11.000.000,00, pessoas jurídicas R\$ 2.000.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 e R\$ 1.500.000,00 de ART e R\$ 6.000.000,00 de outras receitas. No Quadro nº 6, no
2 comparativo das despesas acumuladas 2012 e 2013, observa-se que houve um
3 acréscimo na ordem de R\$ 11.000.000,00, destaca-se a conta de serviços de terceiros
4 de R\$ 6.000.000,00 e demais contas com despesas de R\$ 3.000.000,00 em virtudes
5 das inscrições de restos a pagar e encerramento contábil exercido em 2013. No
6 Quadro nº 7, os valores acumulados de repasse ao Confea, MUTUA Brasília e
7 MUTUA-SP, em 2012 foi de R\$ 33.391.660,00, em 2013 foi de R\$ 36.552.700,00, onde
8 houve um aumento de repasse acumulado na ordem de 1%. No Quadro nº 8, no
9 comparativo quantitativo da arrecadação da ART, acumulados de 2012 e 2013,
10 observa-se um aumento da emissão da ART acumulada em 1%. No Quadro nº 9,
11 verifica-se neste quadro, disponibilidade bancária 2012/2013, apontando um
12 crescimento na ordem de R\$ 5.000.000,00. No Quadro nº 10, no balanço financeiro
13 nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, apresentaram respectivamente um superávit
14 financeiro de R\$ 34.200.000,00, restos a pagar de R\$ 13.200.000,00 e disponibilidade
15 líquida de R\$ 41.800.000,00. No Quadro nº 11, o balanço orçamentário comparativos
16 dos exercícios de 2011 e 2012, apresentaram respectivamente déficit orçamentário em
17 R\$ 13.430.000,00, mas no exercício de 2013, houve um superávit orçamentário da
18 ordem de R\$ 4.600.000,00. No Quadro nº 12, o Balanço Patrimonial apresenta-se no
19 seu ativo a disponibilidade bancárias, créditos tributários a receber a pagar a curto e
20 longo prazo, incluindo a inscrição da dívida ativa, outros tipos de créditos a receber a
21 curto e longo prazo, estoque em geral da empresa e imobilizáveis, como bens móveis,
22 imóveis e intangíveis. Os quadros contábeis estão representados pela variação
23 aumentativa ou diminutiva desse patrimônio. Exemplo, recebimento de anuidades,
24 aumenta o patrimônio, pagamento de energia elétrica, diminui o patrimônio. As
25 variações patrimoniais em 2011 são diminutivas, as despesas foram maiores que as
26 receitas em R\$ 4.700.000,00, e nos exercícios de 2012 e 2013 as variações
27 aumentativas, que são receitas, foram superiores as diminutivas em R\$ 6.000.000,00 e
28 R\$ 9.000.000,00 respectivamente. A Comissão apreciou e aprovou os Balancetes de
29 novembro e dezembro de 2013 do CREA-SP, bem como o encerramento contábil do
30 exercício, contemplando um superávit financeiro na ordem de R\$ 34.200.000,00;
31 superávit orçamentário de R\$ 4.600.000,00 e superávit patrimonial de R\$
32 9.000.000,00. Foram analisados, também, três processos de ordem C, de prestações
33 de contas das associações, todos regulares. Analisamos cinco processos de licitações
34 que se encontram regulares. Colocamos à disposição dos senhores conselheiros e da
35 presidência do CREA-SP, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário,
36 quanto aos relatórios que já foram distribuídos previamente. Senhor presidente, diante
37 do exposto, apresentamos os balancetes de novembro e dezembro de 2013, três
38 processos de prestações de contas relativos aos 16% em rateio entre o CREA-SP e
39 diversas Entidades de Classes, para apreciação e deliberação deste Plenário. Por fim
40 colocamos em apreciação e deliberação a prestação de conta da MUTUA, nos meses
41 de novembro e dezembro de 2013. Senhor presidente nada mais temos a relatar,
42 muito obrigado.”-.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

- 1 **Nº de Ordem 47** – Processo C-62/2013 – Crea-SP (Balancete do Crea-SP e prestação
2 de contas anual – exercício 2013) – Processo encaminhado pela CPOTC, nos termos
3 do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento.-----
- 4 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
5 apreciando o processo C-62/2013, que trata da prestação de contas do Crea-SP,
6 apresentada pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas -
7 CPOTC, nos termos do inciso III do artigo 141 do Regimento; considerando que a
8 CPOTC, por meio das Deliberações CPOTC/SP nº 166/2013 e 169/2013, ao apreciar
9 os Balancetes do Crea-SP, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2013,
10 bem como a prestação de contas anual do Crea-SP - exercício 2013, considerou
11 cumpridos os requisitos constantes dos artigos 140 e 141, incisos III, V e VI, Seção VI,
12 do Regimento do Crea-SP, **DECIDIU** nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do
13 Regimento, referendar os Balancetes do Crea-SP dos meses de novembro e
14 dezembro de 2013, bem como a prestação de contas anual do Crea-SP - exercício
15 2013, apresentados pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme
16 Deliberações CPOTC/SP nº 166/2013 e CPOTC/SP nº 169/2013. (DECISÃO PL/SP Nº
17 015/2014).-----
- 18 **3 – APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MÚTUA – CAIXA DE**
19 **ASSISTÊNCIA AOS PROFISSIONAIS, DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO**
20 **DE 2013, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO Nº 128/2008 DA COMISSÃO DE**
21 **CONTROLE E SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA (CCSS) DO CONFEA,**
22 **APRECIADA E ENCAMINHADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE**
23 **ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**-----
- 24 **Nº de Ordem 48** – Processo C-80/2013 – Mútua – Caixa de Assistência dos
25 Profissionais do Crea-SP (Prestação de Contas) – Processo encaminhado pela
26 CPOTC, conforme Decisão nº PL-0686/08 do Confea, nos termos do inciso VI do
27 anexo do artigo 32 da Resolução nº 1.028/10 do Confea.-----
- 28 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
29 apreciando o processo C-80/2013, que trata da prestação de contas da Mútua - Caixa
30 de Assistência dos Profissionais do Crea – SP, apreciada e encaminhada pela
31 Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – CPOTC, conforme
32 disposto na Decisão PL-0686/2008 do Confea, nos termos do inciso VI, do artigo 32,
33 do anexo da Resolução nº 1.028/10 do Confea; considerando que a CPOTC, por meio
34 da Deliberação CPOTC/SP nº 167/2013, considerou cumpridos os requisitos
35 constantes da Deliberação nº 128/2008-CCSS do Confea, referente à prestação de
36 contas da Mútua – Caixa de Assistência aos Profissionais do Crea-SP referente aos
37 meses de novembro e dezembro de 2013, apresentada pela Mútua, **DECIDIU** aprovar
38 a Deliberação CPOTC/SP nº 167/2013 e referendar a prestação de contas da Mútua –
39 Caixa de Assistência aos Profissionais do Crea-SP dos meses de novembro e
40 dezembro de 2013. (DECISÃO PL/SP Nº 016/2014).-----
- 41 **1 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS CONSTANTES NA PAUTA, BEM COMO DA**
42 **PAUTA COMPLEMENTAR;**-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 **Processos destacados para discussão: 03, 04, 05, 06, 07, 15 e 42.-.-.-.-.-**
 2 Demais processos foram aprovados em bloco, obtendo-se a seguinte votação:
 3 Manifestaram-se favoravelmente 120 (cento e vinte) Conselheiros(as): Adilson Bolla,
 4 Adriano Souza, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alfonso Pappalardo
 5 Júnior, Álvaro Martins, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, Amaro dos Santos,
 6 Amaury Hernandez, Amilton Amorim, Ana Margarida Malheiro Sansão, André Martinelli
 7 Agunzi, Antonio Clareti Goulart, Antonio de Pádua Sousa, Antonio Fernando Godoy,
 8 Antonio José da Cruz, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Arnaldo Pereira da Silva,
 9 Artur Gonçalves, Benito Saes Júnior, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos
 10 Augusto Simonian dos Santos, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Eduardo José,
 11 Carlos Roberto Souza e Silva, Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de Oliveira, Celso
 12 Atienza, Celso de Almeida Bairão, Celso Deliberato, Cláudio Buiat, Davi Guilherme
 13 Gaspar Ruas, Edilson Pissato, Edson Facholi, Eduardo Makoto Gushiken, Egberto
 14 Rodrigues Neves, Flávio de Castro Alves, Francisco Alvarenga Campos, Gisele Herbst
 15 Vazquez, Giulio Roberto Azevedo Prado, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Hélio
 16 Augusto Ferreira Jorge, Hirilandes Alves, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira
 17 Santos, Ivanete Marchiorato, Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro, João
 18 Francisco D'Antonio, João Luís Scarelli, João Paulo Bortolini, João Paulo Dutra, José
 19 Arioaldo dos Santos, José Carlos de Freitas, José Eduardo Quaresma, José Geraldo
 20 Baião, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Lucas Tessel
 21 Parra, José Luís Susumu Sasaki, José Orlando Pinto da Silva, José Renato Cordaço,
 22 José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José Roberto Kachan Pinto, José
 23 Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Jurandyr Luciano Sanches
 24 Ross, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes,
 25 Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz Antonio Moreira
 26 Salata, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Fernando Napoleone, Mailton
 27 Nascimento Barcelos, Márcio de Almeida Pernambuco, Marcos Alberto Bussab,
 28 Marcos Wanderley Ferreira, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth
 29 Brotto, Mário Antonio Masteguín, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Milton
 30 Rontani Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson
 31 Gerbasi Júnior, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho,
 32 Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho,
 33 Patrícia Gabarra Mendonça, Pedro Shigueru Katayama, Ricardo Alves Perri, Ricardo
 34 Massashi Abe, Roberto Atienza, Rogério de Souza Carvalho, Rogério Rocha
 35 Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Rosângela Maria Silveira
 36 Ruiz, Samir Jorge Duarte David, Simar Vieira de Amorim, Tadeu Gomes Esteves da
 37 Cunha, Ulysses Bottino Peres, Valdir Vitor Franscescatto, Valentin dos Santos Falcão,
 38 Valéria Morábito de Oliveira Santos Logatti, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido
 39 Siviero, Vivian Karina Bianchini, Vladimir Chvojka Júnior, Wolney José Pinto. Votou
 40 contrariamente o Conselheiro Clóvis da Silva Pinto. Abstiveram-se de votar 14
 41 (quatorze) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Júnior, Antonio Hélio Spinosa Perez,
 42 Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Edson Navarro,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Fábio Olivieri de Nóbile, Gley Rosa, Julianita Maria Scaranello Simões, Luiz Sérgio
2 Mendonça Coelho, Newton Guenaga Filho, Oswaldo José Gosmin, Pasqual Satalino,
3 Paulo Rui de Oliveira, Rita Yuri Ynoue.....
4 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**.....
5 **Nº de Ordem 08** – Processo C-285/1984 V4 – Crea-SP (Alteração de estrutura e
6 valores da Tabela Classificação para Convênio do Crea-SP com Entidades de Classe,
7 nos termos do Ato 20) – Processo encaminhado pela Diretoria, nos termos do Ato 20
8 do Crea-SP.....
9 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
10 apreciando o processo C-285/1984 V4, que trata do assunto em epígrafe,
11 considerando que trata-se de alteração de reajuste de verba de cessão de espaço e
12 prestação de serviços das associações que mantêm convênio com o Crea-SP, nos
13 termos do Ato 20, encaminhado pela Diretoria nos termos do inciso IV do artigo 101 do
14 Regimento; considerando que é atribuição do Conselho Regional, segundo a alínea “j”
15 do art. 34 da Lei 5.194/66, agir em parceria com a entidade de classe, nos assuntos
16 tocantes à referida Lei, e que tal entendimento pode ser estendido à colaboração na
17 fiscalização do Sistema; considerando que o atual conceito de classificação pelo
18 número de profissionais e empresas foi adotado em 1992, passando a vigorar em 1993
19 quando foram celebrados os primeiros contratos de Prestação de Serviços e Cessão
20 de Uso de Instalações, firmados entre este Conselho e as entidades de classe que
21 remuneravam as Inspetorias Executivas e as Inspetorias Regionais; considerando que
22 o formato atual da Tabela foi aprovado pelo Plenário em sessão de 27/04/1995 e
23 desde então não foi modificado em sua faixa de classificação, mas tão somente
24 tiveram seus valores reajustados e/ou majorados, motivo pelo qual, considerando o
25 crescimento vegetativo do número de profissionais e empresas com registro no
26 Conselho, em alguns casos a remuneração está supervalorizada e em muitos casos,
27 não correspondem ao custo x benefício, havendo uma necessidade de avaliação da
28 sistemática; considerando que o último reajuste da atual tabela ocorreu em 01/01/2011
29 e o crescimento vegetativo de profissionais desde a criação da Tabela praticada foi de
30 12,74%, conforme estudo de dados estatísticos que integram este processo;
31 considerando que o índice FIPE teve variação de 15,39% no período de 01/01/2011 a
32 30/11/2013, conforme fonte anexada aos autos; considerando que a unidade
33 administrativa é auxiliar da Inspetoria, cabendo à entidade de classe, quando age em
34 parceria com o Crea-SP, colaborar em todas as atividades que envolvam uma UGI,
35 UOP ou UPS e, para esse encargo, a ela também deve ser suprida verba para o que
36 desenvolver, além daquela destinada à manutenção e demais suprimentos que
37 envolvam a estrutura física da unidade; considerando a proposta de alteração da
38 estrutura e valores da “Tabela Classificação para Convênio do Crea-SP com Entidades
39 de Classe”, conforme anexo, a ser aplicada para os convênios com entidades de
40 classe para instalação e o funcionamento das Unidades Administrativas de Inspetorias
41 (UGI, UOP e UPS), com aplicação a partir de 1º de janeiro de 2014, inclusive para
42 os contratos vigentes no ano de 2014; e considerando que a classificação das UPS na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 tabela, deve ser considerada da seguinte forma: a) UPS sediada no interior – faixa “A-
2 1”; b) UPS de Regiões Metropolitanas, sediadas no interior – faixa “A-3”; e, c) UPS da
3 Capital – faixa “A-4”, **DECIDIU** aprovar a nova estrutura e valores da “Tabela
4 Classificação para Convênio do Crea-SP com Entidades de Classe”, com aplicação a
5 partir de 1º de janeiro de 2014, inclusive para os contratos vigentes no ano de 2014,
6 bem como aprovar o enquadramento de classificação das UPS na tabela, da seguinte
7 forma: sediadas no interior na faixa “A1”; instaladas nas Regiões Metropolitanas,
8 localizadas no interior, na faixa “A-3” e na Capital na faixa “A-4”, conforme tabela
9 abaixo:.....

| CLASSIFIC. DA ASSOCIAÇÃO NÚMEROS DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS | TIPO | IMÓVEL DA ENTIDADE 100% | IMÓVEL DO CREA 75% | IMÓVEL ALUGADO PELO CREA 50% |
|--|------|-------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| | | A | D | G |
| | | REAL | REAL | REAL |
| 50 A 120 | 1 | 2.360,21 | 1.770,16 | 1.180,11 |
| 121 A 316 | 2 | 3.530,27 | 2.647,71 | 1.765,14 |
| 317 A 512 | 3 | 4.700,34 | 3.525,25 | 2.350,17 |
| 513 A 708 | 4 | 5.870,40 | 4.402,80 | 2.935,20 |
| 709 A 904 | 5 | 7.040,47 | 5.280,35 | 3.520,23 |
| 905 A 1100 | 6 | 8.210,53 | 6.157,90 | 4.105,27 |
| 1101 A 1296 | 7 | 9.380,60 | 7.035,45 | 4.690,30 |
| 1297 A 1492 | 8 | 10.550,66 | 7.913,00 | 5.275,33 |
| 1493 A 1688 | 9 | 11.720,73 | 8.790,55 | 5.860,36 |
| 1689 A 1884 | 10 | 12.890,79 | 9.668,10 | 6.445,40 |
| 1885 A 2080 | 11 | 14.060,86 | 10.545,64 | 7.030,43 |
| 2081 ACIMA | 12 | 15.230,92 | 11.423,19 | 7.615,46 |

10 (DECISÃO PL/SP Nº 024/2014).-----
11 **Nº de Ordem 09** – Processo C-387/2007 – Crea-SP (Renúncia de Conselheiro) –
12 Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do inciso VII do artigo 32 da
13 Resolução nº 1.019/06 do Confea.-----
14 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
15 apreciando o processo C-387/2007, que trata de renúncia de Conselheiro,
16 considerando que a renúncia a mandato no Confea, no Crea ou na Mútua, sem
17 justificativa aceita pelo Plenário do Confea ou do Crea, ou pela Diretoria da Mútua,
18 respectivamente, é fator impeditivo para futuras candidaturas a cargos e funções no
19 Sistema Confea/Creas; considerando que, conforme artigo 42 do Anexo II da
20 Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007, que trata do Regulamento Eleitoral para
21 Eleição de Conselheiro Federal e de seu Suplente, Representantes dos Grupos
22 Profissionais, para assumir o cargo de conselheiro federal, o eleito deverá renunciar a
23 mandato no Sistema Confea/Crea até o dia anterior à posse; e considerando que o
24 Eng. Eletric. Jolindo Rennó Costa apresentou solicitação de renúncia do cargo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

- 1 Conselheiro Regional, a partir de 30 de dezembro de 2013, para assumir as funções
2 de Conselheiro Federal, **DECIDIU** aprovar a justificativa de renúncia do Eng. Eletric.
3 Jolindo Rennó Costa, nos termos do artigo 32, do inciso VII, da Resolução nº 1019/06,
4 do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 017/2014).-----
- 5 **PROCESSOS DE ORDEM “F”**-----
- 6 Processos que vêm ao plenário para apreciação de requerimento de registro e/ou
7 anotação / revalidação de responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s)
8 jurídica(s), em face do disposto no parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº
9 336/89, do Confea.-----
- 10 Pelo deferimento da anotação / revalidação.-----
- 11 Sem prazo de revisão – CEEC.-----
- 12 **Nº de Ordem 10** – Processo F-12049/1992 – A. R. Artefatos de Cimento de Guaíra
13 Ltda. EPP – Eng. Civ. Alessandro Altivo da Silva (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº
14 025/2014); **Nº de Ordem 11** – Processo F-12131/1992 – Serralheria Aranha & Pinelli
15 Ltda. ME – Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Jâmison Thiago Pinelli (sócio) (DECISÃO
16 PL/SP Nº 026/2014); **Nº de Ordem 12** – Processo F-3269/2008 – Tatu’s Estaca
17 Rotativa Ltda. ME – Eng. Civ. Antonio de Paula Silva (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº
18 027/2014); **Nº de Ordem 16** – Processo F-546/2011 – José Wanderley Pastrello ME –
19 Eng. Civ. Edson Boaretti (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 031/2014); **Nº de Ordem**
20 **17** – Processo F-3796/2012 – Francielle Valladares Campos ME – Eng. Civ. Rogério
21 Astolpho Perez (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 032/2014); **Nº de Ordem 20** –
22 Processo F-934/2013 – Brunari Investiment Construções Ltda. EPP – Eng. Civ. e Tec.
23 Mec. Tiago Chaves (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 035/2014); **Nº de Ordem 22** –
24 Processo F-1685/2013 – J. Melo Júnior Instalações e Manutenções ME – Eng. Civ.
25 Jair Melo Júnior (sócio) (DECISÃO PL/SP Nº 037/2014); **Nº de Ordem 23** – Processo
26 F-1842/2013 – Mogenicom Terraplenagem e Pavimentadora Ltda. EPP – Eng. Civ. Paulo
27 Roberto Tristão (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 038/2014).-----
- 28 Sem prazo de revisão – CEEST.-----
- 29 **Nº de Ordem 27** – Processo F-4050/2012 – SPQ Segurança do Trabalho Ltda. – Eng.
30 Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Antonio Rigolo (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº
31 042/2014).-----
- 32 Com prazo de revisão de 01 (um) ano – CEEC.-----
- 33 **Nº de Ordem 13** – Processo F-153/2009 – Artcat Construtora e Comércio de Artefatos
34 de Cimento Catanduva Ltda. – Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Luís Aparecido Roveri
35 (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 028/2014); **Nº de Ordem 14** – Processo F-635/2009
36 – Tubocat – Fabricação de Artefatos de Cimento Ltda. – Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab.
37 André Luiz Abbiati (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 029/2014); **Nº de Ordem 18** –
38 Processo F-233/2013 – Rodrigo S. do Nascimento Pavimentações EPP – Eng. Civ.
39 Nilson Toshihiko Yatsugafu (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 033/2014); **Nº de**
40 **Ordem 19** – Processo F-628/2013 – Fillipe Dantas da Silva Construção Eireli ME –
41 Eng. Civ. Neidemar Rodrigues dos Santos (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº
42 034/2014); **Nº de Ordem 21** – Processo F-589/2013 – Talita Cabral Almeida ME –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

- 1 Eng. Civ. Rafael Grigolon Capelo (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 036/2014); **Nº de**
 2 **Ordem 24** – Processo F-2738/2013 – Jozinaldo Silva do Amaral EPP – Eng. Civ.
 3 Odalto Massayki Yaguinuma (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 039/2014).-----
 4 Com prazo de revisão de 01 (um) ano – CEEMM.-----
 5 **Nº de Ordem 25** – Processo F-19039/2004 – Momentum Construção, Montagem,
 6 Manutenção e Serviços Ltda. – Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab.
 7 Alfredo Marcos Bertozzi Sampaio (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 040/2014); **Nº de**
 8 **Ordem 26** – Processo F-4383/2012 – Ótma Ferro e Aço Ltda. ME – Eng. Mec. Caio
 9 Augusto Zoppellari (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 041/2014).-----
 10 Processos que vêm ao plenário para referendar a anotação / revalidação de
 11 responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s) jurídica(s), de acordo com a
 12 Instrução nº 2.141, aprovados pelas Câmaras, em face do disposto no parágrafo único
 13 do artigo 18 da Resolução nº 336/89, do Confea.-----
 14 Pelo deferimento da anotação / revalidação.-----
 15 Sem prazo de revisão – CEEC.-----
 16 **Nº de Ordem 31** – Processo F-1622/2012 – Agupapé Engenharia Ambiental S/S Ltda. –
 17 Eng. Amb. Leonardo Kenji Maeda (sócio) (DECISÃO PL/SP Nº 046/2014).-----
 18 Com prazo de revisão de 01 (ano) ano – CEEC.-----
 19 **Nº de Ordem 28** – Processo F-108/1988 V3 – M D R – Construtora e Pavimentação
 20 Ltda. – Tecg. Constr. Civ. Edif. Milene Del Fiore (contratada), Eng. Civ. Hernandes José
 21 da Silva (contratado), Eng. Civ. Antonio Carlos dos Santos (contratado) e Eng. Civ.
 22 Wilson Rodrigues Cancelier (empregado) (DECISÃO PL/SP Nº 043/2014); **Nº de**
 23 **Ordem 29** – Processo F-2057/2005 – Valve Empreiteira e Comércio Ltda. – Eng. Civ.
 24 Itamar Beu Vaz de Lima (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 044/2014); **Nº de Ordem 30**
 25 – Processo F-793/2011 – Comercial São Valério Natividade Ltda. ME – Eng. Civ.
 26 Vanderlei da Costa Mello (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 045/2014).-----
 27 Processos que vêm ao plenário para referendar a anotação / revalidação de
 28 responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s) jurídica(s), de acordo com a
 29 Instrução nº 2.163, aprovados pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, em
 30 face do disposto no parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº 336/89, do Confea.-
 31 Pelo deferimento da anotação / revalidação.-----
 32 Com prazo de revisão de 01 (um) ano.-----
 33 **Nº de Ordem 32** – Processo F-2498/1985 V2 – Tropico – Construtora e Incorporadora
 34 Ltda. – Eng. Eletric. Juarez Ferreira Sobrinho (empregado) (DECISÃO PL/SP Nº
 35 047/2014).-----
 36 Com prazo de revisão de 02 (dois) anos.-----
 37 **Nº de Ordem 33** – Processo F-1765/2011 – A. C. Service Elétrica e Automação – Eng.
 38 Eletric. e Tec. Eletron. José Adriano Chiqueteli (empregado) (DECISÃO PL/SP Nº
 39 048/2014).-----
 40 Processos que vêm ao plenário para referendar a anotação / revalidação de
 41 responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s) jurídica(s), de acordo com a
 42 Instrução nº 2.203, aprovados pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 de Minas, em face do disposto no parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº
2 336/89, do Confea.....
3 Pelo deferimento da anotação / revalidação.....
4 Sem prazo de revisão.....
5 **Nº de Ordem 34** – Processo F-12110/1999 – GP Topografia e Geotecnia Ltda. – Geol.
6 Marciano Teixeira Correia (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 049/2014).....
7 **PROCESSOS DE ORDEM “PR”**.....
8 **Nº de Ordem 35** – Processo PR-739/2012 – Fábio Adriano dos Santos Mariano
9 (Anotação em Carteira) – Processo encaminhado pela CEA e CEEAGRIM, nos termos
10 da Instrução nº 2.522, da PL-1347/08 do Confea e da alínea “d” do artigo 46 da Lei nº
11 5.194/66.....
12 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
13 apreciando o processo PR-739/2012, que trata do pedido de anotação em carteira e
14 emissão de Certidão de Inteiro Teor requerida pelo Eng. Agr. Fábio Adriano dos Santos
15 Mariano, para desenvolver atividades de georreferenciamento, encaminhado pelas
16 Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de Agronomia, nos termos
17 do § 4º do artigo 36 do Regimento, bem como no disposto na PL - 1347/08, do Confea;
18 considerando que o interessado realizou o Curso de “Especialização em
19 Georreferenciamento de Imóveis Rurais-*Lato Sensu*” realizado no período de
20 18/02/2011 à 03/03/2012, com carga horária de 480 horas, oferecido pela Faculdade
21 de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga; considerando o disposto na alínea
22 “d” da Decisão PL-1347/2008, do Confea, que estabelece que quando os profissionais
23 não forem Engenheiros/Tecnólogos ou Técnicos da área da Agrimensura, as
24 solicitações serão apreciadas pela Câmara Especializada de Engenharia de
25 Agrimensura, pela Câmara Especializada da modalidade do profissional e,
26 posteriormente, pelo Plenário do Conselho; considerando que a Decisão PL-2087/04,
27 do Confea, determina que: “... os profissionais habilitados para assumir a
28 responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices
29 definidores dos limites dos imóveis rurais para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis
30 Rurais – CNIR são aqueles que, por meio de cursos regulares de graduação ou
31 técnico de nível médio, ou por meio de cursos de pós-graduação ou de
32 qualificação/aperfeiçoamento profissional, comprovem que tenham cursado os
33 seguintes conteúdos formativos: a) Topografia aplicada ao georreferenciamento; b)
34 Cartografia; c) Sistemas de referência; d) Projeções cartográficas; e) Ajustamentos; f)
35 Métodos e medidas de posicionamento geodésico. II. Os conteúdos formativos não
36 precisam constituir disciplinas, podendo estar incorporados nas ementas das
37 disciplinas onde serão ministrados estes conhecimentos aplicados às diversas
38 modalidades do Sistema; III. Compete às câmaras especializadas procederem a
39 análise curricular”; considerando que a Câmara Especializada de Engenharia de
40 Agrimensura, após análise, decidiu de forma favorável à concessão da certidão
41 requerida pelo interessado, bem como pela anotação de título e atribuições solicitadas
42 pelo profissional; considerando que a Câmara Especializada de Agronomia manteve o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 mesmo entendimento, favorável à concessão da Certidão de Inteiro Teor para as
 2 atividades de Georreferenciamento, tendo em vista que o curso realizado pelo
 3 profissional encontra-se devidamente regularizado junto a este Conselho;
 4 considerando o estabelecido na Decisão PL-2087/04 e ainda o disposto no artigo 10,
 5 inciso II da Resolução 1010/05, ambas do Confea, **DECIDIU** aprovar as Decisões das
 6 Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de Agronomia, concedendo
 7 ao Eng. Agr. Fábio Adriano dos Santos Mariano a Certidão de Inteiro Teor para
 8 desenvolver atividades de georreferenciamento, bem como pela anotação de título e
 9 atribuições nos apontamentos do profissional. (DECISÃO PL/SP Nº 050/2014).-.-.-.-.-.

10 **PROCESSOS DE ORDEM “R”**.-.-.-.-.-.

11 **Nº de Ordem 36** – Processo R-254/1989 V3 – Osvaldo Hugo Bertone (Requer registro
 12 de profissional diplomado no exterior) – Processo encaminhado pela CEEE, nos
 13 termos da DN nº 12/83, do artigo 4º da Resolução nº 1.007/03 do Confea e da alínea
 14 “h” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66 – Relator: Bernardo Luiz Costas Fumió.-.-.-.-.-.

15 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
 16 apreciando o processo R-254/1989 V3, bem como o Relatório e Voto Fundamentado
 17 exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Civ. Bernardo Luiz Costas Fumió, constante às
 18 fls. 257 a 261, que trata de solicitação de registro neste Conselho, do profissional
 19 Osvaldo Hugo Bertone, diplomado no exterior; considerando que o interessado, de
 20 nacionalidade argentina, diplomado na Faculdade de Engenharia da Universidade de
 21 Buenos Aires, Argentina, onde obteve o título de “Engenheiro Eletromecânico –
 22 orientação Eletrônica”, solicita registro neste Conselho; considerando que o processo
 23 de revalidação de seu diploma no Brasil foi realizado pela Universidade Estadual de
 24 Campinas que, após cumpridas as exigência de estudos complementares
 25 determinados pela IE, apostilou o certificado com a declaração: “o título de Engenheiro
 26 Eletromecânico, orientação Eletrônica, obtido pelo interessado é equivalente ao
 27 conferido por esta Universidade”; considerando que, questionada acerca da
 28 revalidação do diploma do interessado no tocante ao título conferido, a Instituição de
 29 Ensino esclareceu que, cumpridas as exigências, o diploma apresentado pelo
 30 profissional foi apostilado com o título de “Engenheiro Eletricista oferecido pela
 31 Unicamp”; considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e
 32 Metalúrgica decidiu aprovar o registro do profissional neste Conselho “com o título
 33 indicado pela Unicamp (Engenheiro Eletricista), e as atribuições dos artigos 8º e 9º da
 34 Resolução nº 218/73, do Confea”; considerando que os autos retornaram para análise
 35 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica que, ao considerar o procedimento
 36 de equivalência curricular realizado de acordo com a Decisão Normativa nº 12/83,
 37 totalizando carga horária de 8.250 horas, incluindo a complementação de currículo
 38 realizada junto à Unicamp, decidiu de forma favorável ao registro do profissional, com
 39 o título de Engenheiro Eletricista e atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº
 40 218/73, do Confea; considerando que, por um equívoco, o processo foi encaminhado
 41 diretamente ao Confea, sem que fosse apreciado pelo Plenário do Crea-SP, razão pela
 42 qual foi restituído a este Regional; considerando que os autos foram distribuídos para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 análise de novo relator que apresentou parecer favorável ao registro do profissional
2 neste Conselho, mantendo as Decisões emanadas pelas Câmaras Especializadas de
3 Engenharia Mecânica e Metalúrgica e de Engenharia Elétrica; considerando todo o
4 exposto, **DECIDIU** aprovar o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro
5 Relator, favorável ao registro do profissional Osvaldo Hugo Bertone neste Conselho,
6 com o título de Engenheiro Eletricista e atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº
7 218/73, do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 051/2014).-----

8 **Nº de Ordem 37** – Processo R-20/2011 – Reges Cezar de Andrade Costa (Requer
9 registro de profissional diplomado no exterior) – Processo encaminhado pela CEEE,
10 nos termos da DN nº 12/83, do artigo 4º da Resolução nº 1.007/03 do Confea e da
11 alínea “h” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66 – Relator: Roberto Atienza.-----

12 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
13 apreciando o processo R-20/2011, bem como o Relatório e Voto Fundamentado
14 exarado pelo Conselheiro Relator, Eng. Eletric. Roberto Atienza, constante às fls.
15 264/265, que trata de registro de profissional diplomado no exterior, requerido por
16 Reges Cezar de Andrade Costa, de nacionalidade brasileira que, registrado neste
17 Conselho como Técnico em Eletrônica, solicita a inclusão de título e atribuições em
18 seu registro no Crea-SP, em face da apresentação dos diplomas de Bacharelado em
19 Engenharia, realizado na Engineering College of Copenhagen, e de Mestrado em
20 Eletrônica, realizado na Technical University of Denmark, ambos na Dinamarca;
21 considerando que o processo de revalidação dos diplomas foi realizado pela Escola
22 Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cuja apostila de revalidação
23 declara que “os diplomas apresentados em conjunto de “Bachelor of Science in
24 Engineering”, expedido pela Engineering College of Copenhagen, e de “Master of
25 Science in Electronics”, expedido pela Technical University of Denmark, são
26 equivalentes ao Curso de Engenharia Eletrônica e de Computação”; considerando a
27 análise de equivalência curricular realizada de acordo com a Decisão Normativa nº
28 12/83, na qual a carga horária dos cursos totalizam 4.248 horas; considerando que,
29 após a análise dos autos, a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, manifestou-
30 se favorável ao registro do profissional com o título de Engenheiro em Eletrônica (cód.
31 121-09-00 da Resolução 473/02), com as atribuições do artigo 9º da Resolução nº
32 218/73, ambas do Confea, **DECIDIU** aprovar a Decisão da Câmara Especializada de
33 Engenharia Elétrica, pelo deferimento do registro do profissional Reges Cezar de
34 Andrade Costa neste Conselho, com o título de Engenheiro em Eletrônica (cód. 121-
35 09-00 da Resolução 473/02) e atribuições do artigo 9º da Resolução nº 218/73, do
36 Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 052/2014).-----

37 **Nº de Ordem 38** – Processo R-21/2012 – Adriano Augusto Virgílio de Oliveira (Requer
38 registro de profissional diplomado no exterior) – Processo encaminhado pela CEEMM,
39 nos termos da DN nº 12/83, do artigo 4º da Resolução nº 1.007/03 do Confea e da
40 alínea “h” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66 – Relator: Carlos Alberto Gasparetto.-----

41 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
42 apreciando o processo R-21/2012, bem como o Relatório e Voto Fundamentado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 exarado pelo Conselheiro Relator, Eng. Mec. Carlos Alberto Gasparetto, constante às
2 fls. 51 a 55, que trata de registro de profissional diplomado no exterior, requerido por
3 Adriano Augusto Virgílio de Oliveira, de nacionalidade brasileira, diplomado no curso
4 de Engenharia Mecânica da Universidade Fridericiana de Karlsruhe (TH) – Alemanha;
5 considerando que o processo de revalidação de seu diploma no Brasil foi realizado
6 pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que apostilou o certificado com o
7 título de Engenheiro Mecânico; considerando a análise de equivalência curricular
8 realizada de acordo com a Decisão Normativa nº 12/83, totalizando carga horária de
9 9.000 horas; considerando que após análise dos autos, a Câmara Especializada de
10 Engenharia Mecânica e Metalúrgica, manifestou-se favorável ao registro do
11 profissional com o título de Engenheiro Mecânico (código 131-08-00 da Tabela de
12 Títulos Profissionais, anexa à Resolução nº 473/02, do Confea) e atribuições do artigo
13 12 da Resolução nº 218/73, do Confea, **DECIDIU** aprovar a Decisão da Câmara
14 Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica, pelo deferimento do registro do
15 profissional Adriano Augusto Virgílio de Oliveira neste Conselho, com o título de
16 Engenheiro Mecânico (código 131-08-00 da Tabela de Títulos Profissionais, anexa à
17 Resolução nº 473/02, do Confea) e atribuições do artigo 12 da Resolução nº 218/73,
18 do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 053/2014).-----
19 **Nº de Ordem 39** – Processo R-9/2011 – Alfeo Consalo (Requer registro de profissional
20 diplomado no exterior) – Processo encaminhado pela CEEMM, nos termos da DN nº
21 12/83, do artigo 4º da Resolução nº 1.007/03 do Confea e da alínea “h” do artigo 34 da
22 Lei nº 5.194/66 – Relator: Carlos Alberto Gasparetto.-----
23 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
24 apreciando o processo R-9/2011, bem como o Relatório e Voto Fundamentado
25 exarado pelo Conselheiro Relator, Eng. Mec. Carlos Alberto Gasparetto, constante às
26 fls. 182 a 186, que trata de registro de profissional diplomado no exterior, requerido por
27 Alfeo Consalo, naturalizado brasileiro, diplomado no Curso de Engenharia Mecânica
28 no *Politecnico di Torino*, Itália; considerando que o interessado concluiu o curso de
29 Engenharia Mecânica enquanto cidadão italiano nato com o nome de Alfio Consolo;
30 considerando que o interessado requereu cidadania brasileira e, em 13/12/1996, ao
31 ser naturalizado, teve seu nome modificado para Alfeo Consalo; considerando que o
32 processo de revalidação de seu diploma no Brasil foi realizado pela Universidade
33 Federal de Minas Gerais, que apostilou o certificado com o título de Engenheiro
34 Mecânico; considerando parecer exarado pelo Departamento Jurídico do Crea-SP
35 esclarecendo que a documentação apresentada comprova que o interessado teve a
36 grafia de seu nome alterada no processo de naturalização, visando adaptá-lo a língua
37 portuguesa, o que é permitido segundo o artigo 119 do Decreto Federal nº 86.715/81,
38 destacando-se que todos os outros elementos do processo são coincidentes (nome do
39 pai, nome da mãe, dados relacionados ao número do protocolo, etc.); considerando a
40 análise de equivalência curricular realizada de acordo com a Decisão Normativa nº
41 12/83, do Confea, totalizando carga horária de 4.500 horas; considerando que após
42 análise dos autos, a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 manifestou-se favorável ao registro do profissional com o título de Engenheiro
2 Mecânico (código 131-08-00 da Tabela de Títulos Profissionais, anexa à Resolução nº
3 473/02, do Confea), e atribuições do artigo 12 da Resolução nº 218/73, do Confea,
4 **DECIDIU** aprovar a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e
5 Metalúrgica, pelo deferimento do registro do profissional Alfeo Consalo neste
6 Conselho, com o título de Engenheiro Mecânico (código 131-08-00 da Tabela de
7 Títulos Profissionais, anexa à Resolução nº 473/02, do Confea) e atribuições do artigo
8 12 da Resolução nº 218/73, do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 054/2014).-----
9 **Nº de Ordem 40** – Processo R-20/2013 – Gonçalo Nuno Froes Burguete de Sousa
10 Soares (Requer registro de profissional diplomado no exterior) – Processo
11 encaminhado pela CEEC, nos termos da DN nº 12/83, do artigo 4º da Resolução nº
12 1.007/03 do Confea e da alínea “h” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66 – Relator: Osmar
13 Barros Júnior.-----
14 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
15 apreciando o processo R-20/2013, bem como o Relatório e Voto Fundamentado
16 exarado pelo Conselheiro Relator, Eng. Civ. Osmar Barros Júnior, constante às fls. 90
17 a 93, que trata de registro de profissional diplomado no exterior, requerido por Gonçalo
18 Nuno Froes Burguete de Sousa Soares, de nacionalidade portuguesa, diplomado em
19 Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto – Portugal;
20 considerando que o processo de revalidação de seu diploma no Brasil foi realizado
21 pela Universidade Regional de Blumenau, que apostilou o certificado com o título de
22 Engenheiro Civil; considerando a análise de equivalência curricular realizada de
23 acordo com a Decisão Normativa nº 12/83, totalizando carga horária de 4.740 horas;
24 considerando que após análise dos autos, a Câmara Especializada de Engenharia
25 Civil, manifestou-se favorável ao registro do profissional com o título de Engenheiro
26 Civil (código 111-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais, anexa à Resolução nº
27 473/02, do Confea) e atribuições constantes no artigo 7º da Resolução nº 218/73, do
28 Confea, **DECIDIU** aprovar a Decisão da Câmara Especializada de Civil, pelo
29 deferimento do registro do profissional Gonçalo Nuno Froes Burguete de Sousa
30 Soares neste Conselho, com o título de Engenheiro Civil (código 111-02-00 da Tabela
31 de Títulos Profissionais, anexa à Resolução nº 473/02, do Confea) e atribuições do
32 artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 055/2014).-----
33 **Nº de Ordem 41** – Processo R-22/2013 – Adriano Parra Cardoso (Requer registro de
34 profissional diplomado no exterior) – Processo encaminhado pela CEEC, nos termos
35 da DN nº 12/83, do artigo 4º da Resolução nº 1.007/03 do Confea e da alínea “h” do
36 artigo 34 da Lei nº 5.194/66 – Relator: Osmar Barros Júnior.-----
37 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
38 apreciando o processo R-22/2013, bem como o Relatório e Voto Fundamentado
39 exarado pelo Conselheiro Relator, Eng. Civ. Osmar Barros Júnior, constante às fls. 85
40 a 89, que trata de registro de profissional diplomado no exterior, requerido por Adriano
41 Parra Cardoso, de nacionalidade brasileira, em face da obtenção do grau de mestre
42 em Engenharia Civil – Estruturas na Universidade do Porto – Portugal; considerando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 que o processo de revalidação de seu diploma no Brasil foi realizado pela
2 Universidade de São Paulo, que apostilou o certificado com o título de Engenheiro
3 Civil; considerando a análise de equivalência curricular realizada de acordo com a
4 Decisão Normativa nº 12/83, totalizando carga horária de 3.750 horas; considerando
5 que após análise dos autos, a Câmara Especializada de Engenharia Civil, manifestou-
6 se favorável ao registro do profissional com o título de Engenheiro Civil (código 111-02-
7 00 da Tabela de Títulos Profissionais, anexa à Resolução nº 473/02, do Confea) e
8 atribuições do artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea, **DECIDIU** aprovar a
9 Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, pelo deferimento do registro do
10 profissional Adriano Parra Cardoso neste Conselho, com o título de Engenheiro Civil
11 (código 111-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais, anexa à Resolução nº 473/02, do
12 Confea) e atribuições constantes no artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea.
13 (DECISÃO PL/SP Nº 056/2014).

14 **PROCESSOS CONSTANTES DA PAUTA COMPLEMENTAR;**

15 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**

16 **Nº de Ordem 43** – Processo C-837/2013 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
17 Agrônomos de São João da Boa Vista (Apoio financeiro para evento – prestação de
18 contas) – Processo encaminhado pela CPOTC, nos termos do Ato 10 do Crea-SP.

19 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
20 apreciando o processo C-837/2013, que trata da prestação de contas referente ao
21 apoio financeiro para o evento “1º Encontro Regional de Universitários e Profissionais
22 entre AEA-SJBV e UNIFEOB”, promovido pela Associação dos Engenheiros,
23 Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista, no período de 14 a 18 de outubro
24 de 2013, aprovada e encaminhada pela Comissão Permanente de Orçamento e
25 Tomada de Contas – CPOTC, nos termos do Ato Administrativo nº 10, e considerando
26 o valor total de despesa da prestação de contas apresentada pela entidade de classe
27 no valor total de R\$ 7.210,00 (sete mil, duzentos e dez reais), sendo que o valor total
28 foi repassado na primeira parcela, não restando valor a ser repassado, **DECIDIU**
29 aprovar a Deliberação CPOTC/SP nº 168/2013, que aprovou a prestação de contas
30 apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João
31 da Boa Vista, no valor total de R\$ 7.210,00 (sete mil, duzentos e dez reais), referente à
32 realização do evento “1º Encontro Regional de Universitários e Profissionais Entre
33 AEA-SJBV e UNIFEOB”, no período de 14 a 18 de outubro de 2013. (DECISÃO PL/SP
34 Nº 058/2014).

35 **Nº de Ordem 44** – Processo C-794/2013 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
36 Agrônomos de São Carlos (Apoio financeiro para evento – prestação de contas) –
37 Processo encaminhado pela CPOTC, nos termos do Ato 10 do Crea-SP.

38 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
39 apreciando o processo C-794/2013, que trata da prestação de contas referente ao
40 apoio financeiro para o Evento “7ª Semana de Engenharia, Arquitetura e Agronomia –
41 7ª SEASC” promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de
42 São Carlos, realizado no período de 1 a 5 de outubro de 2013, aprovada e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 encaminhada pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas –
2 CPOTC, nos termos do Ato Administrativo nº 10, e considerando a prestação de contas
3 apresentada pela entidade de classe no valor total de R\$ 21.980,00 (vinte e um mil,
4 novecentos e oitenta reais), sendo que destes, R\$ 20.965,00 (vinte mil, novecentos e
5 sessenta e cinco reais) referem-se à 1ª parcela já repassada e R\$ 1.015,00 (um mil e
6 quinze reais) referem-se ao valor a ser repassado, **DECIDIU** aprovar a Deliberação
7 CPOTC/SP nº 170/2013 que aprovou a prestação de contas apresentada pela
8 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos, no valor total de
9 R\$ 21.980,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais), referente à realização do
10 evento “7ª Semana de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – 7ª SEASC”, no período
11 de 1 a 5 de outubro de 2013. (DECISÃO PL/SP Nº 059/2014).-----
12 **Nº de Ordem 45** – Processo C-911/2011 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
13 de Caçapava (Convênio – prestação de contas) – Processo encaminhado pela
14 CPOTC, nos termos do artigo 26 da Resolução nº 1.032/11 do Confea.-----
15 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
16 apreciando o processo C-911/2011, que trata do convênio para divulgação da
17 importância da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART firmado com a
18 interessada, bem como a Deliberação CPOTC/SP nº 171/2013, encaminhada pela
19 Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas conforme disposto na
20 Resolução nº 1.032/2011, com alteração nos artigos 16, 17 e 24, e inclusão do artigo
21 24-A pela Resolução nº 1.038/2012, ambas do Confea; considerando que a Comissão
22 Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação CPOTC/SP
23 nº 171/2013, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de
24 contas referente ao exercício de 2012, apresentada pela Associação dos Engenheiros
25 e Arquitetos de Caçapava, no valor de R\$ 10.346,59 (dez mil, trezentos e quarenta e
26 seis reais e cinquenta e nove centavos), **DECIDIU** aprovar a Deliberação CPOTC/SP
27 nº 171/2013, aprovando a prestação de contas apresentada pela Associação dos
28 Engenheiros e Arquitetos de Caçapava no valor de R\$ 10.346,59 (dez mil, trezentos e
29 quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) referente ao convênio de repasse
30 de valores firmado entre o Crea-SP e a interessada no exercício de 2012 com a
31 finalidade de Divulgação da Importância da Anotação de Responsabilidade Técnica -
32 ART, nos termos da Resolução nº 1.032/11, alterada pela Resolução nº 1038/2012,
33 ambas do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 060/2014).-----
34 **Nº de Ordem 46** – Processo C-972/2013 – Crea-SP (Alienação de imóveis de
35 propriedade do Conselho sito à Rua Barreto Leme nº 1515/1557 – Campinas – SP) –
36 Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do inciso XXIX do artigo 9º do
37 Regimento.-----
38 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
39 apreciando o processo C-972/2013, que trata da alienação de imóveis de propriedade
40 do Conselho sito à Rua Barreto Leme, nºs 1515/1557 – Campinas – SP; considerando
41 a apreciação do processo em epígrafe, quando da Sessão Plenária nº 1973 (Ordinária)
42 de 12 de dezembro de 2013, decidindo pela sua alienação em face de venda pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e considerando que, por força do
2 Decreto Municipal nº 18.192 de 16 de dezembro de 2013, publicado em 17 de
3 dezembro de 2013, no Diário Oficial da Prefeitura de Campinas, foi autorizado o
4 acordo e os imóveis objetos deste foram declarados de utilidade pública, pela
5 outorgada, tendo sido autorizada a sua desapropriação; considerando que nos termos
6 do artigo 9º, inciso XXIX, do Regimento do Crea-SP, compete privativamente ao
7 Plenário apreciar as razões de retificação de decisão plenária apresentadas pelo
8 presidente, **DECIDIU** pela retificação da Decisão PL/SP nº 1030/2013 exarada na
9 sessão anterior, caracterizando-se que a alienação dos imóveis de propriedade do
10 Crea-SP localizados no município de Campinas, objeto do presente processo, deu-se
11 por desapropriação, por força do Decreto Municipal nº 18.192 de 2013 da Prefeitura de
12 Campinas, pelo valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e não pela
13 modalidade venda. (DECISÃO PL/SP Nº 018/2014).-.....

14 Às dezessete horas e dez minutos os Conselheiros Amaro dos Santos, Antonio de
15 Pádua Sousa, Fábio Olivieri de Nóbile, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Hélio Augusto
16 Ferreira Jorge, Ivanete Marchiorato, Januário Garcia, José Roberto Vieira Lins, Luiz
17 Fernando Napoleone, Mário Antonio Masteguim, Osmar Vicari Filho, Pasqual Satalino,
18 Patrícia Gabarra Mendonça, Ricardo Alves Perri, Rogério de Souza Carvalho, Ulysses
19 Bottino Peres e Valéria Morábito de Oliveira Santos Logatti solicitaram licença para
20 retirarem-se da Sessão.-.....

21 **DISCUSSÃO DOS PROCESSOS DESTACADOS.**-.....
22 **PROCESSOS QUE RETORNARAM AO PLENÁRIO EM VIRTUDE DE “VISTA”**
23 **CONCEDIDA, NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 27 E ARTIGO 28 DO**
24 **REGIMENTO.**-.....

25 **Nº de Ordem 03** – Processo A-863/2008 – José Otávio Sanches (Requer Certidão de
26 Acervo Técnico – CAT) – Processo encaminhado pela CEEST e CEEE, nos termos do
27 artigo 51 da Resolução nº 1.025/09 – Relator: Silvio Coelho – Vista: Ana Margarida
28 Malheiro Sansão.-.....

29 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-

30 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
31 apreciando o processo A-863/2008, bem como o Relatório e Voto Fundamentado
32 exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Silvio Coelho, constante
33 às fls. 124/126 e o Relatório e Voto Fundamentado exarado em pedido de vista pela
34 Conselheira Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão, constante
35 às fls. 128/129; considerando que o Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Otávio Sanches
36 solicitou emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com base nas ART's nº
37 92221220110118500 e 92221220110957817, referente aos serviços de projeto para
38 sistema de alarme de incêndio de indústria química, com fornecimento de material e
39 mão de obra; considerando que o interessado encontra-se devidamente registrado
40 neste Conselho (creasp nº 0601314336) com atribuições do artigo 7º da Resolução nº
41 218/73 e Resolução nº 359/91, ambas do Confea; considerando que, dentre as
42 atividades previstas no Art. 1º da Resolução nº 218/73, do Confea, para desempenho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 do exercício profissional das diversas modalidades da Engenharia e Agronomia em
2 nível superior e em nível médio, encontram-se: "(...) Atividade 02 – Estudo,
3 planejamento, projeto e especificação; (...) Atividade 11 – Execução de obra e serviço
4 técnico; (...) Atividade 16 – Execução de instalação, montagem e reparo";
5 considerando que o art. 7º do mesmo normativo dispõe que: "Art. 7º – Compete ao
6 Engenheiro Civil ou ao Engenheiro de Fortificação e Construção: I – o desempenho
7 das atividades de 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações,
8 estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento
9 de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e
10 irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos"; considerando
11 que, de acordo com o artigo 4º da Resolução 359/1991, são atribuições do Engenheiro
12 de Segurança do Trabalho: "(...) 7 – Elaborar projetos de sistemas de segurança e
13 assessorar a elaboração de projetos de obras, instalação e equipamentos, opinando
14 do ponto de vista da Engenharia de Segurança; (...) 9 – Projetar sistemas de proteção
15 contra incêndios, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e
16 elaborar planos para emergência e catástrofes; (...) 15 – Acompanhar a execução de
17 obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quando a
18 complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir"; considerando que o
19 profissional é o Responsável Técnico pela Empresa Sorofire Projetos e Instalações
20 Ltda., registrada no Crea-SP sob o nº 1127359, para desenvolver, dentre outras
21 relacionadas no objetivo social, atividades de: prestação de serviços na elaboração de
22 sistemas de combate a incêndio, instalações de sistemas de proteção e combate a
23 incêndio e comércio varejista de sistemas de combate a incêndio em todo o território
24 nacional; considerando que o interessado possui várias CAT's expedidas por este
25 Conselho pela execução de sistemas de proteção e combate a incêndio para as mais
26 variadas empresas, conforme observa-se nas fls. 16, 45, 48, 51, 76, 77 e 78 do
27 presente processo; considerando que deve-se também ressaltar que o profissional
28 apenas projeta e instala equipamentos à disposição no mercado, já que possui uma
29 empresa que atua no comércio varejista desses equipamentos, não caracterizando
30 portanto o seu envolvimento no desenvolvimento elétrico-eletrônico desses
31 equipamentos; considerando a análise da Conselheira Vistora, manifestando-se
32 contrária à emissão da certidão requerida pelo profissional por entender que o mesmo
33 não possui atribuições para desempenhar as atividades técnicas relacionadas nas
34 ARTs supra mencionadas, **DECIDIU** aprovar o Relatório e Voto Fundamentado na
35 forma apresentada pelo Conselheiro Relator que conclui por dar provimento ao recurso
36 interposto pelo interessado, expedindo-se a Certidão de Acervo Técnico (CAT)
37 requerida, referente às ARTs nº 92221220110118500 e nº 92221220110957817, tendo
38 em vista que o profissional não exorbitou de suas atribuições. Manifestaram-se
39 favoravelmente 52 (cinquenta e dois) Conselheiros(as): Adriano Souza, Alcir dos
40 Santos Elias, Alfonso Pappalardo Júnior, Álvaro Martins, Amandio José Cabral
41 D'Almeida Júnior, Amaury Hernandez, Antonio Luís Roçafa, Artur Gonçalves, Benito
42 Saes Júnior, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Augusto Simonian dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Santos, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Eduardo
2 José, Carlos Roberto Souza e Silva, Celso Atienza, Celso Deliberato, Edilson Pissato,
3 Eduardo Makoto Gushiken, Gley Rosa, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos,
4 João Bosco Nunes Romeiro, José Carlos de Freitas, José Eduardo Quaresma, José
5 Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Lucas Tessel Parra, José
6 Orlando Pinto da Silva, José Renato Cordaço, José Roberto Barbosa Satto, José
7 Roberto Corrêa, José Roberto Kachan Pinto, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres
8 Campos, Luiz Antonio Dalto, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Sérgio
9 Mendonça Coelho, Milton Rontani Júnior, Nelson Gerbasi Júnior, Nízio José Cabral,
10 Osmar Barros Júnior, Oswaldo José Gosmin, Roberto Atienza, Roque Gomes Filho,
11 Rosângela Maria Silveira Ruiz, Samir Jorge Duarte David, Simar Vieira de Amorim,
12 Valdir Vitor Franscescato, Valentin dos Santos Falcão, Vilson Aparecido Siviero, Vivian
13 Karina Bianchini. Votaram contrariamente 46 (quarenta e seis) Conselheiros(as):
14 Adilson Bolla, Alessandra Dutra Coelho, Amilton Amorim, Ana Margarida Malheiro
15 Sansão, André Martinelli Agunzi, Antonio Clareti Goulart, Antonio Fernando Godoy,
16 Antonio Hélio Spinosa Perez, Antonio José da Cruz, Antonio Moacir Rodrigues
17 Nogueira, Carlos Tadeu Barelli, Clóvis da Silva Pinto, Daniella Gonzalez Tinois da
18 Silva, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edson Facholi, Edson Navarro, Egberto
19 Rodrigues Neves, Francisco Alvarenga Campos, Giulio Roberto Azevedo Prado,
20 Hirilandes Alves, João Francisco D'Antonio, João Paulo Bortolini, João Paulo Dutra,
21 José Arioaldo dos Santos, José Luís Susumu Sasaki, José Valmir Flor, José Vinícius
22 Abrão, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz
23 Antonio Moreira Salata, Mailton Nascimento Barcelos, Marcos Alberto Bussab, Marcos
24 Wanderley Ferreira, Maria Elizabeth Brotto, Miguel de Paula Simões, Mônica Maria
25 Gonçalves, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Newton Guenaga Filho, Odair Bucci,
26 Orlando Nazari Júnior, Pedro Shigueru Katayama, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo
27 Perfeito Alonso, Vicente Hideo Oyama, Wolney José Pinto. Abstiveram-se de votar 17
28 (dezessete) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Júnior, Arnaldo Pereira da Silva,
29 Cássio Roberto de Oliveira, Celso de Almeida Bairão, Cláudio Buiat, Flávio de Castro
30 Alves, Gisele Herbst Vazquez, João Luís Scarelli, Julianita Maria Scaranello Simões,
31 Jurandyr Luciano Sanches Ross, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Miguel
32 Lotito Netto, Paulo Rui de Oliveira, Ricardo Massashi Abe, Rita Yuri Ynoue, Tadeu
33 Gomes Esteves da Cunha, Vladimir Chvojka Júnior. (DECISÃO PL/SP Nº 019/2014).--
34 Às dezessete horas e vinte minutos o Conselheiro Adilson Bolla solicitou licença para
35 retirar-se da Sessão.....
36 **Nº de Ordem 04** – Processo F-1490/2010 – BRB Construtora Ltda. ME (Requer
37 registro – tripla responsabilidade) – Processo encaminhado pela CEEC, nos termos do
38 parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº 336/89 e da alínea “d” do artigo 46 da Lei
39 nº 5.194/66 – Relator: José Orlando Pinto da Silva – Vista: André Luís Fernandes
40 Pinto.....
41 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
42 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 apreciando o processo F-1490/2010, bem como o Relatório e Voto Fundamentado
2 exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Orlando Pinto da
3 Silva, constante às fls. 78/79, e o Relatório e Voto Fundamentado exarado em pedido
4 de vista pelo Conselheiro Eng. Eletric. André Luís Fernandes Pinto, constante às fls.
5 82/88; considerando que trata-se de anotação de tripla responsabilidade técnica do
6 Eng. Civ. Tiago Spagnolo da Silva, na empresa BRB Construtora Ltda. ME, que tem
7 como objetivo social: "construção civil residencial, industrial e comercial e de edifícios,
8 limpeza das cidades, pintura em geral, instalação elétrica e hidráulica, locação de
9 máquinas e equipamentos, dedetização, tratamento de água, esgoto e lixo,
10 saneamento básico e ambiental conforme Lei 8897, terraplanagem, pavimentação,
11 drenagem, recuperação e manutenção de estradas e rodovias"; considerando que a
12 empresa encontra-se registrada no Crea-SP para desenvolver atividades do objetivo
13 social, exclusivamente na área da Engenharia Civil; considerando que o profissional
14 encontra-se anotado pelas empresas Aracons Construtora Ltda. (contratado) e Austin
15 São Paulo Engenharia Civil e Terraplanagem Ltda. (sócio); considerando que os locais
16 e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas três empresas;
17 considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Civil aprovou a anotação do
18 profissional como responsável técnico pela interessada, com prazo de revisão de um
19 ano, **DECIDIU** aprovar o Relatório e Voto Fundamentado na forma apresentada pelo
20 Conselheiro Relator que conclui por aprovar a anotação da tripla responsabilidade
21 técnica do Eng. Civ. Tiago Spagnolo da Silva, na empresa BRB Construtora Ltda. ME
22 (contratado), com prazo de revisão de 01 (um) ano. Manifestaram-se favoravelmente
23 59 (cinquenta e nove) Conselheiros(as): Adriano Souza, Alessandra Dutra Coelho,
24 Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, Antonio Fernando Godoy, Antonio Hélio
25 Spinosa Perez, Antonio Luís Roçafa, Artur Gonçalves, Benito Saes Júnior, Carlos
26 Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Augusto Simonian dos Santos, Carlos Azevedo
27 Marcassa, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Eduardo José, Carlos Roberto
28 Souza e Silva, Carlos Tadeu Barelli, Celso Atienza, Edson Facholi, Edson Navarro,
29 Eduardo Makoto Gushiken, Francisco Alvarenga Campos, Hume Annibal Pinto Viegas
30 da Silveira Santos, João Bosco Nunes Romeiro, João Francisco D'Antonio, José
31 Eduardo Quaresma, José Geraldo Querido, José Orlando Pinto da Silva, José Renato
32 Cordaço, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José Roberto Kachan
33 Pinto, Julianita Maria Scaranello Simões, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres
34 Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz
35 Antonio Moreira Salata, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Sérgio
36 Mendonça Coelho, Mailton Nascimento Barcelos, Marcos Alberto Bussab, Marcos
37 Wanderley Ferreira, Miguel de Paula Simões, Nelson de Oliveira Matheus Júnior,
38 Nelson Gerbasi Júnior, Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Orlando Nazari
39 Júnior, Osmar Barros Júnior, Oswaldo José Gosmin, Roque Gomes Filho, Rosângela
40 Maria Silveira Ruiz, Samir Jorge Duarte David, Simar Vieira de Amorim, Valdir Vitor
41 Franscescato, Vilson Aparecido Siviero, Vivian Karina Bianchini, Vladimir Chvojka
42 Júnior. Votaram contrariamente 44 (quarenta e quatro) Conselheiros(as): Alcir dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Santos Elias, Álvaro Martins, Amaury Hernandes, Ana Margarida Malheiro Sansão,
2 André Martinelli Agunzi, Antonio Clareti Goulart, Antonio José da Cruz, Antonio Moacir
3 Rodrigues Nogueira, Cássio Roberto de Oliveira, Celso de Almeida Bairão, Celso
4 Deliberato, Cláudio Buiat, Clóvis da Silva Pinto, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Egberto
5 Rodrigues Neves, Gisele Herbst Vazquez, Giulio Roberto Azevedo Prado, Gley Rosa,
6 Hirilandes Alves, João Luís Scarelli, João Paulo Bortolini, João Paulo Dutra, José
7 Ariovaldo dos Santos, José Carlos de Freitas, José Guilherme Pascoal de Souza, José
8 Luís Susumu Sasaki, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Lucas Hamilton Calve,
9 Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Miguel Lotito Netto,
10 Milton Rontani Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Paulo Rui de Oliveira, Pedro Shigueru
11 Katayama, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Rogério Rocha Matarucco,
12 Ronaldo Perfeito Alonso, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Valentin dos Santos
13 Falcão, Vicente Hideo Oyama, Wolney José Pinto. Abstiveram-se de votar 10 (dez)
14 Conselheiros(as): Ademar Salgosa Júnior, Amilton Amorim, Arnaldo Pereira da Silva,
15 Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Edilson Pissato, Flávio de Castro Alves, José Lucas
16 Tessel Parra, Jurandyr Luciano Sanches Ross, Odair Bucci, Rita Yuri Ynoue.
17 (DECISÃO PL/SP Nº 020/2014).-----
18 **Nº de Ordem 05** – Processo F-3566/2012 – Comercial e Construtora Goldd Ltda. EPP
19 (Requer registro – tripla responsabilidade) – Processo encaminhado pela CEEC, nos
20 termos do parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº 336/89 e da alínea “d” do
21 artigo 46 da Lei nº 5.194/66 – Relator: José Orlando Pinto da Silva – Vista: Antonio
22 Fernando Godoy.-----
23 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
24 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
25 apreciando o processo F-3566/2012, bem como o Relatório e Voto Fundamentado
26 exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Orlando Pinto da
27 Silva, constante às fls. 32/33, e o Relatório e Voto Fundamentado exarado em pedido
28 de vista pelo Conselheiro Eng. Prod. Mec. Antonio Fernando Godoy, constante às fls.
29 36/39; considerando tratar-se de anotação de tripla responsabilidade técnica do Eng.
30 Civ. Arnaldo Facciotti, na empresa Comercial e Construtora Goldd Ltda. EPP, que tem
31 como objetivo social: "comércio de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, aços e metais
32 ferrosos e não ferrosos, resíduos e sucatas metálicas, carvão coc e materiais para
33 construção em geral, elétricos e eletrônicos, comércio de máquinas e equipamentos
34 industriais, consultoria técnica, terraplanagem, locação de máquinas e equipamentos e
35 construção civil em geral"; considerando que, de acordo com o cartão CNPJ, a
36 interessada desenvolve atividade econômica de: “cód. 46.85-1-00 – comércio
37 atacadista de produtos siderúrgicos, metalúrgicos, exceto para construção” (principal) e
38 “cód. 46.79-6-99 – comércio atacadista de materiais de construção em geral; cód.
39 46.13-4-00 – obras de terraplanagem; cód. 41.20-4-00 – construção de edifícios; cód.
40 46.89-3-01 – comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto
41 combustíveis; cód. 46.87-7-03 – comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas;
42 cód. 77.19-5-99 – locação de outros meios de transporte não especificados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 anteriormente, sem condutor; cód. 77.31-4-00 – aluguel de máquinas e equipamentos
2 agrícolas sem operador” (secundárias); considerando que o profissional encontra-se
3 anotado pelas empresas Dinâmica L. A. Construtora Ltda. (sócio) e Infra Sakai
4 Comércio e Instalações Ltda. (contratado); considerando que os locais e horários de
5 trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas três empresas; considerando
6 que a Câmara Especializada de Engenharia Civil aprovou a anotação do profissional
7 como responsável técnico pela interessada, com prazo de revisão de um ano,
8 **DECIDIU** aprovar o Relatório e Voto Fundamentado na forma apresentada pelo
9 Conselheiro Relator que conclui por aprovar a anotação da tripla responsabilidade
10 técnica do Eng. Civ. Arnaldo Facciotti, na empresa Comercial e Construtora Goldd Ltda
11 EPP (contratado), com prazo de revisão de 01 (um) ano. Manifestaram-se
12 favoravelmente 86 (oitenta e seis) Conselheiros(as): Adriano Souza, Alessandra Dutra
13 Coelho, Alfonso Pappalardo Júnior, Amandio José Cabral D’Almeida Júnior, Amaury
14 Hernandez, Amilton Amorim, Ana Margarida Malheiro Sansão, André Martinelli Agunzi,
15 Antonio Clareti Goulart, Antonio Hélio Spinosa Perez, Antonio José da Cruz, Antonio
16 Luís Roçafa, Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Benito Saes Júnior, Carlos
17 Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Augusto Simonian dos Santos, Carlos Azevedo
18 Marcassa, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Eduardo José, Carlos Roberto
19 Souza e Silva, Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de Oliveira, Celso Atienza, Celso
20 de Almeida Bairão, Celso Deliberato, Cláudio Buiat, Edilson Pissato, Edson Facholi,
21 Edson Navarro, Eduardo Makoto Gushiken, Francisco Alvarenga Campos, Gisele
22 Herbst Vazquez, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, João Bosco Nunes
23 Romeiro, João Francisco D’Antonio, João Luís Scarelli, José Carlos de Freitas, José
24 Eduardo Quaresma, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José
25 Lucas Tessel Parra, José Luís Susumu Sasaki, José Orlando Pinto da Silva, José
26 Renato Cordaço, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José Roberto
27 Kachan Pinto, José Vinícius Abrão, Julianita Maria Scaranello Simões, Keiko Obara
28 Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve,
29 Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz
30 Sérgio Mendonça Coelho, Mailton Nascimento Barcelos, Marcos Alberto Bussab,
31 Marcos Wanderley Ferreira, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth
32 Brotto, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Milton Rontani Júnior, Mônica
33 Maria Gonçalves, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gerbasi Júnior, Newton
34 Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros
35 Júnior, Oswaldo José Gosmin, Paulo Rui de Oliveira, Ricardo Massashi Abe, Roque
36 Gomes Filho, Rosângela Maria Silveira Ruiz, Samir Jorge Duarte David, Simar Vieira
37 de Amorim, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Valdir Vitor Franscescato, Vilson
38 Aparecido Siviero, Vivian Karina Bianchini. Votaram contrariamente 21 (vinte um)
39 Conselheiros: Alcir dos Santos Elias, Álvaro Martins, Antonio Fernando Godoy, Antonio
40 Moacir Rodrigues Nogueira, Clóvis da Silva Pinto, Davi Guilherme Gaspar Ruas,
41 Egberto Rodrigues Neves, Giulio Roberto Azevedo Prado, Gley Rosa, Hirilandes Alves,
42 João Paulo Bortolini, José Arioaldo dos Santos, José Valmir Flor, Luiz Antonio Moreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Salata, Pedro Shigueru Katayama, Roberto Atienza, Rogério Rocha Matarucco,
2 Ronaldo Perfeito Alonso, Valentin dos Santos Falcão, Vicente Hideo Oyama, Wolney
3 José Pinto. Abstiveram-se de votar 05 (cinco) Conselheiros(a): Ademar Salgosa Júnior,
4 Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Flávio de Castro Alves, Jurandyr Luciano Sanches
5 Ross, Vladimir Chvojka Júnior. (DECISÃO PL/SP Nº 021/2014).-.....
6 **Nº de Ordem 06** – Processo F-1433/2000 – Chiba Impermeabilização Ltda. ME
7 (Requer registro – tripla responsabilidade) – Processo encaminhado pela CEEC, nos
8 termos da Instrução nº 2.141, do parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº 336/89
9 e da alínea “d” do artigo 46 da Lei nº 5.194/66 – Relator: José Orlando Pinto da Silva –
10 Vista: Tapyr Sandroni Jorge.-.....
11 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
12 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
13 apreciando o processo F-1433/2000, bem como o Relatório e Voto Fundamentado
14 exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Orlando Pinto da
15 Silva, constante às fls. 68/69, e o Relatório e Voto Fundamentado exarado em pedido
16 de vista pelo Conselheiro Eng. Eletric. Tapyr Sandroni Jorge, constante às fls. 72;
17 considerando que trata-se de registro e anotação/revalidação de responsável técnico,
18 aprovado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, em face do disposto na
19 Instrução nº 2141 do Crea-SP e no parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº
20 336/1989, do Confea; considerando que o profissional Eng. Civ. Wilson Kiodi Chiba foi
21 indicado como responsável técnico pela empresa Chiba Impermeabilização Ltda. ME,
22 que tem como objetivo social: “prestação de serviços de manutenção de obras de
23 impermeabilização, isolamento térmica e revestimentos anticorrosivos para terceiros,
24 consultoria e projetos de construção civil em geral, construção e reforma em geral,
25 pinturas e lavagens de fachadas, instalações elétricas e hidráulicas, tratamento e
26 recuperação de concreto em estabelecimentos de terceiros”; considerando que a
27 empresa encontra-se registrada neste Conselho com restrição de atividades referente
28 ao objetivo social, conforme Instrução vigente, para desenvolver atividades
29 exclusivamente de Engenharia Civil; considerando que o Eng. Civ. Wilson Kiodi Chiba
30 encontra-se anotado pela empresa A & R Transportes Terraplenagem e Locações Ltda.
31 (contratado); considerando a inexistência de conflito de dedicação (dias e horários) do
32 profissional junto às empresas, a Câmara Especializada de Engenharia Civil aprovou a
33 anotação do Eng. Civ. Wilson Kiodi Chiba como responsável técnico pela interessada,
34 com prazo de revisão de um ano; considerando que a análise e manifestação do vistor,
35 são concordantes com o relato original, **DECIDIU** aprovar o Relatório e Voto
36 Fundamentado na forma apresentada pelo Conselheiro Relator que conclui por
37 aprovar a anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Civil Wilson Kiodi Chiba
38 na empresa Chiba Impermeabilização Ltda. ME (contratado), conforme dispõe a
39 Instrução nº 2141/91 do Crea-SP, com prazo de revisão de 01 (hum) ano.
40 Manifestaram-se favoravelmente 99 (noventa e nove) Conselheiros(as): Adriano
41 Souza, Alessandra Dutra Coelho, Alfonso Pappalardo Júnior, Amandio José Cabral
42 D’Almeida Júnior, Amaury Hernandes, Amilton Amorim, Ana Margarida Malheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Sansão, André Martinelli Agunzi, Antonio Clareti Goulart, Antonio Hélio Spinosa Perez,
2 Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçafa, Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves,
3 Benito Saes Júnior, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Augusto Simonian dos
4 Santos, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Eduardo
5 José, Carlos Roberto Souza e Silva, Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de Oliveira,
6 Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão, Celso Deliberato, Cláudio Buiat, Clóvis da
7 Silva Pinto, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Edilson Pissato, Edson Facholi, Edson
8 Navarro, Eduardo Makoto Gushiken, Egberto Rodrigues Neves, Francisco Alvarenga
9 Campos, Gisele Herbst Vazquez, Giulio Roberto Azevedo Prado, Gley Rosa, Hirilandés
10 Alves, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, João Bosco Nunes Romeiro,
11 João Francisco D’Antonio, João Luís Scarelli, João Paulo Bortolini, José Arioaldo dos
12 Santos, José Carlos de Freitas, José Eduardo Quaresma, José Geraldo Querido, José
13 Guilherme Pascoal de Souza, José Lucas Tessel Parra, José Luís Susumu Sasaki,
14 José Orlando Pinto da Silva, José Renato Cordaço, José Roberto Barbosa Satto, José
15 Roberto Corrêa, José Roberto Kachan Pinto, José Vinícius Abrão, Julianita Maria
16 Scaranello Simões, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues
17 Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz Antonio
18 Moreira Salata, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Sérgio Mendonça
19 Coelho, Mailton Nascimento Barcelos, Marcos Alberto Bussab, Marcos Wanderley
20 Ferreira, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Miguel de
21 Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Milton Rontani Júnior, Mônica Maria Gonçalves,
22 Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gerbasi Júnior, Newton Guenaga Filho,
23 Nízio José Cabral, Odair Bucci, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Oswaldo
24 José Gosmin, Paulo Rui de Oliveira, Pedro Shigueru Katayama, Ricardo Massashi
25 Abe, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Rosângela Maria Silveira Ruiz,
26 Samir Jorge Duarte David, Simar Vieira de Amorim, Valdir Vitor Franscescatto, Valentin
27 dos Santos Falcão, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Vivian Karina
28 Bianchini, Wolney José Pinto. Votaram contrariamente 07 (sete) Conselheiros: Alcir
29 dos Santos Elias, Antonio Fernando Godoy, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Davi
30 Guilherme Gaspar Ruas, José Valmir Flor, Roberto Atienza, Rogério Rocha Matarucco.
31 Abstiveram-se de votar 06 (seis) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Álvaro Martins,
32 Flávio de Castro Alves, Jurandyr Luciano Sanches Ross, Tadeu Gomes Esteves da
33 Cunha, Vladimir Chvojka Júnior. (DECISÃO PL/SP Nº 022/2014).-.-.-.-.-
34 **Nº de Ordem 07** – Processo SF-7986/2005 – Laticínio Palmital Ltda. (Infração ao
35 artigo 59 da Lei nº 5.194/66) – Processo encaminhado pela CEEQ, nos termos do
36 artigo 59 da Lei nº 5.194/66 – Relatora: Simone Scifoni – Vista: Tapyr Sandroni Jorge.-.
37 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
38 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
39 apreciando o processo SF-7986/2005, bem como o Relatório e Voto Fundamentado
40 exarado pela Conselheira Relatora Geog. Simone Scifoni, constante às fls. 87/89,
41 considerando o objetivo social da interessada: “industrialização e comercialização de
42 laticínios em geral”; considerado que, através de diligência nas dependências da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 empresa, ficou comprovado que a mesma atua no ramo de pasteurização de leite,
2 fabricação de iogurte, beneficiamento de leite, industrialização e comercialização de
3 laticínios em geral; considerando que os principais produtos fabricados são: leite
4 embalado e iogurte; considerando que ao ser notificada a registrar-se no Crea-SP, a
5 interessada apresentou expediente informando que encontra-se registrada no
6 Conselho Federal de Medicina Veterinária, sob a responsabilidade técnica do Médico
7 Veterinário Arnaldo Starck Junior; considerando que, apesar de notificada, a
8 interessada não regularizou sua situação, vindo à ser autuada (ANI nº 65.154) por
9 infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66; considerando defesa apresentada pela sócia
10 proprietária Suely Salumita, solicitando cancelamento do ANI em razão da Lei nº
11 5.517/68 que dispõe que as empresas que industrializam e comercializam laticínios e
12 produtos derivados do leite devem registrar-se no Conselho Regional de Medicina
13 Veterinária, informando, ainda, que uma das sócias, a Eng. Alim. Carolina Arantes
14 Tronco, encontra-se registrada no Crea-SP (creasp nº 5062421539); considerando que
15 a Câmara Especializada de Engenharia Química decidiu negar provimento à defesa
16 interposta, mantendo-se o ANI; considerando recurso apresentado ao Plenário do
17 Crea-SP, através do qual a interessada argumenta que sua atividade-fim é regulada
18 pela Lei Federal nº 5.517/68; considerando que o recurso da interessada demonstra
19 que se confrontam e se sobrepõem duas legislações que disciplinam e regulamentam
20 profissões e seus respectivos conselhos regionais, quais sejam: a Lei Federal que
21 regulamenta as profissões do sistema Confea/Crea e a Lei Federal que regulamenta a
22 profissão de médico veterinário e que, portanto, trata-se de questão de âmbito jurídico;
23 considerando ainda, o Relatório e Voto Fundamentado exarado em pedido de Vista
24 pelo Conselheiro Eng. Eletric. Tapyr Sandroni Jorge, constante às fls. 91/93, que
25 considerando que o objetivo social e a atividade de beneficiamento de leite
26 desenvolvida pela interessada envolvem conhecimentos relativos à Engenharia de
27 Alimentos, caracterizando-se por atividades de produção técnica especializada
28 industrial e necessitam, portanto, de Responsável Técnico, conforme a alínea “h” do
29 art. 7º e o parágrafo único do art. 8º da Lei Federal nº 5.194, de 1966; considerando
30 que o processo de beneficiamento do leite envolve a recepção e seleção de matéria
31 prima, filtração, resfriamento, clarificação e/ou padronização, pasteurização,
32 resfriamento, envase e estocagem do produto; considerando que a matéria prima,
33 assim como o processo de produção, deve ser submetida às avaliações físico-
34 químicas, microbiológicas e sensoriais, visando garantir a qualidade do produto final e
35 a saúde do consumidor; considerando que o processo produtivo inclui métodos de
36 conservação de alimentos (tratamento térmico a 72°C por 15 seg e resfriamento), com
37 o objetivo de inativação enzimática, destruição de todos os patógenos presentes e a
38 maioria dos deteriorantes para manter a qualidade higiênico-sanitária durante a
39 estocagem até o consumo do produto, a ser fornecido ao consumidor; considerando
40 que as operações utilizadas para a fabricação de alimentos requerem conhecimento
41 das matérias primas, do processo de fabricação para garantir a segurança do produto,
42 cálculos de engenharia para dimensionamento e definição das condições operacionais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 do processo (trocadores de calor para aquecimento e resfriamento, sistema de
2 acondicionamento e estocagem), conhecimentos de engenharia de alimentos para
3 garantir a segurança alimentar, assim como cálculos de engenharia para a definição do
4 melhor equipamento a oferecer o menor consumo de energia e o maior
5 aproveitamento do espaço físico no menor tempo; considerando que para a correta
6 fabricação dos alimentos, são necessários conhecimentos específicos de Engenharia
7 de Alimentos, tais como Boas Práticas de Fabricação (BPF), Análise de Perigos e
8 Pontos Críticos de Controle (APPCC), Sistemas e Equipamentos de embalagem e
9 armazenamento do produto; considerando que todas estas atividades são de produção
10 técnica especializada industrial, devendo ser realizadas por profissional com
11 conhecimentos de Engenharia de Alimentos, e quando exercidas por pessoas
12 jurídicas, precisam de participação efetiva e autoria declarada de profissional
13 legalmente habilitado e registrado pelo Conselho Regional de Engenharia e
14 Agronomia; considerando que estas pessoas jurídicas só poderão iniciar suas
15 atividades depois de promoverem o competente registro nos Creas, bem como o dos
16 profissionais do seu quadro técnico; considerando que a implantação de programas de
17 segurança alimentar (BPFs e APPCC) na produção de alimentos é requisito de
18 diversas legislações nacionais, tais como: Portaria 326 de 30/07/1997 e Portaria 1428
19 de 26/11/93 do Ministério da Saúde e Resolução 275 da Agência Nacional de
20 Vigilância Sanitária; considerando que a Engenharia de Alimentos é uma habilitação
21 específica do profissional Engenheiro e, portanto, as atividades de industrialização de
22 produtos lácteos são atividades típicas da Engenharia de Alimentos; considerando que
23 o Ministério da Educação e do Desporto, através da Portaria nº 1.695, de 05 de
24 dezembro de 1994, resolveu que a Engenharia de Alimentos é uma habilitação
25 específica do Curso de Engenharia; considerando que as empresas em geral que se
26 organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida na Lei
27 Federal nº 5.194/66, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o
28 competente registro nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, bem como
29 o dos profissionais do seu quadro técnico, conforme o Art. 59 da mesma Lei Federal;
30 considerando que o registro de empresas e a anotação de profissionais legalmente
31 habilitados, delas encarregados, são obrigatórios nas entidades competentes para a
32 fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em
33 relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros, conforme o Art. 1º da Lei
34 Federal nº 6.839, de 30 de outubro de 1980; considerando que as atividades de
35 produção técnica especializada são atividades e atribuições profissionais do
36 Engenheiro, do Arquiteto e do Engenheiro-Agrônomo, conforme a alínea "h" do art. 7º
37 da Lei Federal nº 5.194/66, e as pessoas jurídicas só poderão exercer as atividades
38 discriminadas no Art. 7º, com exceção das contidas na alínea "a", com a participação
39 efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado pelo
40 Conselho Regional, conforme o Parágrafo Único do Art. 8º, também da Lei 5.194/66;
41 considerando que as atividades de industrialização de produtos lácteos são atividades
42 de produção técnica especializada e necessitam de Responsável Técnico, conforme a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 alínea “h” do Art. 7º e o Parágrafo único do Art. 8º da Lei 5.194/66; considerando que,
2 de acordo com a Resolução Confea nº 417, de 1998, são enquadráveis nos art. 59 e
3 60 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, as empresas industriais relacionadas em seu art.
4 1º, destacando o item 26 – INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES, subitem
5 26.07 – Indústria de resfriamento, preparação e fabricação de produtos do leite;
6 considerando a Resolução nº 1.008/04, do Confea, **DECIDIU** rejeitar o relato original e
7 aprovar o relato e voto fundamentado exarado em pedido de vista que conclui por
8 negar provimento ao recurso interposto, mantendo-se o ANI nº 65.154 e a
9 obrigatoriedade de registro da empresa Laticínio Palmital Ltda. neste Conselho,
10 devendo indicar profissional legalmente habilitado e registrado no Crea-SP para ser
11 anotado como responsável técnico. Manifestaram-se favoravelmente 80 (oitenta)
12 Conselheiros(as): Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Álvaro Martins,
13 Amandio José Cabral D’Almeida Júnior, Amaury Hernandez, André Martinelli Agunzi,
14 Antonio Clareti Goulart, Antonio Fernando Godoy, Antonio José da Cruz, Antonio Luís
15 Roçafa, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Arnaldo Pereira da Silva, Carlos Alberto
16 Mendes de Carvalho, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Eduardo José, Carlos
17 Roberto Souza e Silva, Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de Oliveira, Celso
18 Atienza, Celso de Almeida Bairão, Celso Deliberato, Cláudio Buiat, Clóvis da Silva
19 Pinto, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edilson
20 Pissato, Edson Facholi, Eduardo Makoto Gushiken, Egberto Rodrigues Neves, Flávio
21 de Castro Alves, Francisco Alvarenga Campos, Gisele Herbst Vazquez, Giulio Roberto
22 Azevedo Prado, Hirilandes Alves, João Bosco Nunes Romeiro, João Francisco
23 D’Antonio, João Luís Scarelli, João Paulo Bortolini, José Carlos de Freitas, José
24 Eduardo Quaresma, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José
25 Lucas Tessel Parra, José Luís Susumu Sasaki, José Renato Cordaço, José Roberto
26 Barbosa Satto, José Roberto Kachan Pinto, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão,
27 Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio
28 Dalto, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Mailton Nascimento
29 Barcelos, Marcos Alberto Bussab, Marcos Wanderley Ferreira, Margareti Aparecida
30 Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Miguel de Paula Simões, Milton Rontani
31 Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gerbasi
32 Júnior, Newton Guenaga Filho, Osmar Barros Júnior, Oswaldo José Gosmin, Pedro
33 Shigueru Katayama, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Rogério Rocha
34 Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Rosângela Maria Silveira
35 Ruiz, Samir Jorge Duarte David, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Valentin dos Santos
36 Falcão, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero. Votaram contrariamente 20
37 (vinte) Conselheiros(a): Adriano Souza, Alfonso Pappalardo Júnior, Ana Margarida
38 Malheiro Sansão, Carlos Augusto Simonian dos Santos, Carlos Azevedo Marcassa,
39 Edson Navarro, Gley Rosa, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, José
40 Ariovaldo dos Santos, Jurandy Luciano Sanches Ross, Laércio Rodrigues Nunes,
41 Lucas Hamilton Calve, Luiz César Ribas, Miguel Lotito Netto, Nízio José Cabral, Odair
42 Bucci, Orlando Nazari Júnior, Simar Vieira de Amorim, Valdir Vitor Franscescato,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Vladimir Chvojka Júnior. Absteram-se de votar 11 (onze) Conselheiros(as): Ademar
2 Salgosa Júnior, Amilton Amorim, Artur Gonçalves, Benito Saes Júnior, João Paulo
3 Dutra, José Roberto Corrêa, Julianita Maria Scaranello Simões, Luiz Cornélio Schmidt,
4 Paulo Rui de Oliveira, Vivian Karina Bianchini, Wolney José Pinto. (DECISÃO PL/SP
5 Nº 023/2014).-----

6 **Nº de Ordem 15** – Processo F-2868/2009 – PJS Construção e Empreendimentos Ltda.
7 ME (Requer registro – tripla responsabilidade) – Processo encaminhado pela CEEC,
8 nos termos do parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº 336/89 e da alínea “d” do
9 artigo 46 da Lei nº 5.194/66 – Relator: José Roberto Vieira Lins.-----

10 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
11 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
12 apreciando o processo F-2868/2009, bem como o relatório e voto fundamentado
13 exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Civ. José Roberto Vieira Lins, constante às fls.
14 90, que trata de registro e anotação/revalidação de responsável técnico, aprovado pela
15 Câmara Especializada de Engenharia Civil, em face do disposto no parágrafo único do
16 artigo 18 da Resolução nº 336/1989, do Confea; considerando tratar-se de anotação
17 de tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Marcelo Corio, na empresa PJS
18 Construção e Empreendimentos Ltda. ME, que tem como objetivo social: "prestação de
19 serviços gerais de construção civil, terraplanagem, guias, sarjetas e pavimentação,
20 construção e manutenção de áreas verdes, roçagem, paisagismo, saneamento,
21 construção e manutenção de redes de água e esgoto, limpeza e desobstrução manual
22 ou mecanizada, drenagem, irrigação, limpeza, conservação, elétrica, manutenção
23 predial em geral, limpeza pública e varrição"; considerando que a empresa encontra-se
24 registrada neste Conselho com restrição de atividades, conforme Instrução vigente,
25 para desenvolver atividades do objetivo social exclusivamente na área da engenharia
26 civil; considerando que a empresa possui em seu quadro técnico um engenheiro civil já
27 anotado; considerando que o profissional indicado encontra-se anotado pelas
28 empresas MC Engenharia e Construções Ltda. (sócio) e Macor Engenharia,
29 Construções e Comércio Ltda. (sócio); e, considerando que os locais e horários de
30 trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas três empresas, **DECIDIU**
31 aprovar o relatório e voto fundamentado, na forma apresentada pelo Relator, que
32 conclui por aprovar a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Marcelo
33 Corio, na empresa PJS Construção e Empreendimentos Ltda. ME (contratado), sem
34 prazo de revisão. Manifestaram-se favoravelmente 93 (noventa e três)
35 Conselheiros(as): Adriano Souza, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho,
36 Alfonso Pappalardo Júnior, Álvaro Martins, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior,
37 Amaury Hernandez, Amilton Amorim, Ana Margarida Malheiro Sansão, André Martinelli
38 Agunzi, Antonio Clareti Goulart, Antonio Fernando Godoy, Antonio José da Cruz,
39 Antonio Luís Roçafa, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Artur Gonçalves, Benito
40 Saes Júnior, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos
41 Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Eduardo José, Carlos Roberto Souza e Silva, Carlos
42 Tadeu Barelli, Cássio Roberto de Oliveira, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Cláudio Buiat, Edilson Pissato, Edson Facholi, Edson Navarro, Eduardo Makoto
 2 Gushiken, Egberto Rodrigues Neves, Francisco Alvarenga Campos, Giulio Roberto
 3 Azevedo Prado, Gley Rosa, Hirilandes Alves, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira
 4 Santos, João Bosco Nunes Romeiro, João Francisco D'Antonio, João Luís Scarelli,
 5 João Paulo Bortolini, José Ariovaldo dos Santos, José Carlos de Freitas, José Eduardo
 6 Quaresma, José Guilherme Pascoal de Souza, José Lucas Tessel Parra, José Luís
 7 Susumu Sasaki, José Renato Cordaço, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto
 8 Corrêa, José Roberto Kachan Pinto, José Vinícius Abrão, Julianita Maria Scaranello
 9 Simões, Jurandyr Luciano Sanches Ross, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres
 10 Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz
 11 Antonio Dalto, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt,
 12 Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Marcos Alberto Bussab, Marcos Wanderley Ferreira,
 13 Maria Elizabeth Brotto, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Milton Rontani
 14 Júnior, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gerbasi Júnior, Newton Guenaga
 15 Filho, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior,
 16 Oswaldo José Gosmin, Paulo Rui de Oliveira, Pedro Shigueru Katayama, Ricardo
 17 Massashi Abe, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Rosângela Maria Silveira
 18 Ruiz, Samir Jorge Duarte David, Simar Vieira de Amorim, Valdir Vitor Franscescato,
 19 Valentin dos Santos Falcão, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Vivian
 20 Karina Bianchini, Vladimir Chvojka Júnior, Wolney José Pinto. Votaram contrariamente
 21 07 (sete) Conselheiros(a): Arnaldo Pereira da Silva, Clóvis da Silva Pinto, Davi
 22 Guilherme Gaspar Ruas, José Valmir Flor, Mônica Maria Gonçalves, Roberto Atienza,
 23 Rogério Rocha Matarucco. Abstiveram-se de votar 10 (dez) Conselheiros(as): Ademar
 24 Salgosa Júnior, Carlos Augusto Simonian dos Santos, Daniella Gonzalez Tinois da
 25 Silva, Flávio de Castro Alves, Gisele Herbst Vazquez, João Paulo Dutra, José Geraldo
 26 Querido, Mailton Nascimento Barcelos, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Tadeu
 27 Gomes Esteves da Cunha. (DECISÃO PL/SP Nº 030/2014).-----
 28 **2 – HOMOLOGAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS PARA O**
 29 **EXERCÍCIO DE 2014, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 DO**
 30 **REGIMENTO.**-----
 31 **Nº de Ordem 42** – Processo C-1073/2009 – Crea-SP (Calendário das Reuniões
 32 Plenárias do Crea-SP para o Exercício de 2014) – Processo encaminhado pela
 33 Presidência, nos termos do parágrafo único do artigo 13 do Regimento.-----
 34 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
 35 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 30 de janeiro de 2014,
 36 apreciando o processo C-1073/2009, que trata do calendário das Reuniões Plenárias
 37 do Crea-SP para o Exercício de 2014, encaminhado pela Presidência, considerando a
 38 definição do calendário das sessões plenárias do Confea aprovado para o exercício de
 39 2014 e a necessidade de não haver a coincidência de data com as sessões plenárias
 40 deste Regional; considerando o calendário de reuniões plenárias do Crea-SP para o
 41 exercício de 2014, aprovado na Sessão Plenária nº 1971, de 31 de novembro de 2013,
 42 encaminhado pelo Presidente para referendo do Plenário, nos termos do parágrafo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 único do artigo 13 do Regimento; considerando a apresentação de retificação de datas
 2 conjuntamente com aquelas que permanecem inalteradas, a proposta de calendário
 3 para o exercício de 2014 comporta as seguintes datas: 30 de janeiro às 10 horas
 4 (Sessão Plenária Especial de posse dos novos Conselheiros), 20 de fevereiro às 14
 5 horas, 27 de março às 14 horas, 17 de abril às 14 horas, 29 de maio às 14 horas, 26
 6 de junho às 14 horas, 24 de julho às 14 horas, 28 de agosto às 14 horas, 18 de
 7 setembro às 14 horas, 30 de outubro às 14 horas, 27 de novembro às 14 horas, e 18
 8 de dezembro às 14 horas, na Avenida Angélica, nº 2364, São Paulo, **DECIDIU**
 9 referendar o calendário anual de Reuniões do Plenário do Crea-SP para o exercício de
 10 2014 com as seguintes datas: 30 de janeiro às 10 horas (Sessão Plenária Especial de
 11 posse dos novos Conselheiros), 20 de fevereiro às 14 horas, 27 de março às 14 horas,
 12 17 de abril às 14 horas, 29 de maio às 14 horas, 26 de junho às 14 horas, 24 de julho
 13 às 14 horas, 28 de agosto às 14 horas, 18 de setembro às 14 horas, 30 de outubro às
 14 14 horas, 27 de novembro às 14 horas e 18 de dezembro às 14 horas, na Avenida
 15 Angélica, nº 2364, São Paulo. Manifestaram-se favoravelmente 105 (cento e cinco)
 16 Conselheiros(as): Adriano Souza, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho,
 17 Alfonso Pappalardo Júnior, Álvaro Martins, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior,
 18 Amaury Hernandez, Amilton Amorim, Ana Margarida Malheiro Sansão, André Martinelli
 19 Agunzi, Antonio Clareti Goulart, Antonio Fernando Godoy, Antonio José da Cruz,
 20 Antonio Luís Roçafa, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Arnaldo Pereira da Silva,
 21 Artur Gonçalves, Benito Saes Júnior, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos
 22 Augusto Simonian dos Santos, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Eduardo José,
 23 Carlos Roberto Souza e Silva, Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de Oliveira, Celso
 24 Atienza, Celso de Almeida Bairão, Cláudio Buiat, Daniella Gonzalez Tinois da Silva,
 25 Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edson Facholi, Edson Navarro, Eduardo Makoto
 26 Gushiken, Egberto Rodrigues Neves, Flávio de Castro Alves, Francisco Alvarenga
 27 Campos, Gisele Herbst Vazquez, Giulio Roberto Azevedo Prado, Gley Rosa, Hirilandes
 28 Alves, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, João Francisco D'Antonio, João
 29 Luís Scarelli, João Paulo Bortolini, João Paulo Dutra, José Ariovaldo dos Santos, José
 30 Eduardo Quaresma, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José
 31 Lucas Tessel Parra, José Luís Susumu Sasaki, José Orlando Pinto da Silva, José
 32 Renato Cordaço, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José Roberto
 33 Kachan Pinto, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Julianita Maria Scaranello
 34 Simões, Jurandyr Luciano Sanches Ross, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres
 35 Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz
 36 Antonio Dalto, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz César Ribas, Luiz Cornélio Schmidt,
 37 Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Mailton Nascimento Barcelos, Marcos Alberto Bussab,
 38 Marcos Wanderley Ferreira, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth
 39 Brotto, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Milton Rontani Júnior, Mônica
 40 Maria Gonçalves, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gerbasi Júnior, Newton
 41 Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros
 42 Júnior, Oswaldo José Gosmin, Paulo Rui de Oliveira, Pedro Shigueru Katayama,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Perfeito
2 Alonso, Roque Gomes Filho, Rosângela Maria Silveira Ruiz, Samir Jorge Duarte
3 David, Simar Vieira de Amorim, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Valdir Vitor
4 Francescatto, Valentin dos Santos Falcão, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido
5 Siviero, Vivian Karina Bianchini, Vladimir Chvojka Júnior, Wolney José Pinto. Votaram
6 contrariamente 04 (quatro) Conselheiros: Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Clóvis da
7 Silva Pinto, João Bosco Nunes Romeiro, José Carlos de Freitas. Abstiveram-se de
8 votar 02 (dois) Conselheiros: Ademar Salgosa Júnior, Edilson Pissato. (DECISÃO
9 PL/SP Nº 057/2014).-----

10 **ITEM X – COMUNICADOS;**-----

11 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** fez a seguinte
12 manifestação referente à exclusão dos técnicos do Crea-SP: “1. Em março de 2013, o
13 CREA-SP recebeu o Memorando 010/2013-GABI, do Gabinete do Confea, e a
14 mensagem eletrônica ME-047-2013 PRESI – MEMO 03-2013, dando conhecimento a
15 respeito da participação dos técnicos de nível médio no Plenário do Regional, em
16 virtude da decisão do TRF/DF retirando os técnicos do Plenário do Confea. 2. Em
17 resposta, Ofício nº 115/2013-FP o CREA-SP indagou sobre a regularidade da
18 participação dos representantes técnicos; 3. Em 25/04/13 o Confea, Ofício nº 1533,
19 informa que CONP, que é uma Comissão do Confea, iria propor no dia 26/04/13, ao
20 Plenário, deliberação a respeito; 4. Em 09/05/13, Ofício nº 1742, o Confea envia a
21 decisão plenária PL-0520, de 26/04/13, formalizando o “entendimento de que o
22 afastamento dos Conselheiros técnicos de nível médio deve contemplar também os
23 plenários dos Regionais”, aprovado pelo Plenário nº 1399, de 26/04/13, consoante
24 Decisão PL nº 0520/2013 de 26/04/2013; 5. O CREA-SP em 23 de maio de 2013 em
25 resposta ao Ofício nº 1742 destacou que a decisão proferida no Mandado de
26 Segurança nº 2001.34.00.010970-L/DF, tendo como partes a FENTEC e o Confea,
27 tinha eficácia entre as partes e não atingia o CREA-SP que não havia integrado a lide;
28 6. Em setembro de 2013, o CREA-SP, Ofício nº 029/2013-SG, retornou ao CONFEA
29 solicitando orientação acerca dos procedimentos a ser adotados, tendo em vista que a
30 Decisão Plenária nº 0520/2013 determinava que caberia ao Gabinete da Presidência,
31 do Confea, orientar os CREAs a respeito da retirada dos técnicos e até aquele
32 momento o Confea não havia se manifestado; 7. Em 07 de novembro de 2013, Ofício
33 nº 5206, o Confea esclarece que “pode ser adotada medida semelhante àquela
34 adotada pelo Federal, o CREA-SP, deve tão somente, notificar os interessados
35 (técnicos de nível médio) acerca da Decisão PL nº 0520/2013”; 8. Em 19 de novembro
36 de 2013, Ofício nº 361/2013-GP, o CREA-SP retornou ao Confea arguindo a sugestão
37 de sumariamente retirar os técnicos do Plenário, haja vista decisão judicial proferida no
38 MS nº 70410-07.2010.4.01.3800 que o procedimento administrativo não dispensa a
39 necessária instauração do contraditório, recomendação de quilate constitucional.
40 Assim, o CREA-SP consultara o Federal se mantinha a orientação de tão somente
41 notificar os técnicos sobre seus afastamentos ou se deveria cumprir os preceitos
42 constitucionais; 9. O Confea não respondeu ao Ofício nº 361/2013-GP! 10. Em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 novembro de 2013, o Confea ao decidir sobre a renovação do terço do Plenário do
2 CREA-SP, apreciou duas propostas: a primeira excluía os 8 (oito) técnicos e a segunda
3 os substituíria por 8 (oito) profissionais de nível superior. O Plenário aprovou a primeira:
4 exclusão dos técnicos; 11. Em face daquela decisão, o CREA-SP interpôs
5 reconsideração com base em decisão do TRF do Rio de Janeiro que em MS do
6 Sindicato dos Engenheiros manteve os técnicos no Plenário do CREA-RJ, prorem não
7 permitindo que os mesmos apreciassem processos de Engenheiros; 12. O Confea não
8 só não atendeu a reconsideração como aprovou a mesma proposta nº 2 que havia
9 sido rejeitada em novembro, isto é, a substituição dos 8 (oito) técnicos”. Na sequência,
10 fez o seguinte comunicado referente ao acordo coletivo do Crea-SP: “Como é de
11 conhecimento, o Tribunal de Contas da União, por força de denúncia, determinou em
12 novembro de 2011 a realização de auditoria no CREA-SP que foi feita em fevereiro de
13 2012, início da nossa gestão. O relatório elaborado pelos auditores apontaram
14 irregularidades em especial sobre a aquisição deste Plenário, sobre o objeto do
15 contrato da empresa Contexto e no Departamento de Recursos Humanos. Disso
16 resultou nova auditoria direcionada àquele Departamento. No final de abril e início de
17 maio, o CREA-SP estava em franca negociação com o SINSEXPRO. Apesar do
18 SINSEXPRO ter interposto o dissídio coletivo no dia 30/04, o CREA-SP já havia
19 garantido a data base e concordado com as cláusulas constantes do Acordo Coletivo
20 de 2012. Porém, no início de maio de 2013 o Ministro Sherman, do TCU, determinou
21 cautelarmente, que “o CREA-SP se abstenha de celebrar acordo coletivo que inclua a
22 concessão de gratificação não prevista nem condizente com o mercado” atendendo a
23 representação feita pelos próprios auditores que “a partir dos documentos examinados
24 a unidade técnica identificou o pagamento irregular de gratificação a todos os
25 funcionários desde o ano de 2006”. “A unidade técnica considerou que o pagamento
26 dessa gratificação não tem fundamento legal.” O Ministro determinou, ainda, a oitiva
27 do Sr. Francisco Kurimori para se manifestar sobre a concessão, sob pena de
28 “determinar definitivamente a proibição de inclusão de benefícios dessa natureza nos
29 acordos coletivos”. O CREA-SP apresentou sua manifestação justificando e
30 demonstrando não só a legalidade como a viabilidade orçamentária-financeira dos
31 pagamentos. Em 04/12/2013 o Plenário do TCU aprovou o Acórdão nº 3438/2013 com
32 o seguinte teor: “determinar ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
33 Estado de São Paulo - Crea/SP que: 1. se abstenha de conceder aos seus
34 funcionários vantagens não previstas em lei ou incondizentes com a realidade do
35 mercado, tais como gratificações equivalentes a décimo quarto e décimo quinto
36 salários; 2. antes da concessão de novos aumentos, reajustes e auxílios/adicionais,
37 observe a legislação trabalhista vigente, os parâmetros de mercado e os princípios
38 aplicáveis à Administração Pública, e inclua na comparação salarial todos os adicionais
39 e outras vantagens que compõem a remuneração dos seus funcionários; 3. determinar
40 aos conselhos federais e regionais de fiscalização profissional que incluam em seus
41 relatórios de gestão informação específica quanto à concessão de gratificações,
42 adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais; 4. determinar à Secex/SP que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 autue processo apartado de representação, com fundamento no art. 37 da
2 Resolução/TCU 191/2006, juntando cópia dos elementos pertinentes dos presentes
3 autos, objetivando apurar a concessão dos adicionais, gratificações, auxílios e demais
4 vantagens remuneratórias aos funcionários do Crea/SP, 5. determinar à Segecex que
5 inclua em seu plano de auditoria levantamento e análise da razoabilidade e
6 compatibilidade com o mercado de trabalho dos salários e demais parcelas
7 remuneratórias concedidas aos funcionários de todos os conselhos de fiscalização
8 profissional, e 6. dar ciência desta deliberação aos conselhos federais e regionais de
9 fiscalização profissional”.....

10 Com a palavra o Conselheiro **Celso Atienza**, cumprimentou a todos e fez o seguinte
11 comunicado: “Senhor presidente, senhores diretores, senhoras conselheiras e
12 senhores conselheiros, senhoras colaboradoras e colaboradores do CREA. Estou
13 iniciando meu 6º mandato como conselheiro do CREA-SP todos eles representando o
14 Sindicato dos Engenheiros, com muito orgulho e dedicação à melhoria do sistema
15 profissional. Hoje inicio como conselheiro titular na câmara esta que iniciei o meu
16 primeiro mandato, seguido posteriormente para recém criada Câmara de Engenharia
17 de Segurança após ter passado por vários anos como membro do GT Engenharia de
18 Segurança com finalidade de criar a referida Câmara neste campo de atuação
19 profissional. Também exerci por 6 anos a assessoria da presidência neste regional.
20 Mas hoje estamos vivendo novos tempos e novas necessidades que se impõem,
21 visando a modernização e desburocratização do nosso sistema profissional. Ao
22 verificar os documentos que eram necessários para o exercício como conselheiro
23 regional, fiquei impressionado com a exigência de tirar cópia autenticada do meu
24 registro do CREA SP, que é órgão controlador da nossa profissão. Entendo que esta
25 exigência é descabida, e provoca o descrédito do nosso conselho, pois é muito fácil
26 saber se estou registrado ou não e em dia com as minhas obrigações, autenticar para
27 que? Será que o CREA SP não acredita no registro que faz para tal precisando
28 eliminar essa exigência burocrática. Outra questão administrativa, é a impressão do
29 boleto da anuidade, que deve ter senha para retirar o boleto e pagar a anuidade. O
30 certo seria entrar no CREA NET pedir a geração do boleto para imprimir somente com
31 o número do CREA de maneira bem simplificada. Devemos lutar também para que o
32 CREA Nacional seja utilizado como número do visto fora da sua jurisdição. Para isso
33 basta o CONFEA baixar uma resolução interna regulamentando o artigo da lei
34 específica sem ter que mudá-la e dando utilidade a um registro que hoje não tem
35 serventia. Como também houve mudanças com a saída dos arquitetos e o nosso
36 regimento também precisa urgentemente ser adaptado à nova realidade. Por fim
37 agradeço ao Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo à tarefa delegada,
38 onde também espero colaborar com o objetivo de fiscalizar o exercício profissional
39 para a sociedade brasileira para solicitar deste regional o cumprimento de nossa
40 legislação nos cargos e funções técnica nas empresas públicas e privadas para
41 impedir o exercício de leigos na área da engenharia e agronomia. Agradeço a atenção
42 de todos. Muito obrigado”.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Às dezoito horas e trinta minutos os Conselheiros Antonio Moacir Rodrigues Nogueira,
2 Cláudio Buiat, Ricardo Massashi Abe e Tapyr Sandroni Jorge solicitaram licença para
3 retirarem-se da Sessão.-----
4 Com a palavra o Conselheiro **Newton Guenaga Filho**, cumprimentou a todos e fez o
5 seguinte comunicado: “Sr. Presidente, Srs. Diretores, Sras. Conselheiras e Srs.
6 Conselheiros. Sras. Colaboradoras e Colaboradores. Estamos no início de mais um
7 mandato de Conselheiro do CREA-SP na Câmara Especializada em Engenharia
8 Elétrica. Fazendo as contas esse é o quinto mandato, todos eles com muito orgulho
9 representando o Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo. Começamos a
10 ter contato mais a miúde sobre o sistema CONFEA/CREA no primeiro mandato como
11 suplente do ex-presidente do SEESP Antônio Octaviano na Câmara Elétrica. Tivemos
12 um segundo mandato também como suplente na mesma câmara do ex-presidente do
13 SEESP Paulo Tromboni, na qual, durante o mandato, em licença do titular, tive a
14 oportunidade de assumir a titularidade até o final daquele mandato. Voltei novamente,
15 agora como conselheiro titular, no ano de 2005 na mesma Câmara, na qual tive como
16 missão da entidade que represento, abrir a “caixa preta” do orçamento e contas do
17 CREA. No ano de 2005 fui um crítico sobre as contas do CREA levando inclusive
18 denúncia ao MP contra o ex-presidente do Conselho. Nos anos que se seguiram 2006
19 e 2007 participei da Comissão de orçamento e tomada de contas como coordenador
20 adjunto e também Coordenador titular vencendo no voto o Nobre Conselheiro Kleber
21 da ABEE, cargos estes na qual exercemos e tratamos de implantar a “transparência
22 total” do orçamento e contas do Conselho. Nada ficava sem resposta. Todo o
23 conselheiro da época com certeza ficou entendendo e participando melhor da análise
24 das contas do CREA-SP. Lembro de um trecho do pronunciamento feito na Plenária de
25 11.12.2008 que falei sobre orçamento e contas do CREA: “Gostaria de deixar claro
26 que, no meu entendimento, e que acredito que é da maioria das pessoas deste país,
27 trabalhar com o dinheiro publico, e bem administrá-lo, não é uma virtude do Gestor e
28 sim uma obrigação necessária, suficiente e inerente do processo. Por isso entendo
29 que o Presidente, bem como o que vos fala, enquanto participante da Comissão de
30 Orçamento, não fizeram nada além da sua obrigação”. No ano de 2008 começou um
31 novo mandato agora como Conselheiro da Câmara de Engenharia de Segurança do
32 Trabalho na qual foi a sua reinstalação, a missão delegada pelo Sindicato. Nesta
33 câmara, fui Coordenador por dois anos inclusive trazendo para o estado de São Paulo
34 a Coordenadoria Nacional desta especialidade. Lembro um trecho do pronunciamento
35 na Plenária de 14.02.2008 na qual tratava da reinstalação desta câmara: “Mas falar em
36 Câmara de Segurança do Trabalho sem falar do seu pivô, mentor, artífice e grande
37 incentivador da sua criação que é o Prof. Dr. Enq. Celso Atienza, é deixar o discurso
38 vazio. Com certeza, se não fosse pela sua determinação, obstinação e dedicação em
39 prol da Engenharia e neste caso em particular pela Engenharia de Segurança do
40 Trabalho, o CREA-SP não teria nem a primeira e nem a reinstalação desta Câmara. Se
41 hoje estamos como Coordenador, podemos dizer que foi devido ao trabalho incansável
42 do verdadeiro e eterno Coordenador honorário ou a doc, como preferirem chamado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 Celso Atienza. Na luta pela instalação definitiva, além do protagonista, o Prof. Celso
 2 Atienza, ela também teve apoio incondicional do Sindicato dos Engenheiros no Estado
 3 de São Paulo, inclusive tornando-se uma das bandeiras de luta da nossa entidade, na
 4 qual com muito orgulho represento neste Conselho”. Após esse registro gostaria de
 5 frisar que tenho grande prazer e orgulho de poder contar a partir de agora, também
 6 neste plenário com a participação do Eng. Celso Atienza que volta como conselheiro
 7 do sindicato pela câmara de civil, sendo o mui digno coordenador da bancada dos
 8 Conselheiros do sindicato. Como eu disse no início da minha fala, agora estamos no
 9 início de mais um mandato de Conselheiro do CREA-SP na Câmara Elétrica. Como
 10 não poderia deixar de ser, temos uma missão delegada para a bancada pelo Sindicato
 11 dos Engenheiros para este mandato. A missão é: Recuperar a representação do
 12 SEESP no Conselho pelo respeito a proporcionalidade de conselheiros no plenário.
 13 Fazer valer realmente o que diz o art. 40 da Lei 5194/66 “in verbis”: “Art. 40 - O
 14 número de conselheiros representativos das entidades de classe será fixado nos
 15 respectivos Conselhos Regionais, assegurados o mínimo de 1 (um) representante por
 16 entidade de classe e a proporcionalidade entre os representantes das diferentes
 17 categorias profissionais”. É preciso dar um basta na contínua retirada de conselheiros
 18 de entidades que possuem maior quantidade de profissionais registrados e realizar a
 19 verdadeira justiça na proporcionalidade de representação no plenário. O sindicato dos
 20 engenheiros buscará todos os meios administrativos e legais para alcançar essa meta.
 21 Para começar já conseguimos a reposição de mais 3 vagas para o sindicato neste
 22 mandato que se inicia, sendo que uma delas fez garantir a instalação da Câmara de
 23 Engenharia de Segurança do Trabalho de forma autônoma, pois sem essa vaga, ela
 24 se transformaria em câmara mista junto com a Geologia prejudicando os profissionais
 25 que dependem desta. Gostaria de agradecer a confiança do Sindicato dos Engenheiros
 26 no Estado de São Paulo e de afirmar que conduzirei a tarefa delegada dentro da lisura,
 27 retidão, respeito e a independência necessárias para tal. Para finalizar, sinceramente
 28 esperamos que possamos colaborar com o Conselho quanto ao seu objetivo de
 29 fiscalizar o exercício profissional para a sociedade brasileira, função básica deste
 30 órgão e que através dela busquemos o reconhecimento e o respeito dos profissionais
 31 sobre a importância do CREA, ou seja, que ele exerça a sua real função na plenitude.
 32 Agradeço à atenção de todos. MUITO OBRIGADO!!! “.....
 33 Com a palavra o Conselheiro **Álvaro Martins**, cumprimentou a todos e fez o seguinte
 34 comunicado: “Prezados colegas conselheiros. Atribuições X Resoluções. A Resolução
 35 1010/2005 é inaplicável devido a individualizar as atribuições. A Resolução 218/73, por
 36 exemplo, define as atribuições por cursos, isto é, coletivamente. Ora, senhores e
 37 colegas conselheiros, se coletivamente é muito difícil a fiscalização, isso ou essa
 38 condição torna impossível a fiscalização pela 1010/2005. O Sistema deveria tomar
 39 posições concretas e definitivas a respeito. Em 2012 o Confea aprovou a Resolução
 40 1040 que suspendeu a aplicação da 1010 até dezembro de 2013 e ao final de 2013 o
 41 Confea criou a Resolução 1051/2013, que suspende a Resolução 1010/2005 e
 42 recupera as resoluções anteriores como a 218/1973. Senhores, estas perturbações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974 (ORDINÁRIA) DE 30 DE JANEIRO DE 2014

1 sucessivas tem causado confusões e em prejuízo da sociedade e profissionais. A
2 Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, por exemplo, corrigiu uma distorção
3 relativa ao Curso de Engenharia Elétrica da UNIP. Os formando passaram a receber as
4 atribuições dos artigos 8º e 9º as Resolução 2018/1973. Entretanto, com essas
5 alterações, a UGI forneceu a certidão com apenas o artigo 8º para os formandos de
6 2013 das turmas de Eletrotécnica. Já conversamos com a Coordenação da CEEE para
7 corrigirmos esse desvio. Porém, essa situação envolve todas as Câmaras e Cursos,
8 de forma que se faz necessária instruções às UGIs, para uniformizar e tratar coisas
9 iguais como iguais. É isso, senhores. Muito obrigado”.....
10 Nada mais havendo a tratar e, ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o
11 Presidente **Francisco Yutaka Kurimori** encerrou a sessão às dezoito horas e
12 quarenta minutos, agradecendo a presença e a colaboração de todos e desejando que
13 o grande engenheiro do universo os conduza para os seus lares e encontre seus
14 familiares com muita saúde. E eu, Diretor Administrativo Nízio José Cabral, mandei
15 lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor
16 Administrativo e pelo Senhor Presidente na data de sua aprovação.....
17
18
19
20
21